



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 152/2021 – São Paulo, terça-feira, 17 de agosto de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2328, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o Comitê Gestor Regional de Implantação, Expansão e Desenvolvimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe e da Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-BR no âmbito da 3.ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da [Resolução n.º 185, de 18/12/2013](#), do Conselho Nacional de Justiça, e da [Resolução n.º 202, de 29/08/2012](#), do Conselho da Justiça Federal, ambas dispoendo sobre a implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe;

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ n.º 335, de 29 de setembro de 2020](#), que institui a política pública para a governança e gestão do processo judicial eletrônico, integrando os Tribunais, com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ;

CONSIDERANDO a [Portaria CNJ n.º 252, de 18 de novembro de 2020](#), que dispõe sobre o modelo de governança e gestão da Plataforma PDPJ;

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ n.º 93, de 6 de abril de 2021 (doc. 7571917), que recomenda o uso da Plataforma PDPJ;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 88, de 24 de janeiro de 2017](#), que consolida as normas relativas ao PJe na 3.ª Região;

CONSIDERANDO a adesão da 3.ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica n. 073/2021;

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 1880, de 26/3/2020](#), que dispõe sobre o Comitê Gestor Regional para implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os expedientes SEI n.º 0006021-38.2014.4.03.8000, 0000756-50.2017.4.03.8000, 0036864-73.2020.4.03.8000, 0119898-09.2021.4.03.8000 e 0281384-03.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir, no âmbito da 3.ª Região, o Comitê Gestor Regional de Implantação, Expansão e Desenvolvimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe e da Plataforma Digital do Poder Judiciário, tendo por Presidente o Desembargador Federal Presidente Mairan Maia e composto pelos seguintes Magistrados, servidores e representantes de órgãos e entidades atuantes na Justiça Federal:

- I - Desembargador Federal Paulo Domingues - Presidente da Comissão de Informática;
- II - Juiz Federal Eurico Zecchin Maiolino - Auxiliar da Presidência;
- III - Juiz Federal Caio Moyses de Lima - Coordenador da Inovação na Seção Judiciária de São Paulo;
- IV - Juiz Federal Fabiano Lopes Carraro - indicado pela Presidência do Tribunal;
- V - Juíza Federal Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira - indicada pela Presidência do Tribunal;
- VI - Otávio Augusto Pascucci Perillo - Diretor-Geral do Tribunal;
- VII - David Panessa Baccelli - Assessor de Gestão de Sistemas da Informação (AGES);
- VIII - Alexandre do Nascimento da Silva - Diretor da Secretaria Judiciária (SEJU);
- IX - Daniel Henrique Guimarães - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI);
- X - Ana Paula Britto Hori Simões - Assessora da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;
- XI - Cristiane Junko Kusumoto Maeda - Diretora da 3.ª Vara Federal de São Bernardo do Campo;
- XII - Procurador Regional da República Paulo Taubemblatt, indicado pelo Ministério Público Federal;
- XIII - Procuradora Regional Federal Luciana Andrade da Luz Fontes, representante indicada pela Advocacia da União;
- XIV - Procuradora Regional da Fazenda Nacional Catheriny Baccaro Nonato, representante indicada pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- XV - Defensora Pública Federal Ana Lúcia Marcondes Faria de Oliveira, representante indicada pela Defensoria Pública da União;
- XVI - Advogado Marcos Antônio Assumpção Cabello, representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional São Paulo;
- XVII - Advogada Sílvia Aparecida Ibanez Martins, representante indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso do Sul;
- XVIII - Coordenadora-Geral Jurídico Andrea Visconti Penteado, representante indicada pela Procuradoria-Regional da União da 3.ª Região.

§ 1.º Os integrantes do Comitê envidarão esforços para garantir a prioridade das atividades relacionadas à expansão e ao desenvolvimento do PJe, bem como quanto ao uso da PDPJ para o compartilhamento iniciativas, projetos e ações de desenvolvimento do PJe.

§ 2.º A coordenação do Comitê será exercida pelo membro indicado no inciso I, sendo substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo membro indicado no inciso II.

§ 3.º Compete à área técnica providenciar senha de acesso ao sistema, quando solicitada por membros do Comitê para outros integrantes do respectivo órgão ou entidade, para que possam conhecer, analisar e testar as funcionalidades do sistema.

Art. 2.º Compete ao Comitê ora instituído, observadas as atribuições de cada um dos setores representados:

I - propor a edição de normas necessárias à implantação do PJe;

II - monitorar e avaliar, periodicamente, os resultados obtidos durante a fase de implantação e expansão, quanto à qualidade e eficiência do sistema, visando ao seu aperfeiçoamento e à correção de eventuais falhas;

- III – definir os parâmetros a serem configurados no PJe;
- IV – monitorar a estrutura de atendimento ao usuário em 1.º e 2.º níveis;
- V – submeter, ao Comitê Gestor do PJe da Justiça Federal, demandas de melhorias no Sistema e outros assuntos que necessitem de aprovação em âmbito nacional;
- VI – propor ao Presidente do Tribunal ações de treinamento necessárias à expansão do PJe;
- VII - propor ao Presidente do Tribunal outras medidas relacionadas ao gerenciamento da implantação do PJe no âmbito da 3.ª Região.

Parágrafo único. O disposto nos incisos VI e VII deste artigo aplica-se somente na hipótese de ausência do Presidente do Comitê Gestor Regional.

Art. 3.º Compete, ainda, ao Comitê:

- I – avaliar as necessidades de evolução e correção dos microsistemas e módulos da PDPJ-Br;
- II – propor a organização da estrutura de atendimento às demandas de seus usuários internos e externos, que será responsável pelo atendimento de primeiro e segundo níveis;
- III – divulgar as ações da PDPJ-Br no âmbito da 3.ª Região;
- IV – apresentar ao Comitê Gestor Nacional a proposta de plano de ação para a implantação da PDPJ-Br na 3.ª Região;
- V – acompanhar a execução do plano de ação, avaliando se as atividades desenvolvidas estão adequadas e em consonância com o planejamento aprovado; e
- VI – monitorar e avaliar periodicamente os resultados do plano de implementação, com vistas a melhorar a sua qualidade, eficiência e eficácia, bem como aprimorar a execução e corrigir eventuais falhas identificadas.

Art. 4.º O Coordenador do Comitê poderá propor ao Presidente do Tribunal a convocação de servidores, para colaborar com as atividades de implantação do PJe.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria PRES n.º 1880, de 26/3/2020](#), e alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/08/2021, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N° 2329, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Altera a [Portaria PRES n.º 2212/2021](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 2212, de 13/04/2021](#), que constituiu Grupo de Trabalho para atualização da [IN-31-03](#);

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.º 0019457-98.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o artigo 3.º da [Portaria PRES n.º 2212, de 13/04/2021](#), nos seguintes termos:

"Art. 3.º O grupo de trabalho apresentará à Presidência do Tribunal os resultados dos estudos no prazo de 210 dias após a publicação desta Portaria."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/08/2021, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 7947580 - PRESI/G AB PRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

493ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 19/08/2021, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES N° 2576, DE 16/03/2020.

Incluir na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

1) 0290975-86.2021.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juíza Federal Substituta Julia Cavalcante Silva Barbosa (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/08/2021, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9727, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 26/7/21, o Ato CJF3R nº 9278/21.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/08/2021, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9738, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 26/7 a 3/8/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto YURI GUERZÉ TEIXEIRA, da 2ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 4 a 10/8/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto YURI GUERZÉ TEIXEIRA, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no 11/8/21, e, ainda, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 14/8/21 em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 12 e 13/8/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/08/2021, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9740, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 20 a 31/7/21, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos períodos de 1 a 4 e 6 a 8/8/21, e ainda, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 5/8/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 19/7 a 7/8/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/08/2021, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9739, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, da 9ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 19 a 27/7/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

II - Designar o MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no dia 28/7/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/08/2021, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9737, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato CJF3R nº 9447/21, para constar excluir o dia 17/8/21 da designação do MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID para responder pela titularidade da 10ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/08/2021, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9734, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Item II do Ato CJF3R nº 9692/21, para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no período de 3 a 28/10/21 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO para responder pela titularidade da 13ª Vara

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/08/2021, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2807, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, as férias agendadas de 03 a 22 de novembro de 2021 (1º período 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 2409/2020, para o período de 13 de novembro a 02 de dezembro de 2021, e autorizar a conversão do período 03 a 12 de dezembro de 2021 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 13/08/2021, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9728, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos do Despacho DFOR Nº 7917776/2021, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Bragança Paulista.

II - Cessar, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Bragança Paulista.

III - Cessar o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, da 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Bragança Paulista.

IV - Designar o MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, da 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Bragança Paulista.

V - Cessar, a partir de 26/7/21, o item XIII do Ato CJF3R nº 8752/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Sorocaba.

VI – Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Bragança Paulista.

VII - Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Bragança Paulista.

VIII – Cessar, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Limeira.

IX - Cessar, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Limeira.

X – Designar o MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI, da 2ª Vara de Limeira, para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Limeira.

XI - Designar o MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI, da 2ª Vara de Limeira, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Limeira.

XII – Cessar, a partir de 26/7/21, o item XIII do Ato CJF3R nº 8752/20.

XIII - Designar a MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, da 4ª Vara de Sorocaba, para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Sorocaba.

XIV – Cessar, a partir de 26/7/21, os itens II e III do Ato CJF3R nº 3466/18.

XV - Designar a MMª. Juíza Federal MARILAINE ALMEIDA SANTOS, da 2ª Vara de Barueri, para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Barueri.

XVI - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, da 1ª Vara de Barueri, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Barueri.

XVII - Designar o MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara de São Carlos, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Carlos.

XVIII - Cessar, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal RODINER RONCADA para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Avaré.

XIX - Designar o MM. Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI, da 1ª Vara de Avaré, para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Avaré.

XX - Cessar, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou a MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ourinhos.

XXI - Cessar, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou a MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Ourinhos.

XXII - Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ourinhos.

XXIII - Cessar, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Barretos.

XXIV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, da 1ª Vara de Barretos, para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Barretos.

XXV - Cessar, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Assis.

XXVI - Designar o MM. Juiz Federal BRUNO SANTHAGO GENOVEZ, da 1ª Vara de Assis, para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Assis.

XXVII - Cessar, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Araçatuba.

XXVIII - Cessar, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Andradina.

XXIX - Cessar o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Andradina.

XXX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, da 1ª Vara de Andradina, para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Andradina.

XXXI - Cessar, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal FABIO KAIUT NUNES para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Jales.

XXXII - Cessar o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CALDAS BIVAR NETO para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Jales.

XXXIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CALDAS BIVAR NETO, da 1ª Vara de Jales, para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Jales.

XXXIV - Designar, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

XXXV - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/08/2021, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 07.001.10.2021

Processo nº 0273731-47.2021.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 07.001.10.2021; firmado em 13/08/2021; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 05.422.922/0001-00; Contratada: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.984.954/0001-74; Objeto: aquisição de licenças de uso perpétuo do software AltoQi Eberick 2021 Plena TOP + Pré-Moldados + Dimensionamento do Alvenaria Estrutural + Dimensionamento de perfis metálicos + QiEditor de Armaduras + QiAlvenaria Estrutural com Serviço de Subscrição Anual (SSA), suporte técnico e atualização de versão pelo período de 36 meses e treinamento EAD; Vigência: 37 meses, a partir da assinatura; Valor Total: R\$ 111.026,00; Procedimento Licitatório: inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993; Signatários: pelos Contratantes, Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, e pela Contratada, Stela Maris Maciel Sebastião, Diretora.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 16/08/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7952478/2021

Processo SEI nº 0013497-80.2021.4.03.8001; Objeto: Assinatura anual do serviço de consultoria - Orientação por Escrito em Licitações e Contratos; **Contratada:** Zênite Informação e Consultoria S/A (CNPJ nº 86.781.069/0001-15); **Valor:** R\$12.426,00 (doze mil quatrocentos e vinte e seis reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 16/08/2021, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7952351/2021

Processo SEI nº 0288650-41.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de 9 (nove) inscrições nos cursos de PHP 7 - módulos 1 e 2, na modalidade on-line ao vivo; **Contratada:** Teikens Cursos de Tecnologia e Informática EIRELI (CNPJ nº 14.314.159/0001-95); **Valor Total:** R\$28.809,54 (vinte e oito mil oitocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 16/08/2021, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7952337/2021

Processo SEI n.º 0288835-79.2021.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de 4 (quatro) inscrições no curso "Power BI Elite: M e DAX", na modalidade EAD; **Contratada:** DATAB Inteligência e Estratégia Ltda. (CNPJ nº 29.162.953/0001-38); **Valor:** R\$10.388,00 (dez mil trezentos e oitenta e oito reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 16/08/2021, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 7927407/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0291406-23.2021.4.03.8000

Documento nº 7927407

Informação DIAF 7208955

Tendo em vista as informações prestadas, defiro o pedido de Licença-Prêmio do servidor Marcelo Novaretti, RF 273, nos termos da Resolução nº 05/2008-CJF, no período de 30/08/2021 a 28/09/2021.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2021, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7943711/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021751-55.2015.4.03.8000

Documento nº 7943711

Conforme documento 7943685, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILAS DE PAIVA MENDONÇA, no período de 12/08/2021 a 18/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/08/2021, às 18:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7948709/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023904-95.2014.4.03.8000

Documento nº 7948709

Conforme documento 7948254, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA GUEDES DE CASTRO, no período de 14/07/2021 a 16/07/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/08/2021, às 18:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7945749/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027216-45.2015.4.03.8000

Documento nº 7945749

Conforme documento 7945747, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO PELLEGRINELLI MOREIRA DE SOUZA, no período de 11/08/2021 a 20/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/08/2021, às 18:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO N° 7944930/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022017-76.2014.4.03.8000

Documento nº 7944930

Conforme documento 7944923, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO LUIS CIARDULO, no período de 12/08/2021 a 16/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/08/2021, às 18:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO N° 7946977/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005536-04.2015.4.03.8000

Documento nº 7946977

Conforme documento 7946973, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA, no dia 12/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/08/2021, às 18:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO N° 7947976/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010627-75.2015.4.03.8000

Documento nº 7947976

Conforme documento 7947956, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIAYUMI TAKESHITA, no período de 09/08/2021 a 11/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/08/2021, às 18:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO N° 7947988/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014535-43.2015.4.03.8000

Documento nº 7947988

Conforme documento 7947986, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL TOMAZIM, no dia 12/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/08/2021, às 18:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO N° 7944894/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000990-03.2015.4.03.8000

Documento nº 7944894

Conforme documento 7944885, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA EMILIA MALDAUN CABRAL, no período de 12/08/2021 a 26/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/08/2021, às 18:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7944686/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 7944686

(Cancela e substitui o Despacho 7934771, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 149, de 12/08/2021)

Conforme documento 7944654, altero o período de licença para tratar de pessoa da família concedido ao servidor RICARDO MILANI, de 09/08/2021 a 18/08/2021 para o dia 09/08/2021 somente, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/08/2021, às 18:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7944735/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 7944735

Conforme documento 7944630, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, no período de 10/08/2021 a 23/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/08/2021, às 18:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7942842/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0293986-26.2021.4.03.8000

Documento nº 7942842

Conforme documento 7942839, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILCIANO JUNIOR DE MORAES, no período de 10/08/2021 a 08/09/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/08/2021, às 18:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7945782/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016733-53.2015.4.03.8000

Documento nº 7945782

Conforme documento 7945776, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDVALDO DE MIRANDA DANTAS JUNIOR, nos dias 12/08/2021 e 13/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/08/2021, às 18:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7948012/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0294191-55.2021.4.03.8000

Documento nº 7948012

Conforme documento 7948010, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WELLINGTON LUIZ DE CAMPOS, no período de 13/08/2021 a 26/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/08/2021, às 18:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7948662/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021126-55.2014.4.03.8000

Documento nº 7948662

Conforme documento 7948651, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE RAQUEL SILVA E LIMA, nos dias 12/08/2021 e 13/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/08/2021, às 18:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 12/2021 - PRESI/DIRG/SEJU

EDITAL DE CIÊNCIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FEITOS FÍSICOS NO PERÍODO DE 01 A 15 DE AGOSTO DE 2021, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

Nos termos do art. 13 da Resolução nº 362, de 29 de junho de 2020, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, ficam as partes e todos a quem possa interessar, INTIMADOS de que foram digitalizados e inseridos no Processo Judicial Eletrônico - PJe os feitos relacionados abaixo.

As partes, por meio de seus procuradores, poderão se manifestar, por escrito, no prazo preclusivo de 45 dias a contar da publicação deste edital, acerca de eventual desconformidade na digitalização e, apenas e tão somente com relação aos feitos de natureza previdenciária e cíveis, quanto ao desejo de manterem pessoalmente a guarda dos respectivos autos ou de algures de seus documentos originais, coma observância do quanto previsto no parágrafo único do art. 13 da normativa a que se fez menção acima.

O suporte físico dos autos e os documentos indicados a esse propósito permanecerão à disposição para retirada, na subsecretaria processante respectiva, no prazo de cinco dias úteis a partir da apresentação do pedido, quando serão novamente acautelados em escaninho próprio até o arquivamento definitivo ou acostadas as peças aos autos para destinação final.

SIAPRO Data:16/08/2021
TRF3R-SP Hora: 09:03:10
SEJU Pag.: 01

Bloco:0017424 - fase 7076 - 01 a 15 AGO 2021

PROCESSO 2015.61.33.003765-5 ApCiv 2323540 VOL: 1
N.Único:0003765-63.2015.4.03.6133
APTE :MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES
ADV :SP191918 MOACYR MARGATO JUNIOR
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP169001 CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO
RELATOR :DES.FED. MARCELO SARAIVA/ QUARTA TURMA

PROCESSO 2015.61.33.004058-7 ApCiv 2323538 VOL: 1
N.Único:0004058-33.2015.4.03.6133
APTE :MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES
ADV :SP215769 FLAVIA ADRIANE BETTI GRASSO
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP169001 CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO
RELATOR :DES.FED. MARCELO SARAIVA/ QUARTA TURMA

PROCESSO 2014.61.82.038299-1 ApelRemNec 2323541 VOL: 20

N.Único:0038299-17.2014.4.03.6182

APTE :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP248605 RAFAEL PINHEIRO LUCAS RISTOW

APTE :ADIR ASSAD e outro(a)

ADV :SP284974B EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES

ADV :SP268758 ALESSANDRA ASSAD

APTE :FOURS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e outros(as)

ADV :SP248605 RAFAEL PINHEIRO LUCAS RISTOW

APDO(A) :ADIR ASSAD

ADV :SP284974B EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES

ADV :SP268758 ALESSANDRA ASSAD

APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)

APDO(A) :FOURS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADV :SP248605 RAFAEL PINHEIRO LUCAS RISTOW

APDO(A) :MARCELLO JOSE ABBUD

ADV :SP256932 FLAVIA GUIMARÃES LEARDINI

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARADAS EXEC. FISCAIS SP

RELATOR :DES.FED. JOHNSOM DI SALVO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2015.61.33.003490-3 ApCiv 2323539 VOL: 1

N.Único:0003490-17.2015.4.03.6133

APTE :MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

ADV :SP278031 LUCIANO LIMA FERREIRA

APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF

ADV :SP169001 CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2014.03.99.021909-1 RemNecCiv 1987545 VOL: 2

N.Único:0021909-64.2014.4.03.9999

PARTE A :GENESIO EUZEBIO

ADV :SP110782 CLAUDIO ANTONIO ROCHA

PARTE R :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CRUZEIRO SP

RELATOR :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2020.03.99.000951-5 ApelRemNec 2324171 VOL: 2

N.Único:0000951-47.2020.4.03.9999

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :DORIVALEMILIO GASPAS

ADV :SP225284 FRANCO RODRIGO NICACIO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SALTO SP

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2020.03.99.000931-0 ApCiv 2324151 VOL: 2

N.Único:0000931-56.2020.4.03.9999

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :RAQUEL LEITE RIBEIRO incapaz

REPTA :ALEXANDRE DA CRUZ RIBEIRO e outro(a)

ADV :SP232230 JOSE LUIZ AMBROSIO JUNIOR

RELATOR :DES.FED. DAVID DANTAS / OITAVA TURMA

PROCESSO 2017.03.99.022149-9 ApCiv 2252838 VOL: 1

N.Único:0022149-48.2017.4.03.9999

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :DEVANIR ROQUE DE PAULA VIEIRA

ADV :SP098647 CELIA ZAFALOM DE FREITAS RODRIGUES

RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA / NONA TURMA

PROCESSO 1999.61.81.007404-4 ApCrim 79927 VOL: 6

N.Único:0007404-04.1999.4.03.6181

APTE :RONAN MARIA PINTO

ADV :SP138486 RICARDO AZEVEDO SETTE

APDO(A) :Justica Publica

RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2007.61.09.009645-5 ApCrim 56767 VOL: 2

N.Único:0009645-89.2007.4.03.6109

APTE :JESSE JAMES JORGE

ADV :SP233695 CAMILA MARIA PERECIN D ELBOUX GIMENES

ADV :SP328823 VANESSA GOMES CAMINAGA CHAVES

APDO(A) :Justica Publica

RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2009.60.00.000126-2 ApCrim 70244 VOL: 6

N.Único:0000126-58.2009.4.03.6000

APTE :Justica Publica

APTE :NILTON NUNES NOGUEIRA

ADV :MS011491 LUIS ALEXANDRE FIGUEIREDO SANTIAGO

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :NILTON NUNES NOGUEIRA

ADV :MS011491 LUIS ALEXANDRE FIGUEIREDO SANTIAGO

APDO(A) :JOSE OSMAR FRANCO DAUZACHER

ADV :MS017275 HAROLDSON LOUREIRO ZATORRE

APDO(A) :ODINEY VASQUES DO PRADO

ADV :MS008865 JAIR DE SOUZA FARIA

RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.05.010313-5 ApCrim 79660 VOL: 2
N.Único:0010313-04.2009.4.03.6105
APTE :Justica Publica
APTE :JOAQUIM DE PAULA BARRETO FONSECA
APTE :CRISTIANE BARRETO FONSECA ANTUNES DE OLIVEIRA
ADV :SP058271 CID VIEIRA DE SOUZA FILHO
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :JOAQUIM DE PAULA BARRETO FONSECA
APDO(A) :CRISTIANE BARRETO FONSECA ANTUNES DE OLIVEIRA
ADV :SP058271 CID VIEIRA DE SOUZA FILHO
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.24.001689-6 ApCrim 80855 VOL: 2
N.Único:0001689-69.2010.4.03.6124
APTE :Justica Publica
APTE :ROBSON DE CARVALHO ROCHA
APTE :SINVALDO CARVALHO
APTE :EDUSVALDO DE CARVALHO FILHO
ADV :SP180183 JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :ROBSON DE CARVALHO ROCHA
APDO(A) :SINVALDO CARVALHO
APDO(A) :EDUSVALDO DE CARVALHO FILHO
ADV :SP180183 JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.81.009863-0 ApCrim 79980 VOL: 5
N.Único:0009863-90.2010.4.03.6181
APTE :JOSE TERCIO FRANCA
ADV :GO014281 PAULA RAMOS NORA DE SANTIS
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.81.012601-7 ApCrim 71730 VOL: 2
N.Único:0012601-51.2010.4.03.6181
APTE :Justica Publica
APDO(A) :LUIZ FERNANDO PEREIRA SIMOES
ADV :SP220535 FABIO AUGUSTO PARRA RODRIGUES
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.12.009178-8 ApCrim 69718 VOL: 4
N.Único:0009178-91.2013.4.03.6112
APTE :Justica Publica
APTE :ROSANGELA DIAS DA SILVA OLIVEIRA
APTE :KATIA BATISTA DE LIMA
APTE :ALESSANDRO ALVES DA SILVA
APTE :EDNEY CARLOS DE OLIVEIRA
ADV :GO022118 JOSE NILTON GOMES
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :ROSANGELA DIAS DA SILVA OLIVEIRA
APDO(A) :KATIA BATISTA DE LIMA
APDO(A) :ALESSANDRO ALVES DA SILVA
APDO(A) :EDNEY CARLOS DE OLIVEIRA
ADV :GO022118 JOSE NILTON GOMES
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.22.001575-2 ApCrim 70066 VOL: 3
N.Único:0001575-97.2014.4.03.6122
APTE :Justica Publica
APTE :WANDERSON FRANCISCO DO AMARAL
ADV :SP308710 RAFAEL LAURO GAIOTTE DE OLIVEIRA
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :WANDERSON FRANCISCO DO AMARAL
ADV :SP308710 RAFAEL LAURO GAIOTTE DE OLIVEIRA
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.06.001326-3 ApCrim 81742 VOL: 3
N.Único:0001326-29.2016.4.03.6106
APTE :Justica Publica
APTE :PAULO ROGERIO DE SOUZA
ADV :SP164791 VICTOR ALEXANDRE ZILIOI FLORIANO
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :PAULO ROGERIO DE SOUZA
ADV :SP164791 VICTOR ALEXANDRE ZILIOI FLORIANO
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.06.004222-6 ApCrim 80440 VOL: 5
N.Único:0004222-45.2016.4.03.6106
APTE :JAIR FERNANDES FELIPPELLI
ADV :SP361160 LUCAS VALDASTRI FELIPPELLI
APDO(A) :ANTONIO ANGELO NETO
ADV :SP233033 SILVIO CARLOS ALVES DOS SANTOS
APTE :ROGERIO CARLOS DE MELO
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.16.000371-1 ApCrim 78915 VOL: 4
N.Único:0000371-65.2016.4.03.6116
APTE :FREDY RODRIGUES
APTE :JULIO GUILHERME MARTINELLI RODRIGUES
APTE :MARCELO MARTINELLI RODRIGUES
ADV :SP199071 NILTON VIEIRA CARDOSO
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.42.000167-8 ApCrim 70021 VOL: 2
N.Único:0000167-40.2016.4.03.6142
APTE :Justica Publica
APDO(A) :MARIA HELENA DO NASCIMENTO TEODORO
ADV :SP368819 CASSIO BIGOTTO LOPES
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.60.00.000197-0 ApCrim 80124 VOL: 2
N.Único:0000197-79.2017.4.03.6000
APTE :Justica Publica
APTE :GEISIANE MION SANTANA
ADV :MS013328 PAULO BELARMINO DE PAULA JUNIOR
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :GEISIANE MION SANTANA
ADV :MS013328 PAULO BELARMINO DE PAULA JUNIOR
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.03.002961-3 ApCrim 75797 VOL: 3
N.Único:0002961-20.2017.4.03.6103
APTE :Justica Publica
APTE :MARCELO FRANCISCO LEITE FERREIRA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :MARCELO FRANCISCO LEITE FERREIRA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RECTE :Justica Publica
RECDO :MARCELO FRANCISCO LEITE FERREIRA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.14.003674-0 ApCrim 75342 VOL: 1
N.Único:0003674-59.2017.4.03.6114
APTE :SILVA PIRES E PIRES LTDA
ADV :SP343910 VINICIUS GARCIA LANSONI
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.18.001093-2 ApCrim 81740 VOL: 2
N.Único:0001093-59.2017.4.03.6118
APTE :GABRIEL LOYOLA FERREIRA PERES
ADV :SP128811 MARCO AURELIO REBELLO ORTIZ
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2018.61.14.000754-9 ApCrim 76455 VOL: 1
N.Único:0000754-78.2018.4.03.6114
APTE :Justica Publica
APTE :MBM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA EIRELI
ADV :RS097344 ALBERTO MILNICKEL RUTTKE
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :MBM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA EIRELI
ADV :RS097344 ALBERTO MILNICKEL RUTTKE
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2018.61.14.001574-1 ApCrim 78740 VOL: 2
N.Único:0001574-97.2018.4.03.6114
APTE :ANTONIO CELIO GOMES DE ANDRADE
ADV :SP263842 DANIELA APARECIDA DOS SANTOS RABADJI ALCALDE
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2018.61.19.003687-9 ApCrim 80494 VOL: 2
N.Único:0003687-09.2018.4.03.6119
APTE :Justica Publica
APDO(A) :PAULO EMIDIO MENDES DA COSTA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2018.61.81.006373-0 ApCrim 76538 VOL: 1
N.Único:0006373-79.2018.4.03.6181
APTE :FABRICIO FERNANDES FERREIRA DA SILVA
APTE :DJENNIS CARLA DE ASSIS SOUZA
APTE :BIG BEAR SNOW CONSULTORIA
APTE :TRENDING GESTAO DE RECURSOS LTDA
SUCDO :OAK ASSET GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA
ADV :SP208324 ALEXANDRE CURY GUERRIERI REZENDE
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Fim do Relatório

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/08/2021, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 7945512/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0058207-30.2017.4.03.8001

Empresa: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI

1. Acolho os termos da Informação nº 037/2021 - NUCT/SUFT (doc. 7945481).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2021, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 7947267/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0002160-94.2021.4.03.8001

EMPRESA: MUDANÇAS E TRANSPORTES BASSO LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 7947245, mantenho a decisão proferida no doc. 7904313, qual seja, aplicação à empresa **MUDANÇAS E TRANSPORTES BASSO LTDA.** da penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a União e o seu descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 01 (um) mês**, por ter deixado de entregar documentos exigidos para o certame para a comprovação de sua Qualificação Econômico-Financeira, em inobservância ao item 4.2.2 do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2020-RP, com fundamento na Cláusula 20, subitens 20.1.2 e 20.3.2, do referido Edital c/c o art. 7º da Lei 10.520/02.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, certifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2021, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 7948773/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

Processo nº 0010572-48.2020.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para fornecimento e instalação de guarda corpo para escadas marinheiro do Fórum Pedro Lessa, foi adjudicado à empresa D M DIAS CHAVES, pelo valor total de R\$20.540,40.

São Paulo, 13 de agosto de 2021.

Carlos Míturu Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Míturu Miyamoto, Pregoeiro**, em 13/08/2021, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 7943407/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0004700-18.2021.4.03.8001

EMPRESA: CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 054/2021 – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 7943374).
2. Embora a empresa contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à sua vontade, apto a isentá-la de responsabilidade pelo descumprimento das cláusulas previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2020-RP.
3. Diante disso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e o seu descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 15 (quinze) dias**, pela não manutenção de sua proposta ao deixar de responder às mensagens do Sr. Pregoeiro e abandonar o certame, com fundamento na Cláusula 20, subitens 20.1.4 e 20.3.2 do Edital do Pregão Eletrônico 039/2020-RP c/c o art. 7º da Lei 10.520/02.
4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a **CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea 'f', da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.
5. Comunique-se o Núcleo de Licitações do teor desta decisão.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 7946015/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0004690-71.2021.4.03.8001

EMPRESA: MARTA LUCIA NOGUEIRA - 523.137.276-53 - ME

1. Acolho os termos do Parecer n.º 55/2021 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 7946009).
2. Embora a empresa **MARTA LUCIA NOGUEIRA - 523.137.276-53 - ME** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à sua vontade, apto a isentá-la de responsabilidade pela irregularidade ocorrida.
3. Diante do exposto, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **MARTA LUCIA NOGUEIRA - 523.137.276-53 - ME** a sanção administrativa de **Impedimento de licitar e de contratar com a União** e descredenciamento do SICAF, **pelo prazo de 01 (um) mês**, em razão de ter participado do certame licitatório estando impedida de licitar com a União, com fundamento no item 20.3.2 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 039/2020-RP c/c o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
4. Intime-se a empresa **MARTA LUCIA NOGUEIRA - 523.137.276-53 - ME**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção administrativa, interpondo recurso administrativo, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.
5. Encaminhe-se o processo ao Núcleo de Compras e Licitações para ciência dos termos desta decisão e do parecer em epígrafe.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2021, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SADM-SP Nº 19, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 19, de 04 de maio de 2018;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do contrato nº 08.352.10.21 (7844009), cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção de rádios enlaces de 9 (nove) sites da Seção Judiciária de São Paulo - SJSP, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa GIGACOM DO BRASIL LTDA, gerenciado pela Divisão de Administração de Rede – DRED, os seguintes servidores:

I - Fiscal titular: Waldir Costa Sola, RF 3342 - CPF 514.266.418-34

II - Fiscal Substituto: Bryan Robert Costa Duarte Reis, RF 3812 - CPF 383.697.238-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tonimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/08/2021, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 7946796/2021 - DFORSP/GADI/SUSI

Processo SEI nº 0020025-67.2020.4.03.8001

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2020-DF - Interessado: Administração Justiça Federal – servidor: G.A.L.S. – RF 7942.

Decisão SUSI 7946702 (tópicos finais):

“(…)

Destarte considerando as falhas instrutórias mencionadas, determino a conversão do presente julgamento em diligência, para que finalizada a instrução, passe à valoração das provas reunidas nos autos, lavrando o Termo de Indiciamento, se assim entender, e promovendo a citação do indiciado, para apresentação de defesa, nos termos do art. 161 e §§ da Lei 8.112/90.

Por fim, seja elaborado novo relatório conclusivo.

Expeça-se Portaria, para reinstauração do presente, redesignando-se comissão idêntica à antecedente para ultimar os trabalhos, com o aproveitamento dos elementos probatórios e todos os atos já praticados.

Determino o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da Portaria de reinstauração, para a conclusão do Processo, assegurando-se ao processado o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

Encaminhem-se os presentes autos ao Presidente da Comissão, para que retomem os trabalhos.

Após, retomem-me conclusos para decisão.

P.R.I.”

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Fábio Sposito Couto – OAB/SP 173.758

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 13/08/2021, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUSI Nº 112, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO, E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da decisão SUSI 7946702, do Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2020-DF, bem como decisão SUSI 6062302;

RESOLVE:

I - REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2020-DF, a fim de que se cumpra o determinado na decisão SUSI 7946702;

II - NOMEAR sob a Presidência de **Marcos Bonavolonta – RF 5710** (8ª Vara Federal das Execuções Fiscais) e, como membros, **Nivaldo Ramos Junior – RF 1290** (17ª Vara Cível) e **Maria Lucia Matos Guimarães – RF 6996** (6ª Vara Previdenciária), todos lotados na Subseção Judiciária de São Paulo - Capital.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 13/08/2021, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 7935685/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU

Processo SEI nº 0003315-69.2020.4.03.8001

Documento nº 7935685

De início, importante frisar que a Resolução CJF3R nº 203/2001, foi revogada pela Resolução CJF3R nº 71/2021 (doc. 7927840 - SEI 0068082-24.2017.4.03.8001), motivo pelo qual o presente pedido será apreciado sob à égide das legislações vigentes que regulamentam a concessão de redução de jornada - horário especial.

Assim, considerando a Ata SUSU 7909543, **INDEFIRO a concessão de Redução Temporária de Jornada de Trabalho à servidora MARIA SEVERA PINHEIRO, RF 4062**, uma vez que **não restou comprovada a indicação médica para a redução**, de acordo com os termos do artigo 98, § 2º da Lei 8.112/90 e artigo 2º, § 2º da Resolução nº 05/2008 - C/JF, alterada pela Resolução nº 453/2017 - C/JF, os quais estabelecem que o horário especial ao(a) servidor(a) portador(a) de deficiência será concedido quando **comprovada a necessidade por junta médica oficial**, bem como em consonância com a Resolução Pres nº 423/2021 que *regulamenta os procedimentos necessários, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, relativos à instituição de condições especiais de trabalho às pessoas com necessidades especiais, deficiência ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessas condições* (art. 2º, inciso III, e art. 3º).

Dê-se ciência à servidora e à sua chefia imediata.

Encaminhe-se o presente expediente à SUSD para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/08/2021, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7935022/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU

Processo SEI nº 0014619-31.2021.4.03.8001

Documento nº 7935022

De início, importante frisar que a Resolução CJF3R nº 203/2001, foi revogada pela Resolução CJF3R nº 71/2021 (doc. 7927840 - SEI 0068082-24.2017.4.03.8001), motivo pelo qual o presente pedido será apreciado sob à égide das legislações vigentes que regulamentam a concessão de redução de jornada - horário especial.

Assim, considerando a Ata SUSU 7909543, **INDEFIRO a concessão de Redução Temporária de Jornada de Trabalho à servidora VERA LUCIA BENTO, RF 2344**, uma vez que **não restou comprovada a indicação médica para a redução**, de acordo com os termos do artigo 98, § 2º da Lei 8.112/90 e artigo 2º, § 2º da Resolução nº 05/2008 - C/JF, alterada pela Resolução nº 453/2017 - C/JF, os quais estabelecem que o horário especial ao(a) servidor(a) portador(a) de deficiência será concedido quando **comprovada a necessidade por junta médica oficial**, bem como em consonância com a Resolução Pres nº 423/2021 que *regulamenta os procedimentos necessários, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, relativos à instituição de condições especiais de trabalho às pessoas com necessidades especiais, deficiência ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessas condições* (art. 2º, inciso III, e art. 3º).

Dê-se ciência à servidora e à sua chefia imediata.

Encaminhe-se o presente expediente à SUSD para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/08/2021, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1783, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000588-06.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. sei 7947542;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir os titulares de função comissionada, em seus afastamentos legais e regulamentares, os servidores abaixo relacionados:

item	RF	nome do titular da função comissionada	lotação	Função comissionada	período da substituição	motivo da ausência	RF	nome do substituto
I	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	09.08.2021	férias	5496	ALICE HARUMI AOKI MORITA
II	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	10 a 17.08.2021	férias	7439	MARCELO DEFANI
III	2990	CELMA FERREIRA MADEIRA	SUTB	FC-5	24.07 a 17.08.2021	licença saúde	3870	BEATRIZ MELQUIADES
IV	6555	YARANORONHA DA COSTA	NUFI	FC-6	07 a 18.06.2021; 13 e 14.07.2021	férias / recesso	6663	DENISE SUEMI MIYADAIRA
V	5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	SAVA	FC-5	02 a 10.08.2021	férias	8555	MARCOS RIBEIRO PEREIRA
VI	854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	03.08.2021	recesso	3992	RICARDO FERREIRA LIMA
VII	1265	RUTH LIMA VILLAR	NUSE	FC-6	02 a 04.08.2021	Afastamento por necessidade dos serviços	3572	IVANIRA PEREIRA DE LIMA
VIII	5853	ISMAEL DE ASSIS	SUIF	FC-5	02 a 04.08.2021	Afastamento por necessidade dos serviços	8494	MAYARA GARCIA MELO
IX	6300	LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS	SUPQ	FC-5	12 a 18.07.2021	férias	7681	TALITA LOBAO BARROSO
X	6300	LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS	SUPQ	FC-5	19 a 21.07.2021; 22 e 23.07.2021	férias / recesso	4745	ELIANA PEREIRA FINHOLDT
XI	2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	13 a 19.07.2021	férias	6578	FLAVIO ROGERIO FERREIRA
XII	2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	20 a 30.07.2021	férias	4875	RENATA CHIARATTO CAVALCANTE
XIII	5195	RENALDO DEMEIS	NUIN	FC-6	12 e 13.07.2021	férias	8542	JAIME GONCALVES LOPES
XIV	5195	RENALDO DEMEIS	NUIN	FC-6	14 a 18.07.2021	férias	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
XV	5195	RENALDO DEMEIS	NUIN	FC-6	26 a 30.07.2021	recesso	7754	LUIS RICARDO PINTO
XVI	4824	ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA	SUEZ	FC-5	05 e 06.07.2021	compensação serviços eleitorais	7765	SINARA MARIA REIS CHAVES
XVII	4824	ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA	SUEZ	FC-5	07 e 08.07.2021; 12 a 22.07.2021	compensação serviços eleitorais / férias	6581	SILVANA DOS SANTOS SANTANNA
XVIII	5715	ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA	SUGT	FC-5	03 a 06.08.2021	licença saúde	8249	TATIANA DE SOUZA LIMA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2021, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 7943598/2021

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (7936584), e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (7943591), defiro o pedido (7928690) de ajuda de custo, formulado pelo Exmo. Juiz Federal Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos, no valor de 03 (três) remunerações referentes ao mês de julho de 2021, bem como indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, conforme Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90 e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAUF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2021, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7939406/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU

Processo SEI nº 0005143-66.2021.4.03.8001

Documento nº 7939406

Considerando a Ata SUSU 7561467, **CONCEDO à servidora CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491, o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas**, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a partir de 09/08/2021 (data definida pela Junta Médica), nos termos do artigo 98, § 2º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.370/2016, artigo 2º, § 2º e artigo 4º da Resolução nº 05/2008 - C.JF, alterada pela Resolução nº 453/2017 - C.JF, bem como em consonância com a Resolução Pres nº 423/2021 que *regulamenta os procedimentos necessários, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, relativos à instituição de condições especiais de trabalho às pessoas com necessidades especiais, deficiência ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessas condições* (art. 2º, inciso III, e art. 3º).

Dê-se ciência à servidora e à sua chefia imediata.

Encaminhe-se o presente processo à SUSU para ciência e anotações de praxe.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/08/2021, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 7943569/2021

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (7930374), e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (7943556), defiro o pedido (7880535) de ajuda de custo, formulado pelo Exmo. Juiz Federal Dr. Rodiner Roncada, no valor de 01 (uma) remuneração referente ao mês de julho de 2021, bem como indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, conforme Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90 e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2021, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1785, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015045-43.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULMA (doc. 7938501), de 12 de agosto de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7948039);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7948039);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7934649).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SELMA GOMES DA ROCHA, RF 5094, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Botucatu, a partir de 12/08/21;

II - DISPENSAR a servidora POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS, RF 7649, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal de Botucatu, a partir de 12/08/21, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) da 1ª Vara Gabinete do referido Juizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2021, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 7939472/2021

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (7939460), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (7939466) defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MARIA CELIA RUIZ CHELES - RF 1168, nos termos do art. 10, §1º, I, alíneas "a" e "b" e §5º, da Emenda Constitucional nº 103/19, de 12/11/2019, a partir de 13/11/2019, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 13/11/2019 a 31/12/2020, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01/01/2021, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, SUIV e NUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 1699, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 149, de 14/09/2017 (doc. 3078573), publicado no D.E. em 26/09/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2021, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1780, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015251-57.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos dos Formulários Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 7929363, 7938081 e 7938095), de 08 e 10 de agosto de 2021, do MM. Juiz Federal da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7944281);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7944281);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7938154, 7938254 e 7939383);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora EVÂNIA REGINA CARVALHO BONIFÁCIO, RF 7384, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DESIGNAR a servidora VERA LUCIA IBELINA DE SOUSA MELO, RF 5409, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo;

III - DISPENSAR o servidor LUIZ GUILHERME LEITÃO VIEIRA, RF 3108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo;

IV - DISPENSAR a servidora ALINE TAKAGI REZENDE, RF 8392, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2021, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1793, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005371-41.2021.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (7916694), de 03 de agosto de 2021, do MM. Juiz Federal Coordenador Substituto na Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Ato CJF3R 9677 (7949485), de 29 de julho de 2021, do Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ÉLIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM, RF 7124, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, a partir de 03/09/2021;

II - DESIGNAR a servidora CLAUDETE APARECIDA GUEDES, RF 8517, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, a partir de 03/09/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2021, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 7948455/2021

Considerando os termos da Informação SUVT/NUAF (7944793), e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (7945174), defiro o pedido de ressarcimento das despesas decorrentes do transporte de mobiliário e bagagens pessoais (7938880) formulado pela Exma. Juíza Federal Dr.ª Carla Abrantkoski Rister, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fundamento no artigo 96, §§ 6º e 8º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, em virtude de sua remoção da 1ª Vara Federal de Araraquara para a 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Jaú, a partir de 19.10.20, condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Autorizo que o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2021, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7943469/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010153-96.2018.4.03.8001

Documento nº 7943469

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7941740, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA - RF 7949, para o período de 09/08/2021 a 13/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/08/2021, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7950740/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071227-25.2016.4.03.8001

Documento nº 7950740

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7947587, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUDMILA CARNEIRO BRITO - RF 7441, para o período de 13/08/2021 a 26/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/08/2021, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7946707/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011377-64.2021.4.03.8001

Documento nº 7946707

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7945363, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JEFFERSON GRADELLA MARTHOS - RF 2393, para o período de 10/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/08/2021, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7945167/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071227-25.2016.4.03.8001

Documento nº 7945167

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7943747, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUDMILA CARNEIRO BRITO - RF 7441, para o período de 12/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/08/2021, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7946710/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050260-56.2016.4.03.8001

Documento nº 7946710

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7943706, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THAIS DE LIMA FIGUEIREDO - RF 7178, para o período de 09/08/2021 a 23/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/08/2021, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7947654/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068641-15.2016.4.03.8001

Documento nº 7947654

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7947499, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GISELLE MARIA COELHO BARBOSA - RF 4457, para o período de 12/08/2021 a 18/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/08/2021, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7947584/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0030511-82.2018.4.03.8001

Documento nº 7947584

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7946218, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SHEILA MARIA SILVA DO VALE - RF 4081, para o período de 11/08/2021 a 12/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/08/2021, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7938360/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU

Processo SEI nº 0014983-03.2021.4.03.8001

Documento nº 7938360

Considerando a Ata SUSU 7926285, CONCEDO à servidora VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS, RF 8090, **o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas**, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, **a partir de 31/07/2021**, data do seu requerimento (7916410), nos termos do artigo 98, § 3º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.370/2016, artigo 2º, § 2º e artigo 4º da Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017 - CJF, bem como em consonância com a Resolução Pres nº 423/2021 que *regulamenta os procedimentos necessários, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, relativos à instituição de condições especiais de trabalho às pessoas com necessidades especiais, deficiência ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessas condições* (art. 2º, inciso III, e art. 3º).

Dê-se ciência à servidora e à sua chefia imediata.

Encaminhe-se o presente processo à SUSU para ciência e anotações de praxe.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/08/2021, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-01VNº 27, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor, **MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados na 1a Cível, como segue:

8418 ALEXANDRE CASTRO SOUSA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 07/02/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6488 CAROLINE ROMERASTABILE EVOLA

1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023
2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023
3a.Parcela: 03/10/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5591 EDNADA SILVA SOARES

1a.Parcela: 19/11/2022 a 18/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

3463 EVANDRO GIL DE SOUZA

1a.Parcela: 17/01/2022 a 15/02/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6943 JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS

1a.Parcela: 07/01/2022 a 17/01/2022
2a.Parcela: 21/06/2022 a 30/06/2022
3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5760 JOAO CUNHADA COSTA

1a.Parcela: 07/01/2022 a 21/01/2022
2a.Parcela: 04/07/2022 a 18/07/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5134 MARCOS VINICIUS DOS SANTOS

1a.Parcela: 01/03/2023 a 30/03/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

4337 MARCIA MARI NAKAMURA SILVA

1a.Parcela: 22/08/2022 a 06/09/2022
2a.Parcela: 23/02/2023 a 03/03/2023
3a.Parcela: 24/04/2023 a 28/04/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

5706 ODEMY OLIVEIRA E SILVA

1a.Parcela: 12/09/2022 a 11/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7470 VITORIA DE OLIVEIRA CLEMENTE

1a.Parcela: 15/07/2022 a 29/07/2022
2a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 13/08/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-07VNº 21, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **LUCIANO RODRIGUES**, RF 3193, Diretor de Secretaria, esteve em férias no período de 12 a 29/07/2021, bem como se ausentou por força de compensação de horas trabalhadas em recesso no dia 30.07.2021,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora **ROSANAMARIABENÍCIO**, RF 5531, para substituí-lo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 13/08/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-07V Nº 20, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados nesta Vara, como segue:

1386 MAGDA BORGONOVE

1a.Parcela: 29/03/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 27/09/2022 a 11/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3193 LUCIANO RODRIGUES

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 28/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3437 ANA FRIDA PEREIRA PERRONI

1a.Parcela: 01/06/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 23/08/2022 a 06/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3630 FRANCESCO GIFOLI

1a.Parcela: 14/07/2022 a 27/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 24/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4609 ADRIANA PEREIRA MARTINS

1a.Parcela: 25/04/2022 a 13/05/2022

2a.Parcela: 18/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5531 ROSANA MARIA BENICIO

1a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022

2a.Parcela: 21/11/2022 a 08/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5660 PEDRO LUIZ SOLER ASCENCIO

1a.Parcela: 30/03/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6382 REGIDALVA BRAZ ALMEIDA

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 06/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7266 MARCIO ROBERTO ZAVARIZ

1a.Parcela: 20/06/2022 a 08/07/2022

2a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7474 DENISE CRISTINA PENA FERREIRA

1a.Parcela: 21/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 08/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7476 BIANCA COELHO DIAS

1a.Parcela: 07/03/2022 a 25/03/2022

2a.Parcela: 18/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7947 JULLIANE QUINTAO SIQUEIRA

1a.Parcela: 25/04/2022 a 08/05/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 23/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 13/08/2021, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-10VNº 22, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

TIAGO BITENCOURT DE DAVID, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022 dos servidores lotados na 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO-SP, como segue:

3171 FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ

1a.Parcela: 06/10/2021 a 08/10/2021

2a.Parcela: 01/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 12/09/2022 a 23/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4748 JANE GONÇALVES SANTOS

1a.Parcela: 22/11/2021 a 26/11/2021

2a.Parcela: 26/01/2022 a 09/02/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 17/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5462 PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 17/09/2021 a 17/09/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

3a.Parcela: 04/07/2022 a 22/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6785 RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI

1a.Parcela: 22/10/2021 a 22/10/2021

2a.Parcela: 17/01/2022 a 24/01/2022

3a.Parcela: 08/07/2022 a 28/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3032 TERESA CRISTINA LOURENCO

1a.Parcela: 30/05/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

3a.Parcela: 14/02/2023 a 17/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3676 LORAINÉ DE SOUZA

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 07/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 14/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4820 SERGIO CARDOGNA DE SOUZA

1a.Parcela: 11/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6051 MARCOS ANTONIO GIANNINI

1a.Parcela: 07/01/2022 a 07/01/2022

2a.Parcela: 01/11/2022 a 29/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7149 JOSE ALBERTO LEITE CORREA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 01/09/2022 a 06/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7183 MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7910 MARCELO DE LUNA FREIRE

1a.Parcela: 10/01/2022 a 20/01/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 24/06/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8185 MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 07/07/2023

3a.Parcela: 18/09/2023 a 07/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

São Paulo, 13 de agosto de 2021.

TIAGO BITENCOURT DE DAVID

Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto**, em 13/08/2021, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-14VNº 49, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo indicados,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARLA EMIKO INOUE MAGANHA, RF 4876, Técnica Judiciária, para substituir o servidor LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA, RF 5505, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), em virtude de férias e de compensação com dias trabalhados no plantão judiciário, nos períodos de **19/07/2021 a 27/07/2021 (férias)** e **28/07/2021 a 30/07/2021 (compensação)**.

DESIGNAR a servidora NATHALEE LAIZA BARBOSA ALMEIDA, RF 8312, Técnica Judiciária, para substituir a servidora JANIC CARLA FLUMIAN MARQUES BRISOLARA, RF 4751, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), em virtude de férias no período de **12/07/2021 a 30/07/2021**.

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-19VNº 36, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias da servidora abaixo indicada:

- **MARINA SAYURI TAKAHI**, RF 3458, Analista Judiciário,

De 12/08/2021 a 25/08/2021

Para 13/10/2021 a 28/10/2021 e

De 13/10/2021 a 28/10/2021

Para 30/03/2022 a 12/04/2022.

INDICAR o servidor ADILSON DE ALMEIDA, RF 937, para substituir a Servidora MARINA SAYURI TAKAHI, RF 3458, Analista Judiciário – FC 05, no período de 13/10/2021 a 28/10/2021.

INDICAR a Servidora MARIA LÚCIA DA CUNHA GOMES MARQUES, RF 3918, para substituir a Servidora MARINA SAYURI TAKAHI, RF 3458, Analista Judiciário – FC 05, no período de 30/03/2022 a 12/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 12/08/2021, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-19VNº 37, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O(A) DOUTOR(A) JOSÉ CARLOS MOTTA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 19a CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 19a CIVEL, como segue:

937 ADILSON DE ALMEIDA

1a.Parcela: 07/01/2022 a 11/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 14/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2004 WAGNER ROBERTO LUNARDI

1a.Parcela: 18/07/2022 a 01/08/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 23/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2952 ENIO TEIXEIRADIAS

1a.Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022

2a.Parcela: 03/07/2023 a 15/07/2023

3a.Parcela: 13/10/2023 a 14/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3458 MARINA SAYURI TAKAHI

1a.Parcela: 15/08/2022 a 29/08/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3464 EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI

1a.Parcela: 30/05/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

3a.Parcela: 13/02/2023 a 15/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3659 ROSELI PEREIRA

1a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 03/11/2022 a 14/11/2022

3a.Parcela: 19/01/2023 a 24/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3918 MARIA LUCIA DA CUNHA GOMES MARQUES

1a.Parcela: 17/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 12/07/2022 a 29/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4520 JULIANA ULIAN AVELAR

1a.Parcela: 30/06/2022 a 29/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4553 PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO

1a.Parcela: 12/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5351 SUZELEI FERNANDES DE BARROS

1a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022

2a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7265 RENATO LIMA BARCELOS DE SOUZA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 07/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-25VNº 63, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria SP-CI-25VNº 31, DE 31 DE AGOSTO DE 2020, as férias da servidora **KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUERI - RF 5342** - Técnica Judiciária, inicialmente marcadas para 2ª Parcela: 13/12/2021 a 17/12/2021 e 3ª Parcela: 07/01/2022 a 19/01/2022, ficando para **2ª Parcela: 15/12/2021 a 17/12/2021 e 3ª Parcela: 07/01/2022 a 21/01/2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-03VNº 28, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

APROVA A ESCALA DE FÉRIAS PARA O ANO DE 2022

ADRA. RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados na unidade jurisdicional:

1775 CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA

1a.Parcela: 17/01/2022 a 31/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 01/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4980 FERNANDO ANTONIO AMARAL CARDIA

1a.Parcela: 13/06/2022 a 24/06/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 26/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5328 OCTAVIO AUGUSTO CESAR DE CAMARGO CERDEIRA

1a.Parcela: 11/01/2022 a 20/01/2022

2a.Parcela: 21/06/2022 a 30/06/2022

3a.Parcela: 26/09/2022 a 05/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5692 DANIELA ENDO DE MENEZES CORREA

1a.Parcela: 11/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6353 RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 27/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7900 JEAN CARLO BETTI

1a.Parcela: 21/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 27/07/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8208 ANA FLAVIA CORREIA FERREIRA

1a.Parcela: 25/04/2022 a 04/05/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 01/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8315 EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 29/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8434 JAWAD MUSTAFA

1a.Parcela: 20/06/2022 a 24/06/2022

2a.Parcela: 22/08/2022 a 06/09/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8518 LUMA CAROLINE DE OLIVEIRA FERRO

1a.Parcela: 08/06/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 20/09/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8519 FLAVIO GUIMARAES DE OLIVEIRA SABIRA

1a.Parcela: 12/09/2022 a 23/09/2022

2a.Parcela: 30/01/2023 a 16/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7624 RENATA DA ROCHA PEIXOTO ALVES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 27/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 13/08/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-04V N° 49, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS **para o ano de 2022**, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4ª CRIMINAL, como segue:

1186 ELIZABETH VIEIRA DE SOUSA DOS SANTOS

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 25/04/2022 a 05/05/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1216 CRISTIANE MONTEIRO VAZ

1a.Parcela: 26/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 30/05/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3066 DANIELA MACEDO TAVARES

1a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

2a.Parcela: 30/06/2022 a 21/07/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3392 HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA

1a.Parcela: 27/06/2022 a 26/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5641 LUCIANA BARBIERI SAURIN

1a.Parcela: 18/07/2022 a 16/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6838 RENE MAZULLI SILVA

1a.Parcela: 03/03/2022 a 04/03/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 23/09/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 14/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7090 HELEN DE CARVALHO ARTONI

1a.Parcela: 26/01/2022 a 04/02/2022, interrompendo a partir do dia 27/01/2022, com gozo do saldo remanescente para 04 a 12/04/2022

2a.Parcela: 22/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7464 ELIANA PESSOADO NASCIMENTO

1a.Parcela: 25/04/2022 a 13/05/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 19/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 21/11/2022, interrompendo a partir do dia 18/11/2022, com gozo do saldo remanescente para 05 a 08/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8089 DANIEL YONG HO TAI

1a.Parcela: 17/06/2022 a 01/07/2022

2a.Parcela: 23/09/2022 a 07/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8450 EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE DEMARCHI

1a.Parcela: 17/10/2022 a 31/10/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 30/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7387 PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI

1a.Parcela: 09/01/2023 a 26/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 13 de agosto de 2021.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 13/08/2021, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-06V Nº 46, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O(A) DOUTOR(A) NILSON MARTINS LOPES JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços na 6ª CRIMINAL, como segue:

3413 PRISCILA MARIE INOUE

1a.Parcela: 26/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 25/04/2022 a 06/05/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5728 CINTIA REGINA DOMINGUES SENO

1a.Parcela: 12/09/2022 a 21/09/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

3a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6684 LETICIA GOMES SILVA

1a.Parcela: 12/09/2022 a 23/09/2022

2a.Parcela: 02/05/2023 a 19/05/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6808 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

1a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

2a.Parcela: 12/08/2022 a 26/08/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 14/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6980 CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 20/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7455 CLERISTON SIMOES FARIAS

1a.Parcela: 26/01/2022 a 04/02/2022
2a.Parcela: 13/06/2022 a 24/06/2022
3a.Parcela: 03/11/2022 a 10/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7825 ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA

1a.Parcela: 06/02/2023 a 15/02/2023
2a.Parcela: 15/05/2023 a 24/05/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7845 ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO

1a.Parcela: 15/08/2022 a 19/08/2022
2a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022
3a.Parcela: 20/03/2023 a 04/04/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8477 ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 01/06/2022 a 15/06/2022
2a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8581 SILVANA JUNQUEIRA OLIVEIRA DA CUNHA

1a.Parcela: 10/02/2023 a 11/03/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

NILSON MARTINS LOPES JUNIOR
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-07VNº 42, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR ALI MAZLOUM, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7ª CRIMINAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 7ª CRIMINAL, como segue:

3153 CLAUDIO ANTONIO DA SILVA

1a.Parcela: 26/01/2022 a 10/02/2022
2a.Parcela: 18/07/2022 a 22/07/2022
3a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3638 FLAVIO CUNHA MARANGON

1a.Parcela: 20/01/2022 a 31/01/2022
2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022
3a.Parcela: 12/12/2022 a 17/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4522 LUCIMAURO FARIAS DE SOUSA

1a.Parcela: 29/06/2022 a 08/07/2022
2a.Parcela: 13/10/2022 a 20/10/2022
3a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4599 MAURO MARCOS RIBEIRO

1a.Parcela: 11/07/2022 a 29/07/2022
2a.Parcela: 06/12/2022 a 16/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5713 MARCELO SILVESTRE SALVINO

1a.Parcela: 11/07/2022 a 29/07/2022
2a.Parcela: 23/01/2023 a 02/02/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6618 JOEL MARTINS CUSTODIO

1a.Parcela: 25/04/2022 a 29/04/2022
2a.Parcela: 01/08/2022 a 12/08/2022
3a.Parcela: 12/01/2023 a 24/01/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7594 BRAULIO VANALLI DE ANDRADE

1a.Parcela: 25/04/2022 a 06/05/2022
2a.Parcela: 20/09/2022 a 07/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8290 RENATA VILAR LOZANO

1a.Parcela: 25/04/2022 a 29/04/2022
2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022
3a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8305 MARCOS LUIS CREMEZINE

1a.Parcela: 01/09/2022 a 30/09/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8387 CAROLINALIESSI

1a.Parcela: 10/01/2022 a 20/01/2022
2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022
3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6524 WALDEMAR MEDEIROS FREITAS

1a.Parcela: 31/01/2022 a 09/02/2022
2a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022
3a.Parcela: 17/10/2022 a 26/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL**PORTARIASP-CR-10VNº 54, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

O Doutor Sílvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços na 10ª Vara Federal Criminal, como segue:

1958 CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL

1a.Parcela: 07/01/2022 a 21/01/2022
2a.Parcela: 27/07/2022 a 10/08/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

6887 LEYLA REGINA AMADORI

1a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022
2a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

3a.Parcela: 10/04/2023 a 18/04/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6939 MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022
2a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022
3a.Parcela: 16/11/2022 a 21/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7271 FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE

1a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022
2a.Parcela: 05/12/2022 a 16/12/2022
3a.Parcela: 19/01/2023 a 24/01/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7780 CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR

1a.Parcela: 29/07/2022 a 12/08/2022
2a.Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7790 JULIA TAMAKI DORNELLES KITO

1a.Parcela: 30/05/2022 a 15/06/2022
2a.Parcela: 19/09/2022 a 30/09/2022
3a.Parcela: 13/10/2022 a 13/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7940 JEAN PIRES SANTOS

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022
2a.Parcela: 23/02/2022 a 04/03/2022
3a.Parcela: 15/08/2022 a 24/08/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8354 SANDRO COSTA DE MELO

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022
2a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022
3a.Parcela: 21/11/2022 a 02/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7620 LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022
2a.Parcela: 18/07/2022 a 28/07/2022
3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8661 JOÃO PEDRO GOMES MACHADO

(Exer. Aquis.: 2020/2021)
1a.Parcela: 14/03/2022 a 25/03/2022
2a.Parcela: 02/08/2022 a 19/08/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

(Exer. Aquis.: 2021/2022)
1a.Parcela: 01/03/2023 a 30/03/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-05V Nº 23, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Estabelece a escala de férias na 5ª Vara de Execuções Fiscais para o ano de 2022.

O DOUTOR RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços na 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, como segue:

1936 RICARDO JOAO MATHEUS

1a.Parcela: 26/01/2022 a 11/02/2022

2a.Parcela: 17/06/2022 a 17/06/2022

3a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3773 PAULO DIAS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 21/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 03/10/2022 a 07/10/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 24/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4067 RITA ROMCY HUEZ

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4429 ANA CLAUDIA BAYMA BORGES

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 27/04/2022 a 12/05/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 21/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4490 VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO

1a.Parcela: 07/03/2022 a 18/03/2022

2a.Parcela: 25/04/2022 a 12/05/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4893 JENNIFER DE FREITAS OCANHA

1a.Parcela: 07/01/2022 a 07/01/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 31/08/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 14/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5721 ALEXANDRE LIBANO

1a.Parcela: 14/04/2023 a 25/04/2023

2a.Parcela: 08/08/2023 a 17/08/2023

3a.Parcela: 01/10/2023 a 08/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6134 WAGNER WALTRICK

1a.Parcela: 17/01/2022 a 24/01/2022

2a.Parcela: 05/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6196 DIEGO FERREIRA PREARO

1a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

3a.Parcela: 29/08/2023 a 06/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6349 CLAUDIA LOPES FERREIRA

1a.Parcela: 04/07/2022 a 02/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7893 CLARICE RICH RAMOS DE CAMPOS

1a.Parcela: 13/07/2022 a 22/07/2022

2a.Parcela: 21/09/2022 a 30/09/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8433 JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA

1a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8459 TIAGO BORGES DE BRITO

1a.Parcela: 17/02/2022 a 21/02/2022

2a.Parcela: 15/06/2022 a 26/06/2022

3a.Parcela: 28/09/2022 a 10/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

SÃO PAULO, 12 de agosto de 2021.

RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 12/08/2021, às 22:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-09VNº 45, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA **RENATA COELHO PADILHA**, MMª Juíza Federal Substituta desta 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido dos próprios, os seguintes período de férias dos servidores:

a) CLAUDIACERANTOLA, RF 2645

De: 08/09/2021 a 24/09/2021

18/01/2022 a 21/01/2022

Para: 02/03/2022 a 22/03/2022

b) RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906

De: 10/01/2022 a 08/02/2022

Para: 10/01/2022 a 29/01/2022

02/03/2022 a 11/03/2022

c) RARINEYUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301

De: 03/11/2021 a 10/11/2021

Para: 01/10/2021 a 08/10/2021

d) BRUNO DIEGO SILVA MEDEIROS, RF 7811

De: 10/01/2022 a 08/02/2022

Para: 02/03/2022 a 11/03/2022

06/06/2022 a 15/06/2022

18/10/2022 a 27/10/2022

e) **FLÁVIA KIRSCHBAUM, RF 8482**

De: 11/01/2022 a 09/02/2022

Para: 10/01/2022 a 24/01/2022

18/04/2022 a 22/04/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 13/08/2021, às 06:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-09V N° 44, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA **RENATA COELHO PADILHA**, MMª Juíza Federal Substituta desta 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a solicitação SURF **RESOLVE RETIFICAR** o item II da Portaria 19/2020 deste juízo, para constar:

onde se lê: "ii) o servidor FABRIZIO LUCIANO ZANCANARO, RF 5529, para exercer as atividades atribuídas à função de Oficial de Gabinete desde 19/10/2020 até a publicação de designação de servidor para tal função. "

leia-se: "ii) o servidor FABRIZIO LUCIANO ZANCANARO, RF 5529, para exercer as atividades atribuídas à função de Oficial de Gabinete nos períodos de 19/10/20 a 10/01/21, de 21/01 a 14/03/21, de 16/03 a 11/07/21 e a partir de 15/07/21. "

CONSIDERANDO AINDA as férias do servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF 3854, Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5)**, no período de 16/08/2021 a 25/08/2021,

DESIGNAR a servidora **MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS, RF 8192**, em substituição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 13/08/2021, às 06:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-09V N° 46, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA **RENATA COELHO PADILHA**, MMª Juíza Federal Substituta desta 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido do próprio, o seguinte período de férias do servidor **FABRIZIO LUCIANO ZANCANARO, RF 5529**:

De: 10/01/2022 a 19/01/2022

Para: 26/01/2022 a 04/02/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 13/08/2021, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-09V N° 47, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA **RENATA COELHO PADILHA**, MMª Juíza Federal Substituta desta 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2022**, dos servidores lotados na 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, como segue:

1916 ANDREA DE ALMEIDA MACEDO REGINATTO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 28/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

2645 CLAUDIA CERANTOLA

1a.Parcela: 15/08/2022 a 26/08/2022

2a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 17/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3835 MARTA AMARAL

1a.Parcela: 02/03/2022 a 31/03/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3854 JOAO BATISTA MAGALHAES

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 03/02/2022 a 12/02/2022

3a.Parcela: 12/09/2022 a 21/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4066 RICARDO YUDI KAMIMURA

1a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 28/11/2022 a 07/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5529 FABRIZIO LUCIANO ZANCANARO

1a.Parcela: 14/03/2022 a 23/03/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6906 RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 07/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7301 RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA

1a.Parcela: 25/04/2022 a 04/05/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 28/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7811 BRUNO DIEGO SILVA MEDEIROS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 07/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8126 RODRIGO PINTO JARDIM

1a.Parcela: 25/04/2022 a 29/04/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 02/09/2022

3a.Parcela: 07/11/2022 a 12/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8192 MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS

1a.Parcela: 03/03/2022 a 17/03/2022

2a.Parcela: 27/06/2022 a 01/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8482 FLAVIA KIRSCHBAUM

1a.Parcela: 22/06/2022 a 21/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 13/08/2021, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-NUAR Nº 85, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF,

CONSIDERANDO os termos do COMUNICADO N.º 17/2021 - UGEP/SADM/DFOR,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS do exercício aquisitivo 2021/2022, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional de Americana, conforme segue abaixo:

6659 - ADEMIR DONIZETE DA SILVA

1a.Parcela: 13/12/2021 a 17/12/2021

2a.Parcela: 22/03/2022 a 05/04/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6400 - GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JUNIOR

1a.Parcela: 23/08/2021 a 03/09/2021

2a.Parcela: 04/10/2021 a 10/10/2021

3a.Parcela: 02/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5270 - FERNANDO FERREIRA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8639 RONALDO COELHO DE LIMA

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 07/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 13/08/2021, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAMER-NUAR Nº 86, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF,

CONSIDERANDO os termos do COMUNICADO N.º 17/2021 - UGEP/SADM/DFOR,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIAAMER-NUAR Nº 85, DE 13 DE AGOSTO DE 2021,

RESOLVE:

ALTERAR EM PARTE A ESCALA DE FÉRIAS do exercício aquisitivo 2021/2022, do servidor lotado no Núcleo de Apoio Regional de Americana, para fazer constar:

Onde se lê:

6400 - GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JUNIOR

1a.Parcela: 23/08/2021 a 03/09/2021

2a.Parcela: 04/10/2021 a 10/10/2021

3a.Parcela: 02/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Leia-se:

6400 - GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JUNIOR

1a.Parcela: 04/10/2021 a 22/10/2021

2a.Parcela: 02/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 13/08/2021, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-01VNº 73, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Indicação em exercício para FC5 - Oficial de Gabinete

O DOUTOR EMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete - FC5 desta Vara Federal se deu no período de 06/07 a 25/07/21.

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 63/21 (7851847), nos seguintes termos:

onde se lê: "**Indicar** o servidor **LUIZREINALDO SEPAROVIC**, RF 7008, para exercer a referida função durante a vacância. "

leia-se: "**Indicar** o servidor **LUIZREINALDO SEPAROVIC**, RF 7008, para exercer, em substituição, a vacância da referida função no período de 06/07 a 25/07/21. "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-JEF-SEJFNº 22, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor EMERSON JOSÉ DO COUTO, Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba (SP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS, para o ano de 2022, dos servidores lotados ou prestando serviços na mencionada vara, como segue:

2396 LUIS MARCELO SALUSTIANO

1a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3058 ANNE MARGRET SILVA ESGALHA

1a.Parcela: 07/01/2022 a 22/01/2022

2a.Parcela: 01/07/2022 a 14/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3710 LILIAN BARRETO MENDES DALLOCA

1a.Parcela: 20/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 17/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5193 LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO

1a.Parcela: 13/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 14/07/2023 a 27/07/2023

3a.Parcela: 21/11/2023 a 01/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5194 MARCIA TERUMI NO MUNGO

1a.Parcela: 30/01/2023 a 08/02/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5196 RENATA CAETANO DA SILVEIRA DORNELLAS
1a.Parcela: 09/05/2022 a 20/05/2022
2a.Parcela: 17/08/2022 a 26/08/2022
3a.Parcela: 09/12/2022 a 16/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5269 FABIANA RODRIGUES FIOREZI
1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022
2a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022
3a.Parcela: 07/12/2022 a 16/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5284 ALEXANDRE GONCALVES
1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022
2a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022
3a.Parcela: 17/10/2022 a 29/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5665 MORIVALDO RODRIGUES
1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022
2a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022
3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5848 MARCOS LUIS DOS SANTOS
1a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022
2a.Parcela: 09/01/2023 a 28/01/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

6299 KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI
1a.Parcela: 12/07/2022 a 20/07/2022
2a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
3a.Parcela: 03/07/2023 a 11/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 14/08/2021, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EMERSON JOSÉ DO COUTO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-NUAR Nº 32, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A **DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, MM. Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção Judiciária de Araraquara da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO - RF 7412** (exercício 2021), de 13/09/2021 a 02/10/2021 para **04/10/2021 a 23/10/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 17:05, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287492966721471881

PORTARIA ARAR-NUAR Nº 30, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 20ª SUBSEÇÃO DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) ARARAQUARA NUAR, como segue:

2772 ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES

1a. Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a. Parcela: 19/07/2022 a 05/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7412 JOSE ANGELO SALATA TOSCANO

1a. Parcela: 24/01/2022 a 28/01/2022

2a. Parcela: 25/04/2022 a 14/05/2022

3a. Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 17:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287492966721471881

PORTARIA ARAR-NUAR Nº 31, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 20ª SUBSEÇÃO DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, do servidor lotado no(a) ARARAQUARA NUAR, como segue:

4736 RONALDO GONÇALVES DASILVA

1a. Parcela: 01/10/2021 a 01/10/2021

2a. Parcela: 01/12/2021 a 17/12/2021

3a. Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 17:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287492966721471881

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-01VNº 93, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova a escala de férias dos Servidores da Secretaria da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Assis/SP.

O Doutor BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP, como segue:

2164 WALTER EUGENIO FILHO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 13/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 02/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2587 SUZI CAROLINA DE ALMEIDA

1a.Parcela: 21/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

3a.Parcela: 30/05/2023 a 07/06/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2922 HAMILTON CESAR BRANCALHAO

1a.Parcela: 03/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3605 ROBSON ROZANTE

1a.Parcela: 10/01/2022 a 27/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4408 FABIANE MACHADO NOGUEIRA

1a.Parcela: 20/06/2022 a 30/06/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 30/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4555 LUCIANA GOMES ESPERIA COUTINHO

1a.Parcela: 11/07/2022 a 28/07/2022

2a.Parcela: 21/11/2022 a 02/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5866 CARLA MIRELLA DA SILVA INACIO HALLAI

1a.Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 14/03/2022 a 25/03/2022

3a.Parcela: 11/04/2022 a 16/04/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6385 JOAO FRANCISCO MESSIAS BELUCI

1a.Parcela: 04/04/2022 a 13/04/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 20/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6678 PAULO ROBERTO ALVES
1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023
2a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023
3a.Parcela: 23/10/2023 a 01/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7186 FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO
1a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022
2a.Parcela: 07/11/2022 a 12/11/2022
3a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7250 GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA
1a.Parcela: 12/08/2022 a 29/08/2022
2a.Parcela: 23/01/2023 a 03/02/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7312 VANIRIA MIATO
1a.Parcela: 05/05/2022 a 14/05/2022
2a.Parcela: 18/08/2022 a 27/08/2022
3a.Parcela: 17/11/2022 a 26/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8122 ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA
1a.Parcela: 23/08/2022 a 06/09/2022
2a.Parcela: 16/11/2022 a 30/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8147 CARLOS ALBERTO MAIA DO NASCIMENTO
1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022
2a.Parcela: 13/07/2022 a 22/07/2022
3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8211 JAQUELINE LAILA KOMODA
1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022
2a.Parcela: 17/10/2022 a 27/10/2022
3a.Parcela: 07/12/2022 a 16/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Assis/SP, 13 de agosto de 2021.

BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 13/08/2021, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-NUAR Nº 45, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias; RESOLVE:

APROVAR a Escala de Férias para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional - NUAR - Bauru, como segue:

1255 NILSE MANOEL

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 03/11/2022 a 23/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2085 DANIELA GALICIA MARIUZZO

1a.Parcela: 22/08/2023 a 20/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2130 MARCIA AUGUSTA CARNEIRO

1a.Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 20/04/2022 a 20/04/2022

3a.Parcela: 30/05/2022 a 15/06/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2464 VERA LUCIA ÁVILA ESCUDERO

1a.Parcela: 06/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 08/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2504 ABEDENEGO CAVALCANTE LINS

1a.Parcela: 10/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 28/06/2022 a 08/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2764 LUIZ CARLOS CURI

1a.Parcela: 11/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

3a.Parcela: 10/04/2023 a 12/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4426 PAULO ROGÉRIO CESTARI

1a.Parcela: 21/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 27/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 29/09/2022 a 11/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5512 ELAINE MESQUITA

1a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

2a.Parcela: 23/02/2023 a 16/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5971 JESSÉ ADRIANO CARVALHO CHIAVELLI

1a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...:(S)
Antecipação da gratificação natalina:(S)

6485 ANDERSON MOREIRA LUGÃO
1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022
2a.Parcela: 12/07/2022 a 29/07/2022
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina:(S)

7317 GLEICIANA MARCELE VERONESI
1a.Parcela: 10/08/2022 a 24/08/2022
2a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023
3a.Parcela: 10/04/2023 a 14/04/2023
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina:(N)

Bauru, 12 de agosto de 2021.

Marcelo Freibergger Zandavali
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-NUAR Nº 44, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Alteração Férias NUAR Bauru

O Doutor Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, por necessidade do serviço, ante a concomitância de férias, no setor, a Portaria BAUR-NUAR nº 23, de 05 de setembro de 2019, desta Diretoria da Subseção, em relação ao período de férias da servidora DANIELA GALICIA MARIUZZO, RF. 2085, referente ao exercício de 2020, anteriormente marcadas de 24/08/2021 a 22/09/2021 (30 dias), para serem usufruídas de 20/09 a 24/09/2021 (05 dias); de 18/11 a 30/11/2021 (13 dias) e de 17/01 a 28/01/2022 (12 dias).

Bauru, 10 de agosto de 2021

Marcelo Freibergger Zandavali
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 12/08/2021, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02VNº 51, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova a escala de férias para o ano de 2022.

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados na 2ª Vara Federal de Bauru/SP, como segue:

2248 RODOLFO MARCOS SGANZELA
1a.Parcela: 02/05/2023 a 19/05/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina:(S)

2375 ADRIANO LOTTI

1a.Parcela: 18/04/2022 a 27/04/2022

2a.Parcela: 02/08/2022 a 11/08/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2393 JEFFERSON GRADELLA MARTHOS

1a.Parcela: 10/01/2022 a 24/01/2022

2a.Parcela: 05/09/2022 a 19/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4011 ROSANE LOPES CONCEICAO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 25/04/2022 a 06/05/2022

3a.Parcela: 15/08/2022 a 27/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4295 ROGER COSTA DONATI

1a.Parcela: 07/03/2022 a 17/03/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 30/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4698 ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO

1a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 29/06/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5219 DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 28/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5487 ANDREIA REGINA VALENZISI PAVANELLI

1a.Parcela: 01/09/2022 a 30/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5686 CARLA VIEIRA DE MELLO CURI

1a.Parcela: 11/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

3a.Parcela: 10/04/2023 a 12/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6050 LUSIA MARIA DA COSTA JULIAO

1a.Parcela: 29/03/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7009 TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA

1a.Parcela: 27/06/2022 a 08/07/2022

2a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

3a.Parcela: 09/02/2023 a 17/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7152 ELISANGELA REGINA BUCUVIC

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 21/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7153 MICHELE CRISTINA MOCO PORTO

1a.Parcela: 18/04/2022 a 22/04/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 05/12/2022 a 17/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-JEF-01VG Nº 38, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Escala de férias servidores

O Doutor RONALD GUIDO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) JEF CIVEL DE BOTUCATU, como segue:

5292 GIDEONI HERNANDES

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 02/05/2022 a 13/05/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 20/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6047 JOAO FRANCISCO ESCOURAJUNIOR

1a.Parcela: 11/07/2022 a 25/07/2022

2a.Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5086 LETICIA MALINI RIBEIRO UNDCIATTI

1a.Parcela: 19/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 30/11/2022 a 07/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8631 MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO

1a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 03/10/2022 a 11/10/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 17/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7336 MARIA HELENA MENDONCA DE MOURA MAIA

1a.Parcela: 21/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 24/06/2022

3a.Parcela: 26/09/2022 a 15/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7649 POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 27/07/2023 a 09/08/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 20/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5094 SELMA GOMES DA ROCHA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 28/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7307 THOMAS VEIGAKLAR

1a.Parcela: 05/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 19/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Botucatu, 13 de agosto de 2021.

RONALD GUIDO JUNIOR

Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 54, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Altera férias de servidor

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para que seja mantido o regular andamento dos serviços desta Secretaria,

CONSIDERANDO o interesse da Administração,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA**, Diretora de Secretaria, RF 6006, nos seguintes termos:

De: **01/08/2022 a 14/08/2022**

Para: **19/09/2022 a 02/10/2022**

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 89, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O **DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados ou prestando serviço no Juizado Especial Federal Cível de Campinas, como segue:

924 LUIS CARLOS STEFFEN FEITOSA

1a.Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 04/10/2022 a 11/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1094 JOSE GARCIA MACHADO NETO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 25/04/2022 a 30/04/2022

3a.Parcela: 05/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1710 PATRICIA BARTHMANN JORDAO ANTONIASSI MACCARONE

1a.Parcela: 17/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 04/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1905 TARSIS VALIM OLIVETTI

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 17/06/2022 a 24/06/2022

3a.Parcela: 30/09/2022 a 11/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2482 KELLI CRISTINA GOMES SOMMER

1a.Parcela: 17/01/2022 a 25/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 05/09/2022 a 06/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3856 RAQUEL RIBEIRO SILVA

1a.Parcela: 16/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 29/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 25/07/2022 a 03/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4124 APARECIDA DIAS LIMA

1a.Parcela: 03/03/2022 a 10/03/2022

2a.Parcela: 01/07/2022 a 22/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4152 ROBERTA HELENA SILVA PALANCH

1a.Parcela: 04/04/2022 a 08/04/2022

2a.Parcela: 12/08/2022 a 25/08/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4830 OLIVIA RIBEIRO CARVALHO

1a.Parcela: 07/02/2022 a 11/02/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 31/08/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4886 PATRICIA MICHELLE TAKAHACHI

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 11/04/2023 a 20/04/2023

3a.Parcela: 10/07/2023 a 19/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

4983 PATRICIA STORT THEODORO

1a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 27/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 19/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4995 CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVAO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 20/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5230 ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR

1a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 28/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5410 CAMILA VIEIRA LOPES SILVA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5411 CLAUDIA VICTORELLI DAL POGGETTO

1a.Parcela: 16/03/2022 a 25/03/2022

2a.Parcela: 16/08/2022 a 26/08/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5417 LILIAN CRISTINA OLIVEIRA GONCALVES PRADA

1a.Parcela: 09/05/2022 a 20/05/2022

2a.Parcela: 04/10/2022 a 21/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5516 DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES

1a.Parcela: 04/07/2022 a 22/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5583 FABIO PORTO CAMARGO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 13/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5836 CHRISTINE GUIMARAES HOFFMANN PALMIERI

1a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022

2a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6383 JOAO CARLOS DEFFENDI

1a.Parcela: 20/09/2022 a 07/10/2022

2a.Parcela: 20/03/2023 a 31/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6398 DENISE FERNANDES DA SILVA

1a.Parcela: 24/02/2022 a 05/03/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 24/08/2022 a 02/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6570 GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI

1a.Parcela: 18/07/2022 a 28/07/2022

2a.Parcela: 28/11/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6758 MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 12/09/2022 a 11/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

6865 SABRINA ARAUJO JANUARIO

1a.Parcela: 18/07/2022 a 05/08/2022

2a.Parcela: 06/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7070 MAIRA COELHO FAVIER VERNIZZI

1a.Parcela: 08/09/2022 a 22/09/2022

2a.Parcela: 06/03/2023 a 20/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7184 MONICA SALLES

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 27/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 03/10/2022 a 11/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7318 PAULA NUNES ANGELO

1a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 21/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6171 JOSE CARLOS HOFFMANN PALMIERI

1a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022

2a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7385 SIMONE SANTANA SANTOS

1a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

2a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

3a.Parcela: 20/03/2023 a 31/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8646 VINÍCIUS TADEU DA SILVA

Exercício aquisitivo: 2020/2021

1a.Parcela: 11/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 15/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Exercício aquisitivo: 2021/2022

1a.Parcela: 09/01/2023 a 23/01/2023

2a.Parcela: 01/08/2023 a 15/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 114, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Resolve:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados no FRANCA/NUAR, como segue:

2665 JOSE CARLOS SANCHES

1a.Parcela: 07/01/2022 a 16/01/2022

2a.Parcela: 11/04/2022 a 20/04/2022

3a.Parcela: 10/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2715 ELENICE POLIZEL BOTELHO

1a.Parcela: 21/09/2022 a 30/09/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2792 ZOE DO CARMO VITORIANO

1a.Parcela: 15/08/2022 a 06/09/2022

2a.Parcela: 03/11/2022 a 09/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3304 ANDRE LUIS DACUNHA

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 30/06/2022

3a.Parcela: 03/10/2022 a 11/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3346 MARCOS GONÇALVES DE SOUZA

1a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

3a.Parcela: 07/06/2022 a 15/06/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3757 GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI

1a.Parcela: 07/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 10/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3800 MARCELO ANTONIO TOTOLI

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3919 MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA

1a.Parcela: 16/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4036 ROSANGELA QUIRINO DE SOUSA AMARAL

1a.Parcela: 24/01/2022 a 02/02/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 30/06/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4494 CRISTIANA QUIREZA PEREIRA FERNANDES

1a.Parcela: 15/08/2022 a 26/08/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-NUAR N° 113, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bemaında da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bemaında da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **6512352/2021**.

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
20/08/2021 a 27/08/2021	2ª Vara de Franca	Samuel de Castro Barbosa Melo

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção comuns Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção comuns varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 20 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03V Nº 48, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

I) CONSIDERANDO a necessidade do serviço:

RESOLVE readequar as férias da servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, registro funcional 3772:

- a) anteriormente designadas de 03/11 a 12/11/2021 (10 dias), **para fruição no período de 10/01 a 19/01/2022 (10 dias);**
- b) anteriormente designadas de 10/01 a 19/01/2022 (10 dias), **para fruição no período de 11/07 a 20/07/2022 (10 dias).**

II) CONSIDERANDO o requerimento da servidora:

RESOLVE designar para 18 a 29/10/2021 (12 dias) o gozo oportuno ao qual se referiu o item I da Portaria 42 (SEI nº 7774080), deste processo SEI, referente às férias da servidora Márcia Machado, técnica judiciário, registro funcional 3668 (anteriormente marcadas de 12/07 a 23/07/2021).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-03V Nº 47, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Dr. Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Titular da 3ª Vara de Franca/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3a FRANCA, como segue:

3675 HERIKA BORGES PADUA

1a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 24/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3769 KARINA GARCIA E FERNANDES SALOMAO

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 22/09/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 17/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3772 MARCIA PRADO DA SILVA

1a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 28/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3917 MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3920 MELISSA FERREIRA GASPARINI

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 27/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 11/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4638 ELIANE CRISTINA PENNA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 29/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4933 JOSE TARCISIO FALEIROS FREITAS

1a.Parcela: 17/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 27/09/2022 a 07/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5111 ANA CRISTINA SOUZA LOPES DA SILVA FERREIRA

1a.Parcela: 24/01/2022 a 04/02/2022

2a.Parcela: 12/07/2022 a 29/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5119 GISELE BRANQUINHO RAMOS

1a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 12/08/2022 a 26/08/2022

3a.Parcela: 13/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6277 ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA

1a.Parcela: 04/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 17/04/2023 a 20/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6899 ANDRE LUIZ MOTTA JUNIOR

1a.Parcela: 24/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 17/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 56, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Escala anual de Férias referente ao exercício de 2022.

O Dr. **FABIO KAIUTNUNES**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 221/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

I - APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2022**, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, como segue:

3471 MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA

1a.Parcela: 04/07/2022 a 02/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3525 MILTON LIMA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 20/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 20/07/2022

3a.Parcela: 29/11/2022 a 07/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3537 LUCINEIA MACARINI DA SILVA

1a.Parcela: 25/04/2022 a 29/04/2022

2a.Parcela: 27/06/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 24/10/2022 a 29/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3552 LIDIANI CRISTINA BARBOSA

1a.Parcela: 17/11/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

3640 LEONARDO DE ARAUJO APOLINARIO

1a.Parcela: 27/01/2022 a 04/02/2022

2a.Parcela: 28/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3679 RODRIGO BARCELLOS MOTTA

1a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 14/09/2022 a 23/09/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

3759 MARIA AUGUSTA PEREIRA BRENTINI JARDINI

1a.Parcela: 18/07/2022 a 26/07/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 21/10/2022

3a.Parcela: 23/01/2023 a 03/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3787 MARCIA PINHEIRO COELHO CACERE

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3901 ISMAEL MACHADO DA CRUZ

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 25/08/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3916 LEILA MARIA DE FREITAS BECKER

1a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

3a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5418 JULIANA BIASOTTO FEITOSAASCENCIO

1a.Parcela: 30/03/2022 a 08/04/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 28/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6755 MIRELA GARCIA DE MENEZES ZACARELI

1a.Parcela: 07/03/2022 a 16/03/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 21/09/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8637 WILSON JOSE OLIVEIRA MENDES

1a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 03/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA GUAT-01VNº 26, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 26

ADOUTORA TATIANA CARDOSO DE FREITAS, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE GUARATINGUETÁ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados na PRIMEIRA VARA COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE GUARATINGUETÁ/SP, como segue:

3087 IVAN JOSE SILVA

1a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

3318 MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 07/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3380 PATRÍCIA FUJIHARA

1a.Parcela: 18/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022

3a.Parcela: 19/09/2022 a 28/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3424 ELIANA ZAGO BRITO

1a.Parcela: 12/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4832 LUIZ AUGUSTO PINTO PRADO

1a.Parcela: 16/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 06/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 07/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5338 GILSON DE JESUS VITAL PAES

1a.Parcela: 14/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 15/07/2022 a 29/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6892 FLAVIA VILELA FERREIRA

1a.Parcela: 18/04/2022 a 27/04/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7281 BIANCA DE OLIVEIRA AMANN SANSEVERO

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 06/10/2022 a 14/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7292 VERA FERNANDES REIS SUVEGES

1a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 17/10/2022 a 27/10/2022

3a.Parcela: 29/03/2023 a 04/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7793 MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO

1a.Parcela: 11/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 08/08/2023 a 15/08/2023

3a.Parcela: 03/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8141 VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES GALHARDO

1a.Parcela: 24/10/2022 a 27/10/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

3a.Parcela: 10/07/2023 a 23/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8302 HENRIQUE BASTOS SPERA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 03/04/2023 a 04/04/2023

3a.Parcela: 15/08/2023 a 01/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6182 JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA

1a.Parcela: 24/01/2022 a 02/02/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 07/11/2022 a 16/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7133 CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA

1a.Parcela: 02/05/2022 a 11/05/2022

2a.Parcela: 25/07/2022 a 03/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8227 VERONEIDE DA SILVA FLORENCIO OLIVEIRA

1a.Parcela: 25/04/2022 a 29/04/2022

2a.Parcela: 27/07/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 21/09/2022 a 30/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8237 REGINALDO SILVEIRA

1a.Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022

2a.Parcela: 24/04/2023 a 28/04/2023

3a.Parcela: 14/08/2023 a 02/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 13/08/2021, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 108, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	20/08 a 27/08/2021	1ª Vara

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV - O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Diretor do NUAR - Guarulhos**, em 20/07/2021, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-SUMA Nº 90, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados na SEÇÃO DE CONTROLE MANDADOS DE GUARULHOS, conforme segue:

4130 NILDA MOREIRA CAMPOS

1a. Parcela: 14/03/2022 a 18/03/2022

2a. Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

3a. Parcela: 09/01/2023 a 21/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4312 VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ

1a. Parcela: 17/01/2022 a 26/01/2022

2a. Parcela: 18/07/2022 a 06/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5161 SILVINO LOPES DA SILVA

1a. Parcela: 09/01/2023 a 07/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7042 CARLOS BENEDITO CORREA

1a.Parcela: 08/09/2022 a 07/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7171 ELSON HENRIQUE DA SILVA

1a.Parcela: 09/05/2022 a 18/05/2022

2a.Parcela: 17/08/2022 a 26/08/2022

3a.Parcela: 21/11/2022 a 30/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7687 DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS

1a.Parcela: 22/05/2023 a 02/06/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 28/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7708 ANDRE MANTOVANI NARDES

1a.Parcela: 29/03/2022 a 07/04/2022

2a.Parcela: 27/07/2022 a 06/08/2022

3a.Parcela: 27/09/2022 a 05/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8327 ROGERIO NUNES DA SILVA

1a.Parcela: 27/06/2022 a 11/07/2022

2a.Parcela: 02/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8328 IVAN ALMEIDA DEPIZZOL

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 02/05/2023 a 11/05/2023

3a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8345 EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA

1a.Parcela: 18/04/2022 a 30/04/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 26/08/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8346 MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE

1a.Parcela: 21/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 12/08/2022

3a.Parcela: 01/11/2022 a 13/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8347 ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER

1a.Parcela: 09/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 23/07/2022

3a.Parcela: 08/01/2023 a 13/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8505 RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI

1a.Parcela: 06/07/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 28/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8582 IGOR RABELO

1a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 28/11/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8613 WILLIAM MIRANDA ANDRADE

1a.Parcela: 04/04/2022 a 14/04/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8682 JOSE MARIO DE OLIVEIRA DA SILVA

1a.Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022

2a.Parcela: 20/07/2023 a 03/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7880 RAFAEL PROENÇA E SILVA

1a.Parcela: 26/10/2022 a 11/11/2022

2a.Parcela: 24/04/2023 a 06/05/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-04V Nº 46, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS , exercício/aquisição 2021/2022, dos servidores lotados nesta 4ª Vara Federal de Guarulhos, como segue:

6127 LILIAN SILVA COSTA SIMURRA

1a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 21/09/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6137 IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 03/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 24/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7204 GLAUCIA CRISTINA LOURENCO NAVARRO

1a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

2a.Parcela: 12/08/2022 a 02/09/2022

3a.Parcela: 13/02/2023 a 17/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7254 ANA CAROLINA SALLES FORCACIN

1a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

2a.Parcela: 25/07/2022 a 05/08/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7521 PATRICIA GALVAO RODRIGUES

1a.Parcela: 25/04/2022 a 29/04/2022

2a.Parcela: 22/08/2022 a 05/09/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8174 YELLBIN MOROTE GARCIA

1a.Parcela: 04/04/2022 a 13/04/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 19/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8350 DEBORA VALIM DASILVEIRA

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 13/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 10/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8415 MARCELA CRISTINA VILALVA FRANCISCO

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 02/08/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8438 RAFAEL REMA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 24/04/2023 a 28/04/2023

2a.Parcela: 22/08/2023 a 06/09/2023
3a.Parcela: 23/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8515 LUDMILASILVADE BRITO

1a.Parcela: 20/06/2022 a 05/07/2022
2a.Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022
3a.Parcela: 23/02/2023 a 03/03/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA JALE-01V Nº 73, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova a escala de férias do período aquisitivo 2021/2022

URGENTE – SERVIDOR COM FÉRIAS ANTES DE 01 DE JANEIRO

O DOUTOR **FERNANDO CALDAS BIVAR NETO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2022**, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de JALES, como segue:

4335 MARCIO LEANDRO SANCHEZ

1a.Parcela: 24/01/2022 a 02/02/2022
2a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022
3a.Parcela: 24/10/2022 a 02/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5053 JULIAN NISHI

1a.Parcela: 19/01/2022 a 28/01/2022
2a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022
3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5534 MARCIO LEANDRO CAVALHEIRO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 27/01/2022
2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5667 MAINA CARDILLI MARANI CAPELLO

1a.Parcela: 08/10/2021 a 08/10/2021
2a.Parcela: 18/04/2022 a 29/04/2022

3a.Parcela: 12/09/2022 a 28/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5691 FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ

1a.Parcela: 17/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 12/07/2022 a 29/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6526 JOAO CESARIO LEITE NETO

1a.Parcela: 25/04/2022 a 04/05/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 24/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6602 DEINA POLIZELLI BALLOTTI

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7248 JOSE AUGUSTO LODETI

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7306 ANA CAROLINA SVERSUTMAZZINI

1a.Parcela: 28/06/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7374 GISELE TROYANO PETINARI

1a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 03/11/2022 a 10/11/2022

3a.Parcela: 08/02/2023 a 17/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7795 MARCOS ANTONIO VIEIRA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 21/06/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8642 LUCIANA LEAL DE FREITAS ROCHA

1a. Parcela: 25/04/2022 a 09/05/2022

2a. Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8473 JOSE RICARDO GALVIOLLI

1a. Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

2a. Parcela: 10/10/2022 a 19/10/2022

3a. Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

FERNANDO CALDAS BIVAR NETO

Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Caldas Bivar Neto, Juiz Federal Substituto**, em 13/08/2021, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

24ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-24V Nº 26, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor **VICTORIO GIUZIO NETO**, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 2676, que antecipou o período de **Correção Geral Ordinária** das Varas Cíveis no Fórum Pedro Lessa para 30/08/2021 a 21/09/2021.

CONSIDERANDO as Portarias nº 14/2020 e 19/2021, referente às férias da servidora **CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO**, RF 3439, Oficial de Gabinete, marcadas para o período de 08/09/2021 a 19/09/2021 (12 dias), 2ª parcela do exercício de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 14/2020, referente às férias da servidora **FRANCISCATELLA MUSETTI**, RF 579, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 20/09/2021 a 08/10/2021 (19 dias), 2ª parcela do exercício de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 11/2019, referente às férias da servidora **VANESSA IYORI TANAKA**, RF 8134, Técnica Judiciária, marcadas para os períodos de 08/09/2021 a 17/09/2021 (10 dias), 1ª parcela, e de 16/05/2022 a 04/06/2022 (20 dias), 2ª parcela, ambas do exercício de 2021.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO**, RF 3439, Analista Judiciário, na Função de Oficial de Gabinete, marcadas para o período de 08/09/2021 a 19/09/2021 (12 dias) para o período de **22/09/2021 a 03/10/2021 (12 dias), 2ª parcela do exercício de 2021.**

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **FRANCISCATELLA MUSETTI**, RF 579, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, marcadas para o período de 20/09/2021 a 08/10/2021 (19 dias), 2ª parcela do exercício de 2021, para o período de **13/10/2021 a 31/10/2021 (19 dias), 2ª parcela de 2021.**

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **VANESSA IYORI TANAKA**, RF 8134, Técnica Judiciária, marcadas para os períodos de 08/09/2021 a 17/09/2021 (10 dias), 1ª parcela, e de 16/05/2022 a 04/06/2022 (20 dias), 2ª parcela, ambas do exercício de 2021, para os períodos de **27/09/2021 a 08/10/2021 (12 dias), 1ª parcela, e de 03/05/2022 a 20/05/2022 (18 dias), 2ª parcela, ambas do exercício de 2021.**

Comunique-se a Diretoria do Foro.

São Paulo, 13 de agosto de 2021.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-24V Nº 27, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 24ª CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 24ª CIVEL, como segue:

579 FRANCISCA STELLA MUSETTI

1a.Parcela: 02/05/2022 a 16/05/2022

2a.Parcela: 27/09/2022 a 11/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1366 ELOIZAROCHA MEDEIROS

1a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022

2a.Parcela: 10/04/2023 a 28/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3398 TATIANE PIGNATA ALMIENTO

1a.Parcela: 01/02/2023 a 14/02/2023

2a.Parcela: 13/07/2023 a 28/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3433 FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA

1a.Parcela: 17/01/2022 a 31/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 25/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3439 CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO

1a.Parcela: 03/03/2022 a 17/03/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 26/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5430 RACHEL TREVELATO GASPARINI

1a.Parcela: 26/01/2022 a 04/02/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6461 DANIELA ROLEDO MASOTTI

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 20/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 10/10/2022 a 19/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7155 FERNANDA RAMOS FLORIANO FERRAZ SANTOS

1a.Parcela: 08/08/2022 a 19/08/2022

2a.Parcela: 02/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7827 GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE

1a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 29/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8134 VANESSA IYORI TANAKA PIOVEZANI

1a.Parcela: 05/09/2022 a 16/09/2022

2a.Parcela: 02/05/2023 a 19/05/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8171 DANILO THOMAZINI RODRIGUES

1a.Parcela: 15/08/2022 a 02/09/2022
2a.Parcela: 16/11/2022 a 26/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

SÃO PAULO, 13 de agosto de 2021.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 56, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Escala de férias do ano de 2022 dos servidores lotados no Juizado Especial Federal Cível de Jundiá.

URGENTE - SERVIDOR COM FÉRIAS ANTES DE 01 DE JANEIRO.

A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados no Juizado Especial Federal Cível de Jundiá, conforme segue:

4883 MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO

1a.Parcela: 25/07/2022 a 03/08/2022
2a.Parcela: 07/12/2022 a 16/12/2022
3a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4911 ADRIANA DE LUCA CURATOLO KULCSAR

1a.Parcela: 14/02/2022 a 11/03/2022
2a.Parcela: 19/07/2022 a 22/07/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4970 FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 08/02/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4972 ADRIANA APARECIDA MORAES VITO

1a.Parcela: 08/09/2022 a 30/09/2022
2a.Parcela: 13/10/2022 a 14/10/2022
3a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5249 LEONARDO FONSECA ALVES DOS SANTOS

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022
2a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022
3a.Parcela: 06/10/2022 a 11/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5662 ANDREA REYER

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022
2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022
3a.Parcela: 18/10/2022 a 27/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

6247 TAIS MORAIS GENNARI RUBIO

1a.Parcela: 27/02/2023 a 23/03/2023
2a.Parcela: 15/10/2023 a 19/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6282 MARIA CECILIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS

1a.Parcela: 07/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 16/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6287 DANIELA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 01/12/2021 a 10/12/2021

2a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 13/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7282 SILVIA MARYBELLINA BARBON

1a.Parcela: 09/05/2022 a 14/05/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 02/09/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7490 ANA LUISA PIZZOCCARO COLLUCCI RIGOLO

1a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

2a.Parcela: 23/02/2023 a 07/03/2023

3a.Parcela: 12/06/2023 a 20/06/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8169 KARINA DELLA VALLE ARAKI

1a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

2a.Parcela: 24/10/2022 a 29/10/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 13/08/2021, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-NUAR Nº 138, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

ODr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MMº. Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE JUNDIAÍ, como segue:

2736 ANTONIO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 02/02/2022 a 11/02/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 26/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2953 ANTONIO CARLOS MUNHOZ

1a.Parcela: 29/03/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 22/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4229 SOLANGE APARECIDADAL EVEDOVE

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 17/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4973 ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 09/05/2022 a 13/05/2022

3a.Parcela: 27/09/2022 a 11/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6554 PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 08/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7655 RAFAEL LIMA PEREIRA

1a.Parcela: 21/03/2022 a 01/04/2022

2a.Parcela: 01/12/2022 a 18/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 12/08/2021, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-13V Nº 41, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 13ª VARA FEDERAL CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a Escala de Férias para o ano de 2022, dos servidores lotados na 13ª Vara Federal Cível, como segue:

1205 OSANA ABIGAIL DA SILVA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 07/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3286 MIRIAM MOYA MORETO

1a.Parcela: 16/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 20/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3933 ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA

1a.Parcela: 10/04/2022 a 18/04/2022
2a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022
3a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4518 JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO

1a.Parcela: 11/07/2022 a 29/07/2022
2a.Parcela: 17/01/2023 a 27/01/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5659 LEANDRA TOME SENZATO

1a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022
2a.Parcela: 23/02/2023 a 04/03/2023
3a.Parcela: 12/06/2023 a 21/06/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5755 MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO

1a.Parcela: 07/03/2022 a 16/03/2022
2a.Parcela: 12/09/2022 a 21/09/2022
3a.Parcela: 07/12/2022 a 16/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

6685 JOAO PAULO LINARES

1a.Parcela: 17/01/2022 a 21/01/2022
2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022
3a.Parcela: 09/01/2023 a 21/01/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7938 PATRICIA CANTON

1a.Parcela: 12/08/2022 a 26/08/2022
2a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7962 JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES

1a.Parcela: 16/11/2022 a 15/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8287 MARCIA RITA ZAMBRANA GUEVARA

1a.Parcela: 28/03/2022 a 12/04/2022
2a.Parcela: 20/06/2022 a 24/06/2022
3a.Parcela: 13/09/2022 a 21/09/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

SÃO PAULO , 13 de agosto de 2021.

ANALÚCIA PETRI BETTO
Juíza Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 79, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a **ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL** das Subseções integrantes do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã) do anexo da portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro, para o período que se segue:

Período	Varas de Assis, Ourinhos, Lins e Tupã	Varas de Marília	Juiz Plantonista (Final de Semana e/ou Feriados)
26/11/2021 a partir das 19h00 a 03/12/2021 às 9h00	1ª	2ª	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos

§ 1º Nas Subseções Judiciárias de **Assis, Lins, Ourinhos e Tupã**, o plantão semanal nos dias úteis nos intervalos fora do expediente normal será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da respectiva Subseção Judiciária.

§ 2º Na Subseção Judiciária de **Marília**, o plantão semanal nos dias úteis nos intervalos fora do expediente normal será prestado pelo próprio Juiz da Vara em que o processo foi distribuído; ou na falta de distribuição, será prestado pelo Juiz da Vara plantonista de Marília designada no caput deste artigo.

§ 3º Os Juízes plantonistas designados no caput assumirão os plantões durante o final de semana e/ou feriado do respectivo período, anotado no caput, a partir das 19h00 do dia com expediente normal imediatamente anterior ao início do final de semana ou feriado até as 9h00 do dia em que se inicia o expediente normal imediatamente posterior ao final de semana ou feriado.

§ 4º Os Juízes plantonistas designados no caput também assumirão os plantões nos eventuais feriados municipais das Subseções fora da sua lotação no período anotado.

Art. 2º Divulgar que o Fórum da 11ª Subseção Judiciária está localizado na Rua Amazonas, 527, Bairro Cascata, Marília/SP, telefone celular de plantão (14) 9 9122-2925, e-mail do plantão de Marília: maril-plantao@trf3.jus.br.

Art. 3º Divulgar os telefones de plantão das Subseções integrantes do Grupo II: Assis: (18) 3302-7900 / (18) 98110-1593, Lins: (14) 3533 1999 / (14) 99152 6248, Ourinhos: (14) 3302-8200 - (14) 99171-9231 e Tupã: (14) 3404-4301.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília, em 13/08/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA
1ª VARA DE MAUA

PORTARIAMAUA-01V Nº 40, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a escala de férias para o ano de 2022 dos servidores da 1ª Vara Federal de Mauá

ADOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

525 JOSE ELIAS CAVALCANTE

1a.Parcela: 21/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 27/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 25/10/2022

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5440 JOSE FRANCISCO DE ASSIS CRUZ

1a.Parcela: 02/05/2022 a 16/05/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 22/09/2022

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6552 ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA

1a.Parcela: 20/06/2022 a 23/06/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6577 MARIO LUIZ TINE DE SOUZAMELLO

1a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 21/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6688 LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM

1a.Parcela: 01/08/2023 a 30/08/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7181 LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 02/12/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 12/01/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7967 THIAGO PEREIRA MOTA

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 29/08/2022 a 06/09/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 14/11/2022

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8113 FILIPE PIRES JACINTO

1a.Parcela: 20/06/2022 a 24/06/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

3a.Parcela: 08/02/2023 a 17/02/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8175 BRUNO MOSCHINI

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 25/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8316 WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023
3a.Parcela: 03/11/2023 a 08/11/2023
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8351 FERNANDA FERNANDES
1a.Parcela: 07/04/2022 a 12/04/2022
2a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022
3a.Parcela: 03/11/2022 a 14/11/2022
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

8692 LUCAS YUGO WATANABE
EXERCÍCIO 2020:
1a.Parcela: 27/01/2022 a 25/02/2022
Antecipação de remuneração mensal: (N)

EXERCÍCIO 2021:
1a.Parcela: 22/06/2022 a 09/07/2022
1a.Parcela: : 12/09/2022 a 23/09/2022
Antecipação de remuneração mensal: (N)

EXERCÍCIO 2022:
1a.Parcela: 30/03/2023 a 28/04/2023
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 13/08/2021, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MAUA-01VNº 39, DE 26 DE JULHO DE 2021.

A Doutora ELIANE MITSUKO SATO, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **BRUNO MOSCHINI, RF 8175**, referentes ao **exercício de 2021**, marcadas para o período de 30.09.2021 a 08.10.2021, para serem usufruídas no período de **13.10.2021 a 21.10.2021**.

II) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM, RF 6688**, referentes ao **exercício de 2021**, marcadas anteriormente no período de 01.08.2022 a 30.08.2022, para serem usufruídas nos seguintes períodos:

- a) de **03.03.2022 a 11.03.2022**;
- b) de **30.05.2022 a 10.06.2022**;
- c) de **13.10.2022 a 21.10.2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 13/08/2021, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-06VNº 38, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.ª JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Solicitação SUFF 7931178,
CONSIDERANDO a manifestação do servidor interessado,

RESOLVE,

REVOGAR a Portaria n. 36, de 5 de agosto de 2021, deste Juízo Federal.

Encaminhe-se à Diretoria do Foro, para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 13/08/2021, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIAOSA-01VNº 67, DE 14 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre designações e compensações de servidores.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de designar o Diretor desta Unidade na vacância enquanto não deliberada a nomeação do titular indicado por este Magistrado

CONSIDERANDO a solicitação de compensação solicitada formulada por servidor desta Vara,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de substituto para o exercício de função comissionada;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS, RF 5489**, para exercer a função de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal de Osasco, na vacância, a partir de 26/07/2021 até que haja a sua designação para o exercício efetivo pela Presidência do Tribunal no processo SEI 0013767-07.2021.4.03.8001;

II. **AUTORIZAR** a servidora **JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236**, Supervisora da Seção de Feitos Criminais (FC-05) a compensar os dias 06, 09 e 10/08/2021 com horas credoras do respectivo banco e **DESIGNAR** a servidora **RAQUEL MASSUDA KINOSHITA, RF 8496** para substituí-la na referida ausência.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais e à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 16/08/2021, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAOSA-01VNº 66, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a escala de férias dos servidores para o ano de 2022.

O DOUTOR RODINER RONCADA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª OSASCO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª OSASCO, como segue:

1236 JOSELITA VIEIRA DE SOUZA

1a.Parcela: 17/01/2022 a 29/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 03/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3749 THEURA DE LUNA SOUZA

1a.Parcela: 15/08/2022 a 02/09/2022

2a.Parcela: 14/02/2023 a 24/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4079 TANILI GABRIELA LONGO

1a.Parcela: 01/02/2022 a 20/02/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 22/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5489 CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS

1a.Parcela: 13/12/2021 a 17/12/2021

2a.Parcela: 20/06/2022 a 14/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5565 EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ

1a.Parcela: 01/06/2022 a 10/06/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

3a.Parcela: 21/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6967 CRISLENI PEREIRA RIBEIRO

1a.Parcela: 25/04/2022 a 29/04/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 21/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7572 LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO

1a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 16/09/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 21/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7601 ISRAEL ANTONINI

1a.Parcela: 30/03/2022 a 08/04/2022

2a.Parcela: 24/08/2022 a 02/09/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 26/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7970 FERNANDA GUIMARAES PAIVA MARQUES

1a.Parcela: 11/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 06/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8349 RAPHAEL RODRIGO DE ALMEIDA

1a.Parcela: 26/01/2022 a 10/02/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 29/08/2022 a 06/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8437 CLEZIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8496 RAQUEL MASSUDA KINOSHITA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 30/05/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 15/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

OSASCO, na data assinatura eletrônica.

RODINER RONCADA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 16/08/2021, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OURINHOS

PORTARIA OURI-CECON Nº 8, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre as férias da Supervisora da Cecon Ourinhos/SP para o exercício 2022

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUÍZ FEDERAL COORDENADORA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OURINHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, da servidora lotada na CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OURINHOS/SP, como segue:

6007 ANA PAULA MARCHESINI DIAS DELATORRE

1ª.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022 (12 dias)

2ª.Parcela: 12/07/2022 a 29/07/2022 (18 dias)

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OURINHOS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Supervisor**, em 13/08/2021, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MAURO SPALDING

Juiz Federal Coordenador da CECON/Ourinhos

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-NUAR Nº 32, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) OURINHOS NUAR, como segue:

6016 LUCIANO KENJI TADAFARA

1a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 26/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2024 VITOR FONTES CARDOSO

1a.Parcela: 25/07/2022 a 05/08/2022

2a.Parcela: 30/01/2023 a 16/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 13/08/2021, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04V N° 73, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

regulamentares, O DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA/SP, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP, como segue:

1169 MARIA HELENA DE MELO COSTA

1a.Parcela: 21/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 27/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 25/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1343 ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 18/04/2022 a 27/04/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 17/09/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 18/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2272 MARCIO DONIZETTI PEREIRA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022

3a.Parcela: 29/09/2022 a 11/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3294 MATHEUS MOREIRA MARQUES

1a.Parcela: 28/03/2022 a 01/04/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 23/09/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4730 LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 22/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 29/08/2022 a 02/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5223 MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES

1a.Parcela: 13/10/2022 a 28/10/2022

2a.Parcela: 06/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5545 FLAVIA MARIA RIBEIRO RIELLO

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 12/09/2022 a 20/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6844 MARCELA FERNANDES SILVA LOPES

1a.Parcela: 17/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7507 SEBASTIAO DOS SANTOS

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 25/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8585 SARAALVES CARVALHO OLIVEIRA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 20/01/2022

2a.Parcela: 03/03/2022 a 11/03/2022

3a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8338 JULIANO GONCALVES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 04/04/2022 a 14/04/2022

2a.Parcela: 06/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 21/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PIRACICABA, 13 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JACIMON SANTOS DASILVA

Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-01VNº 29, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, na seguinte conformidade:

2175 AUSONIA OLIVEIRA LIMA LOPES

1a.Parcela: 23/01/2023 a 03/02/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 20/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2304 ANDERSON DA SILVA NUNES

1a.Parcela: 10/01/2022 a 08/02/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2378 APARECIDO SERGIO AMORIM

1a.Parcela: 02/03/2022 a 16/03/2022

2a.Parcela: 15/09/2022 a 29/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3557 LEANDRO MARTINS JANUARIO

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 24/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3617 LEANDRO GIROTTO RODRIGUES

1a.Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 07/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4136 ANA CLAUDIA MONTEIRO MUNHOZ

1a.Parcela: 11/07/2022 a 28/07/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 11/09/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4257 JOSE ROBERTO BLASEK

1a.Parcela: 28/03/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 22/08/2022 a 04/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4359 PAULO CESAR MOREIRA MELUCI

1a.Parcela: 14/03/2022 a 12/04/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4669 CLAUDIO MARCELO CANDUCCI MOLINA

1a.Parcela: 20/06/2022 a 07/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5334 ANA CARLA DA SILVA CORGHIS

1a.Parcela: 17/02/2022 a 26/02/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 22/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6498 FERNANDO DACRUZ ALVES SANTOS

1a.Parcela: 07/12/2022 a 16/12/2022

2a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

3a.Parcela: 22/05/2023 a 31/05/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7135 MARCELO FREITAS MIRANDADOS SANTOS

1a.Parcela: 04/07/2022 a 18/07/2022

2a.Parcela: 23/11/2022 a 07/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 13 de agosto de 2021.

PORTARIA PRUD-01V Nº 28, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor PAULO CÉSAR MOREIRA MELUCI, Analista Judiciário, R.F. nº 4359, na seguinte conformidade:

1ª Parcela 2021: De 22/03/2021 a 30/03/2021 para 15/09/2021 a 24/09/2021;

2ª Parcela 2021: De 07/06/2021 a 18/06/2021 para 24/01/2022 a 02/02/2022;

3ª Parcela 2021: De 13/10/2021 a 21/10/2021 para 02/03/2022 a 11/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 13 de agosto de 2021.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMANº 74, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE P.PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados na CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, como segue:

2154 MAURA HIROMI FUJITO URQUIZA

1a.Parcela: 04/07/2022 a 02/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2324 ROSEMEIRE MENDONCA DE ARAUJO

1a.Parcela: 18/04/2022 a 06/05/2022

2a.Parcela: 15/09/2022 a 25/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2410 ALVARO BRAGA DA SILVA

1a.Parcela: 21/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 12/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 05/12/2022 a 15/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2576 ELENARA MACHADO RUIZ SPERIDIAO

1a.Parcela: 02/03/2022 a 31/03/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4117 TATIANA DANO FERNANDES PIRES

1a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 08/07/2022 a 21/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4133 JORGE MARCELO PAES

1a.Parcela: 07/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 07/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4145 JURANDIR PROCOPIO

1a.Parcela: 02/05/2022 a 11/05/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 26/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4341 ELAINE CRISTINA GAZOLA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 20/06/2022 a 04/07/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 30/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4354 LUCIANO PEREIRA LAURINDO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 08/02/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5570 EDNALDO TRIBUTINO DA SILVA

1a.Parcela: 26/01/2022 a 04/02/2022

2a.Parcela: 25/05/2022 a 03/06/2022

3a.Parcela: 29/08/2022 a 07/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6656 JOSE ROBERTO VIEIRA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 14/09/2022 a 03/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6657 LUIZ FERNANDO GRASSI

1a.Parcela: 25/01/2022 a 03/02/2022

2a.Parcela: 28/06/2022 a 07/07/2022

3a.Parcela: 25/08/2022 a 03/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6891 MEIRE GLORIA MOLINA SOARES

1a.Parcela: 01/02/2022 a 10/02/2022

2a.Parcela: 01/07/2022 a 09/07/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7046 NILTON CESAR DA SILVA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 16/05/2022 a 25/05/2022

3a.Parcela: 18/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7874 AILTON BATISTA NEPOMUCENO

1a.Parcela: 16/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022

3a.Parcela: 28/09/2022 a 07/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 13/08/2021, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-SUMANº 75, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022 (Portaria nº 74) os servidores lotados na CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, como segue:

2084 Cristiane Maria Mitiura Vitale

Exerc.Aquis: 2020/2021

3a.Parcela: 24/01/2022 a 04/02/2022

Exerc.Aquis: 2021/2022

1a.Parcela: 21/03/2022 a 25/03/2022 (25 dias para gozo oportuno)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6792 Douglas Ferreira de Oliveira

Exerc.Aquis: 2020/2021

2a.Parcela: 07/02/2022 a 16/02/2022

3a.Parcela: 22/03/2022 a 31/03/2022

Exerc.Aquis: 2021/2022

1a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022

2a.Parcela: 18/10/2022 a 27/10/2022

3a.Parcela: 27/11/2022 a 06/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7021 Cristiane Santos Lima

Exerc.Aquis: 2020/2021

1a.Parcela: 02/03/2022 a 04/03/2022

2a.Parcela: 25/07/2022 a 05/08/2022

3a.Parcela: 27/09/2022 a 11/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fladimir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 13/08/2021, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIASP-PR-03VNº 40, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª PREVIDENCIARIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3ª PREVIDENCIARIA, como segue:

2777 ALEXANDRE MALDI DIAS

1a.Parcela: 17/01/2022 a 15/02/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4016 DANIELA FERREIRA MENDES DA IGREJA QUARESMA

1a.Parcela: 03/03/2022 a 18/03/2022

2a.Parcela: 28/09/2022 a 11/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4074 CLOVIS ANDRADE BRAGA FILHO

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

4517 JOSE ABRAO DE ALMEIDA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 23/01/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4715 CONCEICAO DE MARIA CARVALHO LEAO

1a.Parcela: 18/04/2022 a 27/04/2022

2a.Parcela:30/11/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5698 SONIA YAKABI

1a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

2a.Parcela: 21/09/2022 a 30/09/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5820 CELSO DA ROCHA MIGLIACCIO

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 26/08/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5888 VANESSA FIDELIS DE SOUZA

1a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

2a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6676 MARIENE DURAES DE SOUSA MOURA

1a.Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 03/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8544 ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER

1a.Parcela: 03/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 13 de agosto de 2022.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz(a) Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____/____/____, fls. ____

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-PR-03V Nº 41, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª PREVIDENCIARIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3ª PREVIDENCIARIA, como segue:

7787 AMANDA ROSSETTO

1a.Parcela: 21/03/2022 a 30/03/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 13 de agosto de 2022.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz(a) Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____/____/____, fls. ____

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA SP-PR-03V N° 42, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias dos servidores;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO**, RF 4715, Analista Judiciário, de 8 a 17/09/2021 (10 dias), para 29/11/2021 a 8/12/2021 (10 dias),

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ALEXANDRE MALDI DIAS**, Diretor de Secretaria, RF 2777, de 8 a 17/09/2021 (10 dias), para 29/09/2021 a 8/10/2021 (10 dias).

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-09V N° 33, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Escala de férias dos servidores da 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo para o exercício de 2022

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados na 9ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO, como segue:

752 ARMANDO DOS ANJOS ALVES

1a. Parcela: 19/04/2022 a 23/04/2022

2a. Parcela: 09/08/2022 a 28/08/2022

3a. Parcela: 25/10/2022 a 29/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1246 CILENE SOARES

1a. Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

2a. Parcela: 27/07/2023 a 16/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1422 UMBELINA MARIA FERREIRA

1a. Parcela: 01/08/2022 a 30/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2364 MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA

1a. Parcela: 18/04/2022 a 13/05/2022

2a. Parcela: 25/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4523-LUIZ HENRIQUE CANDIDO

1a. Parcela: 30/09/2021 a 30/09/2021

2a. Parcela: 31/01/2022 a 11/02/2022

3a. Parcela: 01/08/2022 a 17/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5453 CAROLINA CHI SHIN TONG

1a.Parcela: 31/01/2022 a 04/02/2022
2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022
3a.Parcela: 08/09/2022 a 20/09/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7283 DANIELA ROBERTA MARTINS BIAGI

1a.Parcela: 08/09/2022 a 17/09/2022
2a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022
3a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7587 LILLIAN CRISTINA BENITTI PACHECO DA COSTA

1a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022
2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022
3a.Parcela: 16/11/2022 a 30/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7639 ANDRE ARTUR XAVIER BARBOSA

1a.Parcela: 01/07/2022 a 30/07/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8075-DIEGO ANTONIO PERINI MILAO

1a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021
2a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022
3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-02V N° 54, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços na 2ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, como segue:

1550 JORGE MASAHARU HATA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022
2a.Parcela: 11/07/2022 a 20/07/2022
3a.Parcela: 10/12/2022 a 19/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2939 LUIS HUMBERTO FELDNER MARQUES

1a.Parcela: 24/01/2022 a 02/02/2022
2a.Parcela: 29/06/2022 a 08/07/2022
3a.Parcela: 28/11/2022 a 07/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

2941 LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI

1a.Parcela: 17/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 21/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

2946 ELIANA PASTORELLI

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 20/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

2993 PAULO CESAR APOLINARIO

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 26/09/2022 a 11/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3425 VALDILEA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA

1a.Parcela: 24/01/2022 a 04/02/2022

2a.Parcela: 30/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3528 RICARDO LUIS FANTINATO

1a.Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 29/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3902 LIGIA TAMARA BUENO

1a.Parcela: 17/01/2022 a 04/02/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 28/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5463 RICARDO ALEXANDRE VIEIRA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 17/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7214 RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI

1a.Parcela: 09/06/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 30/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-02V N° 55, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 20/08 a 27/08/2021 do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 21/2021;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço de forma remota e, caso necessário, presencialmente:

DIA 21 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Luciana Mattioli Chedraoui, RF 2941

DIA 22 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Luís Humberto Feldner Marques, RF 2939

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-02V N° 56, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a servidora RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI esteve afastada no dia 15/11/20 por serviço eleitoral obrigatório,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 24/2020 (6139662), da seguinte forma:

onde se lê: "**DESIGNAR** a servidora **RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI**, Técnico Judiciário, RF. 7214, para substituí-la na devida função, no período de 07/09/2020 a 12/10/2020 e de 30/10/2020 a 19/11/2020; e ... "

leia-se: "**DESIGNAR** a servidora **RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI**, Técnico Judiciário, RF. 7214, para substituí-la na devida função, no período de 07/09/2020 a 12/10/2020, de 30/10/2020 a 14/11/2020 e de 16/11/2020 a 19/11/2020; e ... "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-04V N° 44, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL EM RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços na 4ª Vara Federal em RIBEIRÃO PRETO, como segue:

RF 1787- MARCIA APARECIDA DA SILVA ROCHA

1a.Parcela: 25/07/2022 a 05/08/2022

2a.Parcela: 29/11/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

RF 2650 - MARCELO DE ALMEIDA

1a.Parcela: 21/01/2022 a 11/02/2022

2a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 2720 - VALERIA APARECIDA SEDANO ONOFRI

1a.Parcela: 24/01/2022 a 04/02/2022

2a.Parcela: 10/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 2755 - SILVIA HELENA DE SOUSA RIBEIRO FAVERO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

3a.Parcela: 10/10/2022 a 24/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

RF 3216 - VIVIANE NEME CAMPOS DE NEGREIROS RIBEIRO

1a.Parcela: 20/06/2022 a 07/07/2022

2a.Parcela: 17/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 3373 - RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 24/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 01/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 4138 - FERNANDA WATANABE ESCAVASSINI PALHARES

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 28/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 4912 ANA CLAUDIA BERNARDES VIEIRA

1a.Parcela: 07/01/2022 a 18/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 28/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

RF 6668 - RENATA BUENO BRANDAO DE CASTRO E SILVA

1a.Parcela: 16/05/2022 a 20/05/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

RF 6909 - MARTA PEREIRA BIDURIN

1a.Parcela: 18/07/2022 a 01/08/2022

2a.Parcela: 16/01/2023 a 30/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

RF 6963 - ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI

1a.Parcela: 09/05/2022 a 13/05/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 06/08/2022

3a.Parcela: 30/01/2023 a 03/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

RF 8035 - CARMINEYGLAUCE CAMARGO CUNHA

1a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 26/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-05V N° 47, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor JOÃO EDUARDO CONSOLIM, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS, para o ano de 2022, dos servidores lotados na 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, como segue:

1814 MARILENE CRISTINA DE SOUZA VITA MENEGHELLI

1a.Parcela: 25/04/2022 a 04/05/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022
3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1908 MARCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHALER

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022
2a.Parcela: 18/04/2022 a 27/04/2022
3a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2911 PATRICIA VICENTINI

1a.Parcela: 28/03/2022 a 08/04/2022
2a.Parcela: 12/09/2022 a 29/09/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3109 RODRIGO ABU JAMRA

1a.Parcela: 07/01/2022 a 05/02/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3118 ANGELO VITOR LAPENTA

1a.Parcela: 15/07/2022 a 29/07/2022
2a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3555 ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2022 a 21/01/2022
2a.Parcela: 18/07/2022 a 01/08/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4137 ANA LUCIA MAYOR DA SILVA

1a.Parcela: 07/02/2022 a 11/02/2022
2a.Parcela: 20/06/2022 a 24/06/2022
3a.Parcela: 08/09/2022 a 27/09/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4462 PATRICIA ROMANI

1a.Parcela: 30/03/2022 a 08/04/2022
2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022
3a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5446 ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA

1a.Parcela: 14/03/2022 a 25/03/2022
2a.Parcela: 15/09/2022 a 26/09/2022
3a.Parcela: 12/12/2022 a 17/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6562 BRUNO LEMOS ROUSSENQ

1a.Parcela: 03/11/2022 a 02/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7347 ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI

1a.Parcela: 01/06/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7359 MARCIO ROGERIO C APPELLO
1a.Parcela: 08/09/2022 a 07/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-01VNº 28, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª SANTOS, como segue:

973 JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FELIPE

1a.Parcela: 01/06/2022 a 15/06/2022
2a.Parcela: 16/11/2022 a 30/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

991 CASSIO ANGELON

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022
2a.Parcela: 30/03/2022 a 12/04/2022
3a.Parcela: 19/07/2022 a 22/07/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1030 CLELIA LUCIA SARAIVA SIMOES

1a.Parcela: 01/02/2022 a 11/02/2022
2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022
3a.Parcela: 07/11/2022 a 13/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4361 JOSE CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO

1a.Parcela: 11/07/2022 a 21/07/2022
2a.Parcela: 12/09/2022 a 30/09/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6274 NILSON VIEIRA MORENO

1a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022
2a.Parcela: 15/08/2022 a 26/08/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7192 ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR

1a.Parcela: 07/01/2022 a 07/01/2022

2a.Parcela: 01/02/2022 a 14/02/2022

3a.Parcela: 04/07/2022 a 18/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7723 FABRICIO CIACCIA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023

3a.Parcela: 23/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8110 FABIOLA COSTA NOGUEIRA DA GAMA E SILVA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 27/01/2023

2a.Parcela: 18/07/2023 a 28/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

SANTOS, 13 de agosto de 2021.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal Titular

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Titular**, em 13/08/2021, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-JEF-SEJF Nº 40, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O(A) DOUTOR(A) VALERIA CABAS FRANCO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DO(A) STO ANDRÉ JEF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) STO ANDRÉ JEF, como segue:

3516 MARIA TELMA ALVARENGA PINAFFI

1a.Parcela: 31/01/2022 a 12/02/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 05/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4015 CELIA REGINA COSENZA

1a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 28/03/2022 a 07/04/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4045 CRISTINA MORAES PINTO

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 19/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4373 LUCIANA FERREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4985 SILVANA FATIMA PELOSINI

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5678 DEBORAH ROMERO CORREDO MONTE

1a.Parcela: 09/01/2023 a 23/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 31/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5858 LUDMILA BELAN MALMEGRIN CACERES

1a.Parcela: 27/06/2022 a 26/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6024 RENATA CRISTINA MARQUEIS JOSE

1a.Parcela: 21/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

3a.Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6389 PAULO JOSE SANTANA DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 01/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6487 EVELISE KAYOKO OTI

1a.Parcela: 08/08/2022 a 10/08/2022

2a.Parcela: 28/11/2022 a 07/12/2022

3a.Parcela: 30/01/2023 a 15/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6605 BARBARA REGINA BOF

1a.Parcela: 24/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 17/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7264 ESMERALDA BELLEZA NEGRO

1a.Parcela: 28/03/2022 a 07/04/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8406 JOELMA VITORINO FERREIRA

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 24/06/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 16/08/2021, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SAND-JEF-SEJF Nº 41, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A Dra Valéria Cabas Franco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a licença médica da servidora Deborah Romero Correa do Monte, RF 5678, Oficiala de Gabinete, no período de 18 a 19/06/2021, RESOLVE designar, para substituição de sua função, no referido período, a servidora Renata Cristina Marques Jose, RF 6024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 16/08/2021, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-SUMANº 18, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O(A) DOUTOR(A) LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO DE CONTROLE MANDADOS DA SUBSEÇÃO DE SÃO CARLOS-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços na SEÇÃO DE CONTROLE MANDADOS DE SÃO CARLOS, como segue:

1632 ALEXANDRE RODRIGUES

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 02/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2623 JOSE LUIZ FERNANDES DAS NEVES

1a.Parcela: 07/11/2022 a 11/11/2022

2a.Parcela: 07/01/2023 a 31/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4128 MARCO AURELIO FERREIRA DE MENEZES

1a.Parcela: 25/04/2022 a 19/05/2022

2a.Parcela: 08/08/2022 a 12/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5241 MARIA ELISA CARVALHO DE AGUIAR

1a.Parcela: 10/01/2022 a 24/01/2022

2a.Parcela: 18/04/2022 a 27/04/2022

3a.Parcela: 07/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7050 LETICIA APARECIDA PASSOS PAULINO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 27/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8656 ELIZABETH LINHARES DE OLIVEIRA CAMARGO

1a.Parcela: 01/06/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4166 DEBORA COELHO LINHARES ALVES

1a.Parcela: 21/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 05/07/2022 a 14/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6520 CELSO RODRIGO LOPES DA CRUZ

1a.Parcela: 21/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 13/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 12/08/2021, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-JEF-SEJF Nº 35, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SJRIO PRETO JEF, como segue:

3269 CARLOS RENATO MONTELEONE

1a.Parcela: 07/11/2022 a 14/11/2022

2a.Parcela: 07/12/2022 a 16/12/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3332 FLAVIA GOMES SIGILLO

1a.Parcela: 03/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3382 CARINA PASIANI DE BIASI

1a.Parcela: 17/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 07/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3440 NEUSA CRISTIANI VINHA FEITOSA

1a.Parcela: 04/07/2022 a 20/07/2022

2a.Parcela: 10/10/2022 a 14/10/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

3654 DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 07/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4297 ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO

1a.Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 18/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4636 LUCIANA ALMEIDA PAOLINI

1a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

2a.Parcela: 29/11/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5291 FERNANDA CASTILHO BORDUQUI

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 07/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5654 RENATA BUTINHOLLE DE SOUZA CASTRO

1a.Parcela: 15/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5989 MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 16/08/2022 a 02/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6351 TONISA RIBEIRO MAIA

1a.Parcela: 29/03/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

7215 ERIKA MOLINA SILVA

1a.Parcela: 18/04/2022 a 29/04/2022

2a.Parcela: 25/07/2022 a 05/08/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 14/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7325 DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 24/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 03/03/2022 a 11/03/2022

3a.Parcela: 23/06/2022 a 08/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SAO JOSE DO RIO PRETO, 12 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-JEF-SEJF Nº 59, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O(A) DOUTOR(A) ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no JEF de São José dos Campos, como segue:

2678 CLAUDIA TJAHA HORIE

1a.Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 25/04/2022 a 29/04/2022

3a.Parcela: 15/08/2022 a 27/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3456 REGIANE MARIA NIGRO RAMOS

1a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 21/09/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3811 PRICILLA DE MENDONCA MARMO

1a.Parcela: 02/03/2022 a 17/03/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 26/07/2022

3a.Parcela: 24/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5131 LUIZA MARIA DE PAIVA VALE COMODO

1a.Parcela: 17/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 14/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5237 LUCIANA SILVA TONA

1a.Parcela: 21/03/2022 a 25/03/2022

2a.Parcela: 03/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6018 MARCIA FAGGIAN ROCHA

1a.Parcela: 07/02/2022 a 11/02/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 26/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6028 TARCISIO DOMINGOS

1a.Parcela: 07/03/2022 a 16/03/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 27/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6094 PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO

1a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 31/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7494 LELUANA MARIA MAGALHAES SEGRE

1a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 17/09/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6731 LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAUJO

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 27/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

7634 FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA

1a.Parcela: 28/07/2022 a 05/08/2022

2a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

3a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

SAO JOSE DOS CAMPOS, 13 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza**, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos, em 13/08/2021, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

PORTARIA SVCT-JEF-SEJF Nº 46, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA LIDIANEMARIA OLIVA CARDOSO, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JEF SAO VICENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) JEF SAO VICENTE, como segue:

2605 ELIANE ALVES FERREIRA

1a.Parcela: 11/01/2022 a 20/01/2022

2a.Parcela: 25/04/2022 a 05/05/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

2799 WILLIAM ELIAS DA CRUZ

1a.Parcela: 06/10/2021 a 06/10/2021

2a.Parcela: 24/11/2021 a 07/12/2021

3a.Parcela: 29/03/2022 a 12/04/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4364 SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI

1a.Parcela: 06/12/2021 a 17/12/2021

2a.Parcela: 24/01/2022 a 31/01/2022

3a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4527 MARTA ELISABETE DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/03/2022 a 16/03/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4968 ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA

1a.Parcela: 07/03/2022 a 25/03/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 22/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6037 CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6093 MARCELA FELIPPE LEITE

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 28/10/2022

3a.Parcela: 23/01/2023 a 27/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6691 RODRIGO PRYTULAK MALAMINI

1a.Parcela: 09/05/2022 a 10/05/2022

2a.Parcela: 06/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 19/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7320 LISANDRA FERREIRADA SILVA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7576 ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 19/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 14/08/2021, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SVCT-JEF-SEJF Nº 45, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Doutora LIDIANEMARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Considerando a necessidade do serviço do Juizado Especial Federal de São Vicente, altero a escala de férias da servidora abaixo:

LISANDRA FERREIRADA SILVA, técnica judiciária, RF 7320, conforme segue:

EXERCÍCIO 2021

2ª Parcela - 02/08/2021 a 11/08/2021 (10 dias)

3ª Parcela - 20/09/2021 a 30/09/2021 (11 dias)

para

2ª Parcela - 25/08/2021 a 03/09/2021 (10 dias)

3ª Parcela - 18/10/2021 a 28/10/2021 (11 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 14/08/2021, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SVCT-JEF-SEJF Nº 44, DE 12 DE agosto DE 2021.

A Doutora LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do Diretor de Secretaria, **RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691, Analista Judiciário**, no período compreendido entre 16/08/2021 a 25/08/2021 (10 dias),

RESOLVE:

INDICAR, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), o servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ, RF 2799**, Técnico Judiciário, para todo o período mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 14/08/2021, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIASORO-JEF-SEJF Nº 52, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Estabelece escala de férias dos servidores lotados ou prestando serviços no Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba.

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022/2023, dos servidores lotados/prestando serviços no Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, como segue:

2558 AURORA RURI UESUGUI

1a.Parcela: 31/01/2022 a 09/02/2022

2a.Parcela: 02/05/2022 a 11/05/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 17/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2957 JAMIL ZAMUR FILHO

1a.Parcela: 16/11/2021 a 25/11/2021

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 16/08/2022 a 25/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3321 LOIDE GONCALVES RODRIGUES DA SILVA

1a.Parcela: 27/06/2022 a 08/07/2022

2a.Parcela: 24/10/2022 a 29/10/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3559 CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 08/02/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4601 VANESSA DA SILVA VIEIRA

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4608 SILVANA GIL BRILHANTE

1a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 23/09/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4630 JULIANO PAIFER PELEGRINI

1a.Parcela:20/06/2022 a 01/07/2022

2a.Parcela:09/12/2022 a 16/12/2022

3a.Parcela:26/03/2023 a 04/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5419 LUCILENE FATIMA DE OLIVEIRA ESTEVES

1a.Parcela:28/03/2022 a 09/04/2022

2a.Parcela:25/07/2022 a 05/08/2022

3a.Parcela:12/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5731 GERVASIO AKIO HAYASHI

1a.Parcela:07/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela:15/07/2022 a 29/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5742 THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS

1a.Parcela:11/07/2022 a 22/07/2022

2a.Parcela:28/11/2022 a 07/12/2022

3a.Parcela:23/01/2023 a 30/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5831 RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE

1a.Parcela:25/04/2022 a 06/05/2022

2a.Parcela:19/09/2022 a 06/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6163 GINEZ RAMOS JUNIOR

1a.Parcela:22/04/2022 a 23/04/2022

2a.Parcela:08/09/2022 a 23/09/2022

3a.Parcela:10/04/2023 a 21/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6666 REIKO MAEBARA KOSHIMA

1a.Parcela:04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela:16/08/2022 a 27/08/2022

3a.Parcela:03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6717 PRISCILA PATRICIA MORAES CAMBUI

1a.Parcela:18/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela:08/09/2022 a 17/09/2022

3a.Parcela:09/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6913 PAULA FERREIRA CAMARGO

1a.Parcela:10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela:28/06/2022 a 15/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6920 GISELE SILVA DE ABREU

1a.Parcela:27/06/2022 a 14/07/2022

2a.Parcela:05/12/2022 a 16/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7422 IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022
2a.Parcela: 18/07/2022 a 04/08/2022
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7870 LAODICEIA ARAGÃO BERTELLI

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022
2a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022
3a.Parcela: 03/11/2022 a 10/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 13/08/2021, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIANº 018 / 2021

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, o período de férias regulamentares dos servidores abaixo, como segue:

- **ELVIS ADRIANO SAUNITTI, RF 7953**

de: 29/09/2021 a 08/10/2021 (10 dias)
03/11/2021 a 12/11/2021 (10 dias)

para: 25/10/2021 a 28/10/2021 (04 dias) (2º período)
10/02/2022 a 25/02/2022 (16 dias) (2º período)

- **ANA CRISTINA SILVA ABREU, RF 6147**

de: 01/10/2021 a 30/10/2021

para: 08/11/2021 a 12/11/2021 (05 dias) (1º período)
16/05/2022 a 04/06/2022 (20 dias) (2º período)
25/07/2022 a 29/07/2022 (05 dias) (3º período)

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 13 de agosto de 2021.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANº 019 / 2021

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora da 26ª Subseção Judiciária de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados / prestando serviço no Núcleo de Apoio Regional (NUAR) de Santo André, como segue:

2951 - KATIA VALERIO DE ALMEIDA

1ª Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2ª Parcela: 03/07/2023 a 20/07/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3586 - OSMAR ROBERTO FARIA

1ª Parcela: 17/01/2022 a 21/01/2022

2ª Parcela: 08/09/2022 a 23/09/2022

3ª Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5455 - ERIKA TAKAKUWA CAPP

1ª Parcela: 25/07/2022 a 04/08/2022

2ª Parcela: 30/01/2023 a 17/02/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5491 - JETRO JOSE BRAGA GUIMARAES

1ª Parcela: 03/03/2022 a 12/03/2022

2ª Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

3ª Parcela: 13/10/2022 a 22/10/2022

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6147 - ANA CRISTINA SILVA ABREU

1ª Parcela: 01/05/2023 a 30/05/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7953 - ELVIS ADRIANO SAUNITTI

1ª Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

2ª Parcela: 21/09/2022 a 30/09/2022

3ª Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8011 - WISTON SOUSA DIAS

1ª Parcela: 07/01/2022 a 17/01/2022

2ª Parcela: 04/05/2022 a 12/05/2022

3ª Parcela: 06/07/2022 a 15/07/2022

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 13 de agosto de 2021.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juiz Federal Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA SAND-02V N° 26, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Escala de férias - 2022

O(A) DOUTOR(A) MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 2a STO ANDRE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a STO ANDRE, como segue:

3248 MAURICIO RODRIGUES

1a.Parcela: 03/03/2022 a 13/03/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 23/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3334 VIVIAN IKEDA TERNI

1a.Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 05/08/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 29/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3641 IOLANDA GUMERCINDO BRANDAO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 26/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3949 ELISANGELA LOMBARDI HAYASHI

1a.Parcela: 24/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 07/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4370 DANIELA TAVARES FERNANDES DIAS DOS REIS DOMINGOS

1a.Parcela: 07/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

4376 SABRINA ASSANTI

1a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 26/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4542 PATRICIA DYNA DE MENEZES

1a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 17/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5720 VANDA PEREIRA SANTOS DE SOUSA

1a.Parcela: 28/03/2022 a 08/04/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 29/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5856 FERNANDO PAVAN DA SILVA

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 25/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 23/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6779 MARIANA CONCA TAMASHIRO BOIN

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 23/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6965 ROSANA POLONIO

1a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 29/08/2022 a 06/09/2022

3a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8421 ELIANE DE FARIAS MARTINEZ

1a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

2a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

3a.Parcela: 09/02/2023 a 17/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-NUAR Nº 106, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Substituição de Diretor em férias.

A **Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCO ANTONIO ACHKAR - RF 1992**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional - Santos (FC6), esteve em férias no período de 12/07/2021 a 28/07/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PETERSON NEVES - RF 2511**, para substituí-lo nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 13/08/2021, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-DSUJ Nº 43, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 9h)	Término 09h		
19/08/2021	26/08/2021	Dra. LISA TAUBEMBLATT	6ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 13/08/2021, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-SUMANº 84, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

CANCELAR as portarias nºs. 78 e 81, mantendo as férias da servidora ANA MARIA FINAMOR PFEIFER, R.F. 2949, marcadas de 09/09/2021 a 18/09/2021 (10 dias), 03/11/2021 a 12/11/2021 (10 dias) e 09/12/2021 a 18/12/2021 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-SUMANº 83, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O(A) DOUTOR(A) **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) **SANTOS SECAO CONTROLE MANDADOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) **SANTOS SECAO CONTROLE MANDADOS**, como segue:

2202 SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

1a.Parcela: 16/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 18/08/2022 a 06/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2347 DEBORA PERINE DE ANDRADE

1a.Parcela: 02/05/2022 a 12/05/2022

2a.Parcela: 03/10/2022 a 11/10/2022

3a.Parcela: 08/02/2023 a 17/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2371 LUIZ MEIRELLES

1a.Parcela: 25/01/2022 a 04/02/2022

2a.Parcela: 28/11/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2661 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

1a.Parcela: 31/01/2022 a 09/02/2022

2a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

3a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2949 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

1a.Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 26/04/2022 a 13/05/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2996 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 29/01/2022

2a.Parcela: 04/04/2022 a 13/04/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3096 PATRICIA PAULA COURA GATO

1a.Parcela: 31/01/2022 a 11/02/2022

2a.Parcela: 28/11/2022 a 15/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3962 ALEXANDRE NETTO DE DEA

1a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

2a.Parcela: 03/11/2022 a 04/11/2022

3a.Parcela: 10/01/2023 a 25/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4110 MONICA AMARO SERRA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 25/07/2022 a 03/08/2022

3a.Parcela: 21/11/2022 a 30/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4374 LUCIMARA MOREIRA

1a.Parcela: 12/09/2022 a 30/09/2022

2a.Parcela: 21/11/2022 a 01/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4382 ADRIANO ROSSI ABRANTES

1a.Parcela: 04/07/2022 a 02/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4488 PATRICIA GONZAGA CESAR

1a.Parcela: 25/04/2022 a 29/04/2022

2a.Parcela: 19/09/2022 a 23/09/2022

3a.Parcela: 30/11/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4676 RITA DE BORJA FERREIRA

1a.Parcela: 19/09/2022 a 07/10/2022

2a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4759 FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

1a.Parcela: 14/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 24/06/2022 a 08/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5153 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

1a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 26/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5554 PATRICIA MARIA SIMOES MUINOS

1a.Parcela: 20/06/2022 a 04/07/2022

2a.Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5618 CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 20/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 29/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7233 CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

1a.Parcela: 27/04/2022 a 06/05/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 01/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

SANTOS-SP, 13 de agosto de 2021.

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO
Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-SUMAN° 86, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O(A) DOUTOR(A) ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) SANTOS SECAO CONTROLE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, do servidor lotado/prestando serviço no(a) SANTOS SECAO CONTROLE MANDADOS, como segue:

2289 LUIZ ROGERIO ROLLO
1a.Parcela: 12/06/2023 a 01/07/2023
2a.Parcela: 07/12/2023 a 16/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIASANT-JEF01VG N° 48, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

ESCALA DE FÉRIAS 2022 - JEF SANTOS

A DOUTORA LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) JEF CIVEL DE SANTOS, como segue:

1682 ROBERTO JUNS GOMES
1a.Parcela: 07/01/2022 a 18/01/2022
2a.Parcela: 25/07/2022 a 11/08/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2414 CLAUDIA REGINA SAMIA
1a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022
2a.Parcela: 22/08/2022 a 06/09/2022
3a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3227 ANA PAULA CASSIMIRO
1a.Parcela: 21/02/2022 a 25/02/2022
2a.Parcela: 12/09/2022 a 30/09/2022
3a.Parcela: 30/01/2023 a 04/02/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4558 MARIA PAULA CRISCI COELHO
1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022
2a.Parcela: 29/08/2022 a 06/09/2022
3a.Parcela: 05/12/2022 a 16/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4817 RENATA CRISTOVAO ARAUJO LEMOS
1a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022
2a.Parcela: 17/01/2023 a 03/02/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4955 LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA

1a.Parcela:01/07/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela:13/12/2022 a 19/12/2022

3a.Parcela:09/01/2023 a 16/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

5235 JOSE GUILHERME FERNANDES SANCHES

1a.Parcela:07/01/2022 a 16/01/2022

2a.Parcela:18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela:12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5259 ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE

1a.Parcela:12/09/2022 a 11/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5687 FLAVIA BILLI MANTELLI

1a.Parcela:09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela:03/07/2023 a 20/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

5860 CARLY DEARUSSO ROSA

1a.Parcela:28/03/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela:20/06/2022 a 24/06/2022

3a.Parcela:03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6326 LUCIANA LAMAR FRANCO

1a.Parcela:09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela:17/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela:03/11/2023 a 08/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6539 GUSTAVO SANTOS MELLO

1a.Parcela:12/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela:12/09/2022 a 23/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6561 ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI

1a.Parcela:02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela:06/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela:03/11/2022 a 12/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7343 KELLY NAGLIATTI TEIXEIRA

1a.Parcela:11/07/2022 a 20/07/2022

2a.Parcela:09/09/2022 a 16/09/2022

3a.Parcela:09/01/2023 a 20/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7640 LUIS FERNANDO SCHEUER MESSINA

1a.Parcela:18/04/2022 a 23/04/2022

2a.Parcela:11/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela:09/01/2023 a 20/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Luciana de Souza Sanchez

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 13/08/2021, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 12 de agosto de 2021.

PORTARIASANT-JEF01VG N° 47, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias do servidor GUSTAVO SANTOS MELLO - RF 6539, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

27/09/2021 a 07/10/2021 (11 dias)

PARA

07/01/2022 a 17/01/2022 (11 dias)

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora LUCIANALAMAR FRANCO – 6326, nos seguintes termos:

ALTERAR os períodos de:

03/11/2021 a 11/11/2021 (09 dias)

13/12/2021 a 18/12/2021 (06 dias)

17/01/2022 a 28/01/2022 (12 dias)

04/07/2022 a 15/07/2022 (12 dias)

PARA

09.12.2021 a 17.12.2021 (09 dias)

17/01/2022 a 28/01/2022 (12 dias)

27/06/2022 a 14/07/2022 (18 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 13/08/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 12 de agosto de 2021.

PORTARIASANT-JEF01VG N° 49, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias da servidora CARLY DEA RUSSO ROSA - RF 5860, Supervisora de Atendimento (FC-05), no período de 24/05/2021 a 02.06.2021 (10 dias);

RESOLVE

Indicar o servidor GUSTAVO SANTOS MELLO – 6539, para exercer as atribuições da função de Supervisor de Atendimento (FC-05), no período de 24/05/2021 a 02.06.2021 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 13/08/2021, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 13 de agosto de 2021.

PORTARIASANT-JEF01VG N° 50, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias do servidor Giovani Correa Santana - RF 6337, Supervisor da Seção de Cálculos (FC-05), no período de 10 a 21.05.2021 (12 dias),

RESOLVE

Indicar a servidora HEBE CARNEIRO TEIXEIRA – RF 5233, para exercer as atribuições da função de Supervisor da Seção de Cálculos (FC-05) no período de 10 a 21.05.2021 (12 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 13/08/2021, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 13 de agosto de 2021.

PORTARIASANT-JEF01VG Nº 51, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias da servidora LUCIANA LAMAR FRANCO – RF 6326, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), no período de 19 a 30.07.2021 (12 dias),

RESOLVE

Indicar a servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI – RF 6561, para exercer as atribuições da função de Supervisora da Seção de Processamento (FC-05) no período de 19 a 30.07.2021 (12 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 13/08/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 13 de agosto de 2021.

PORTARIASANT-JEF01VG Nº 52, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias da servidora LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA – 4955, Oficial de Gabinete (FC-05), nos períodos de 22 a 30.04.2021 (09 dias) e 16 a 30.07.2021 (15 dias),

RESOLVE

Indicar a servidora RENATA CHRISTÓVÃO ARAÚJO LEMOS – RF 4817, para exercer as atribuições da função de Oficial de Gabinete (FC-05), nos períodos de 22 a 30.04.2021 (09 dias) e 16 a 30.07.2021 (15 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 13/08/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 13 de agosto de 2021.

PORTARIASANT-JEF01VG Nº 53, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias do servidor JOSÉ GUILHERME FERNANDES SANCHES – RF 5235, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 05 a 14.07.2021 (10 dias).

RESOLVE

Indicar a servidora LUCIANA LAMAR FRANCO – RF 6326 para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 05 a 14.07.2021 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 13/08/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 13 de agosto de 2021.

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-05VNº 33, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal desta 5ª Vara de Santos, 4ª Subseção Judiciária em Santos/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias dos servidores:

JOÃO MARCOS SANTILLI RF 8301, marcada para o período de 10.01.2022 a 21.01.2022 e 12.07.2022 a 29.07.2022 para **29.03.2022 a 12.04.2022 e 15.08.2022 a 29.08.2022**

ALEXANDRE CONTTI RF 5688, marcada para o período de 30.11.2021 a 17.12.2021 para **17.01.2022 a 03.02.2022**;

ODAIR LUIZ DE CAMPOS, RF 831, marcadas para o período de 16.08.2021 a 30.08.2021 e 06.12.2021 a 17.12.2021 para **16.08.2021 a 01.09.2021 e 03.11.21 a 12.11.21**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-07V N° 43, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O(A) DOUTOR(A) ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 7a SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 7a SANTOS, como segue:

816 OMAR SORENSEN FILHO

1a.Parcela: 01/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 02/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1316 RENATA QUAGGIO MEIRELLES

1a.Parcela: 10/01/2022 a 27/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2915 CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 25/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 04/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3144 ALEXANDRE BEN AMY SCHON

1a.Parcela: 09/05/2022 a 27/05/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 22/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4957 JOSE CARLOS DIAS DE CERQUEIRA

1a.Parcela: 30/06/2023 a 29/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

6849 KATIA ELAINE DOY TAVARES

1a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

2a.Parcela: 09/09/2022 a 30/09/2022

3a.Parcela: 24/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8220 FABIO ANUNCIACAO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 13/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 23/11/2022 a 02/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8308 JOARA RODRIGUES FERREIRA

1a.Parcela: 02/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8320 CAMILLE DE LUCCAMARQUES NASCIMENTO COSTA

1a.Parcela: 28/03/2022 a 01/04/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 20/07/2022

3a.Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6175 CARLA GLEIZE PACHECO FROIO

1a.Parcela: 30/05/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 12/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 12/08/2021, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-SUMANº 36, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA Juiz Federal Corregedor Substituto da Central de Mandados em São José do Rio Preto, 6ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS, como segue:

674 DARCY ANTONIO FLORIM

1a. Parcela: 03/04/2022 a 12/04/2022

2a. Parcela: 18/10/2022 a 27/10/2022

3a. Parcela: 10/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1317 LUIS CARLOS DA SILVEIRA

1a. Parcela: 07/01/2022 a 09/01/2022

2a. Parcela: 08/04/2022 a 17/04/2022

3a. Parcela: 15/12/2022 a 31/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1350 MARCIO FRANCO FONSECA

1a. Parcela: 24/01/2022 a 28/01/2022

2a. Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a. Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1738 EVALDO TOMAZELLA

1a. Parcela: 07/01/2022 a 07/01/2022

2a. Parcela: 16/07/2022 a 05/08/2022

3a. Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1942 CLAUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY

1a. Parcela: 02/03/2022 a 04/03/2022

2a. Parcela: 04/07/2022 a 22/07/2022

3a. Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2300 FRANCISCO HERMINIO ZENEZI LONGO

1a. Parcela: 12/01/2022 a 21/01/2022

2a. Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a. Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2818 CLICIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GILALMEIDA

1a. Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

2a. Parcela: 05/12/2022 a 16/12/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 14/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

2986 CARLOS CESAR PEZARINI

1a.Parcela: 09/12/2021 a 10/12/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

3a.Parcela: 11/07/2022 a 26/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4125 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA

1a.Parcela: 11/07/2022 a 17/07/2022

2a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022

3a.Parcela: 06/01/2023 a 17/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4132 WILSON LUIZ ANTONIO

1a.Parcela: 05/09/2022 a 19/09/2022

2a.Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4407 DONIZETE ALESSANDRO LUIZ

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

3a.Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4413 ROGERIO DOS SANTOS CRUZ

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 07/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4569 CASSIO FLAVIO MANFRIM CORREA

1a.Parcela: 25/02/2022 a 06/03/2022

2a.Parcela: 29/07/2022 a 07/08/2022

3a.Parcela: 22/10/2022 a 31/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4646 PAULO CESAR CERVANTES

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 22/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4672 LUIS CARLOS SPERANDIO

1a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

2a.Parcela: 10/12/2022 a 19/12/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4769 OLAVO NOBORU OHATA

1a.Parcela: 07/01/2022 a 16/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

3a.Parcela: 10/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4948 ANA MARIA MARIANO CASTILHO

1a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 02/03/2022 a 04/03/2022

3a.Parcela: 04/07/2022 a 22/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7065 MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI

1a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 30/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Corregedor Substituto**, em 13/08/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 8959939023810827089

ADENIR PEREIRA DA SILVA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Substituto

PORTARIASJRP-NUAR N° 49, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL TITULAR DO SJRIO PRETO NUAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no SJRIO PRETO NUAR, como segue:

896 NELSON MARIANO

1a.Parcela: 07/01/2022 a 07/01/2022

2a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

3a.Parcela: 01/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1336 RICARDO HENRIQUE CANNIZZA

1a.Parcela: 04/04/2022 a 15/04/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1351 ARMANDO CORREA CASTELLOES

1a.Parcela: 17/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 04/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1692 RODOLFO ARLINDO MARINI

1a.Parcela: 10/01/2022 a 20/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 21/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1857 MOZART DE SOUZA LIMA FILHO

1a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

2a.Parcela: 05/10/2022 a 14/10/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2012 ALEXANDRE TADEU IGNACIO BARBOSA

1a.Parcela: 28/03/2022 a 08/04/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 17/08/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2582 MARIA IZABEL MARTINS

1a.Parcela: 03/03/2022 a 12/03/2022

2a.Parcela: 17/06/2022 a 26/06/2022

3a.Parcela: 12/09/2022 a 21/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3223 WANDELVAN DA SILVEIRA ROSENDO

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3680 GERSON LUCIANO PEREIRA

1a.Parcela: 01/09/2022 a 09/09/2022

2a.Parcela: 03/10/2022 a 14/10/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6049 LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO

1a.Parcela: 16/05/2022 a 27/05/2022

2a.Parcela: 12/08/2022 a 19/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6627 VITOR LOUREIRO SANCHES

1a.Parcela: 17/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 02/03/2022 a 08/03/2022

3a.Parcela: 10/05/2022 a 20/05/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-01V Nº 41, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, no período de 11 e 12 de setembro de 2021, como segue:

Flávia Andrea da Silva, rf1732 (Diretora de Secretaria),

Rita de Cássia Amyuni dos Santos, rf1667 (Analista Judiciária),

Natália Rezende Ruiz Padilha, rf7599 (Analista Judiciária),

Adriana Cameiro Lima, rf6031 (Técnica Judiciária).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 14:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 8959939023810827089

PORTARIA SJRP-01V Nº 40, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª SJRIO PRETO, como segue:

1667 RITA DE CASSIA AMYUNI DOS SANTOS

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 26/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1712 CLAUDIONOR FRANCISCO PAZ

1a.Parcela: 24/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 25/07/2022

3a.Parcela: 30/11/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1732 FLAVIA ANDREA DA SILVA

1a.Parcela: 14/03/2022 a 18/03/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 21/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 26/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3612 FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO

1a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 26/07/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3683 REGINA CELIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES

1a.Parcela: 04/07/2022 a 02/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3734 ELAINE MOREIRA DE LIMA ROSA

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 25/07/2022 a 03/08/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 18/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4080 MARCELO LUIZ ARRAES

1a.Parcela: 07/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 02/03/2022 a 04/03/2022

3a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4582 TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 18/11/2022

3a.Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6031 ADRIANA CARNEIRO LIMA

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7324 ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI

1a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 03/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7599 NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA

1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 10/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7649 POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 27/07/2023 a 09/08/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 20/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 12 de agosto de 2021.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 15:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 8959939023810827089

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-02V Nº 33, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O(A) DOUTOR(A) ROBERTO CRISTIANO TAMANINI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2ª VARA DE SJRIO PRETO, como segue:

2290 MARCO ANTONIO VESCHI SALOMAO

1a.Parcela: 16/05/2022 a 27/05/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 20/07/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 16/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

2669 CHRISTIANE PREVIDENTE

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 17/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3050 ANDRE YACUBIAN

1a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 02/03/2022 a 04/03/2022

3a.Parcela: 01/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4421 MARIA CRISTINA TRINDADE LESSI

1a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5052 JOSEANE CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS

1a.Parcela: 20/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 08/12/2022 a 16/12/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5225 JUAN CARLOS FERREIRA SOUZA

1a.Parcela: 16/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 18/09/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5429 MICHELLE DANTAS NAKAYAMA FERREIRA

1a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 03/10/2022 a 11/10/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 17/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5442 MARCIA ELI FERESIN

1a.Parcela: 24/08/2022 a 06/09/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7147 ANA PAULA JANTORNO

1a.Parcela: 16/05/2022 a 27/05/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 20/07/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 16/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7274 JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI

1a.Parcela: 28/03/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 10/06/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7328 LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA

1a.Parcela: 07/03/2022 a 25/03/2022

2a.Parcela: 27/09/2022 a 07/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7914 JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES

1a.Parcela: 02/03/2022 a 04/03/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022

3a.Parcela: 14/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 13 de agosto de 2021.

ROBERTO CRISTIANO TAMANINI

Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-05VNº 34, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª Vara de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 5a SJRIO PRETO, como segue:

2659 RIVALDO VICENTE LINO

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2901 MARIA INES ALVAREZ GUIMARAES

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3682 IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES

1a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 07/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3799 ULISSES SEVERINO JUNIOR

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 14/09/2022 a 26/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4419 GRAZIELLA DIONISIO VILELLA

1a.Parcela: 08/09/2022 a 07/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4992 ANACLEIDE RIBEIRO MAIA

1a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

2a.Parcela: 23/02/2023 a 26/02/2023

3a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5105 REGINA BATISTINA DOS REIS

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5187 ALEXANDRE GONCALVES BENTO

1a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022

3a.Parcela: 28/11/2022 a 07/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5222 SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO
1a.Parcela: 10/01/2022 a 20/01/2022
2a.Parcela: 18/07/2022 a 26/07/2022
3a.Parcela: 28/11/2022 a 07/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5274 MARIA LUCIA PORTO SCAFF
1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022
2a.Parcela: 11/07/2022 a 20/07/2022
3a.Parcela: 17/10/2022 a 27/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7223 LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS
1a.Parcela: 07/02/2022 a 18/02/2022
2a.Parcela: 20/07/2022 a 26/07/2022
3a.Parcela: 17/10/2022 a 27/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7329 GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE
1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022
2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022
3a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7584 FABIANA JOIA MASSINATORI
1a.Parcela: 04/07/2022 a 22/07/2022
2a.Parcela: 16/11/2022 a 26/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

São José do Rio Preto, 13 de agosto de 2021.

GUSTAVO GAIO MURAD
Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 13/08/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-02VNº 57, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANE RAMOS, RF 3895, Técnica Judiciária**, ocupante da função comissionada FC 5, esteve em gozo de férias nos dias 09/08/2021 e 10/08/2021 e **CONSIDERANDO PEDIDO VERBAL** da servidora **LUCIANE RAMOS, RF 3895, Técnica Judiciária**, ocupante da função comissionada FC 5, para compensação nos dias 12/08/2021 e 13/08/2021, de horas anteriormente trabalhadas,

RESOLVE DEFERIR o pedido de compensação no dia nos dias 12/08/2021 e 13/08/2021 a servidora servidora **LUCIANE RAMOS, RF 3895, Técnica Judiciária**, ocupante da função comissionada FC 5, mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria e **DESIGNAR** a servidora **HELOÍSA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI, RF 4932, Técnica Judiciária**, para substituir a servidora **LUCIANE RAMOS, RF 3895, Técnica Judiciária**, nos dias 09/08/2021, 10/08/2021, 12/08/2021 e 13/08/2021 (férias e compensação), **PARA AQUILLO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.**

CONDENANDO que o servidor MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS – **RF 1576, Técnico Judiciário**, Supervisor de Mandado de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), se encontra em período de licença para tratamento de saúde no período de 03/08/2021 a 03/11/2021, no termos do processo Processo SEI Nº 0004787-13.2017.4.03.8001, resolve DESIGNAR a servidora **CLEOPATRA MAGDALENA GRAGANOV - RF 3189** para substituir o servidor MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS – **RF 1576, Técnico Judiciário**, Supervisor de Mandado de Segurança e Ações Cautelares (FC-5) nos períodos de 03/08/2021 a 15/08/2021; 28/08/2021 a 12/10/2021 e 30/10/2021 a 03/11/2021; RESOLVE DESIGNAR a servidora da servidora ELLEN SILVA GAMARANO – **RF 5563, Analista Judiciário** para substituir o servidor MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS – **RF 1576, Técnico Judiciário**, Supervisor de Mandado de Segurança e Ações Cautelares (FC-5) de 16/08/2021 a 27/08/2021 e 13/10/2021 a 29/10/2021, **PARA AQUELO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 13/08/2021, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-02V Nº 56, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a SJCAMPOS, como segue:

1576 MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 26/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1945 ELZAINÊS RIBEIRO

1a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

2a.Parcela: 07/02/2022 a 25/02/2022

3a.Parcela: 28/07/2022 a 29/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2904 DOUGLAS SALES DE ARAUJO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 20/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 26/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3189 CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV

1a.Parcela: 10/01/2022 a 27/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3895 LUCIANE RAMOS

1a.Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 13/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4151 CRISTIANE CAMPOS TRINDADE CASTELLO BRANCO DA SILVEIRA

1a.Parcela: 20/06/2022 a 05/07/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 29/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

4663 FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA MAIA

1a.Parcela: 12/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 19/09/2022 a 30/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4783 EMERSON FERRAZ

1a.Parcela: 04/07/2022 a 22/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4932 HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI

1a.Parcela: 24/06/2022 a 01/07/2022

2a.Parcela: 29/08/2022 a 06/09/2022

3a.Parcela: 07/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5563 ELLEN SILVA GAMARANO

1a.Parcela: 24/01/2022 a 04/02/2022

2a.Parcela: 14/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8236 IEDA KATAOKA

1a.Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 28/07/2022 a 04/08/2022

3a.Parcela: 18/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 13/08/2021, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-03VNº 56, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços na 3ª Vara Federal de São José dos Campos, como segue:

2198 WILLIAM MEDEIROS BARBOSA

1a.Parcela: 11/07/2022 a 26/07/2022

2a.Parcela: 06/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2307 ANDERSON PLACIDO COSTA DE CARVALHO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 27/01/2022

2a.Parcela: 05/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3141 RICARDO MARRANO DE FREITAS

1a.Parcela: 06/07/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

3a.Parcela: 16/01/2023 a 20/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4773 RACHEL GOMES DE AQUINO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 17/01/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

3a.Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5103 JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA

1a.Parcela: 16/11/2022 a 15/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5218 PATRICIA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 29/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5285 ELAINE CRISTINA CASTRO DA SILVA

1a.Parcela: 06/07/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

3a.Parcela: 16/01/2023 a 20/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6029 VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA

1a.Parcela: 19/12/2022 a 19/12/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

3a.Parcela: 10/07/2023 a 26/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6079 GILSON FRANCISCO TORRES

1a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 03/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7216 RAPHAEL PEREIRA ROSA

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7400 DAYANA MACHADO LARANGEIRA

1a.Parcela: 21/03/2022 a 01/04/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7635 MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA

1a.Parcela: 17/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 26/07/2022

3a.Parcela: 05/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 18:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 5274876252817690615

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-NUAR Nº 53, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL – NUAR - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias para o **ano de 2022**, dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional - SOROCABA, como segue:

2045 ADILSON SIMAO MEDINA

1a.Parcela: 21/03/2022 a 01/04/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 29/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2053 EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 28/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2059 MARCIA MARIA DE MARCO MATTIAZO

1a.Parcela: 25/04/2022 a 06/05/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 28/06/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 24/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2426 RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA

1a.Parcela: 01/06/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 17/10/2022 a 31/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

2655 MARIA EMILIA FERNANDES CIRIACO

1a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 16/08/2022 a 25/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4611 VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA

1a.Parcela: 11/07/2022 a 28/07/2022

2a.Parcela: 05/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5370 CHRISTIANE APARECIDA REIS DIAS

1a.Parcela: 07/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 18/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5424 EDUARDO FLUMIGNAN LOPES

1a.Parcela: 03/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASORO-NUAR Nº 52, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias da servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), anteriormente marcado de 13/10/2021 a 22/10/2021 (10 dias) para 08/12/2021 a 17/12/2021 (10 dias).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias do servidor Eduardo Flumignan Lopes, RF 5424, Agente de Polícia Judicial, anteriormente marcado de 08/09/2021 a 07/10/2021 (30 dias) para 24/09/2021 a 08/10/2021 (15 dias) e 16/11/2021 a 30/11/2021 (15 dias).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 3º período de férias da servidora Christiane Aparecida Reis Dias, RF 5370, anteriormente marcado de 03/11/2021 a 12/11/2021 (10 dias) para 29/09/2021 a 08/10/2021 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIASORO-JEF-01VG Nº 11, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do ofício 7895274, encaminhado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Priscila Patricia Moraes Cambuí, RF 6717, para exercer as atribuições da função de oficial (FC-5) desta 1ª Vara Gabinete à partir da publicação desta portaria, a ser mantida até que a indicação de titular para referida função se aperfeiçoe.

CESSAR, também a partir da publicação desta Portaria, os efeitos da portaria SORO-JEF-01VG nº 10, de 23 de julho de 2021.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juíza Federal**, em 13/08/2021, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-SUMANº 31, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O(A) DOUTOR(A) MARISA VASCONCELOS, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) TAUBATE SECAO CONTROLE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) TAUBATE SECAO CONTROLE MANDADOS, como segue:

4294 ANA LIDIA ANDRADE MAIA OLIVEIRA

1a.Parcela: 12/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 13/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 18/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6343 ANA MARIA DE BARROS

1a.Parcela: 06/04/2022 a 13/04/2022

2a.Parcela: 19/09/2022 a 30/09/2022

3a.Parcela: 07/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6658 ALICE RODRIGUES KRUG

1a.Parcela: 14/02/2022 a 18/02/2022

2a.Parcela: 21/06/2022 a 30/06/2022

3a.Parcela: 12/09/2022 a 26/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6735 ELIO GUIMARAES RAMOS

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 14/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6751 EDALMO DE MENDONCA

1a.Parcela: 19/07/2022 a 28/07/2022

2a.Parcela: 18/10/2022 a 27/10/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8015 MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM

1a.Parcela: 20/07/2023 a 01/08/2023

2a.Parcela: 13/10/2023 a 29/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8086 HERALDO SCUTTI PALMA

1a.Parcela: 15/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 21/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4822 EDISON SHIGUERU TSUKADA

1a.Parcela: 13/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 03/11/2022 a 04/11/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 13/08/2021, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TAUBATE, 13 de agosto de 2022.

MARISA VASCONCELOS

Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01VNº 95, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NELCIANE MAGRON**, Analista Judiciário, RF 5690 para substituir a servidora **SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA**, Técnica Judiciária, RF 3979, Supervisora do JEF de Tupã (FC-05), no seu período de férias de 29/06/2021 à 08/07/2021;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-NUAR Nº 25, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

ODOUTOR VANDERLEI PEDRO COSTENARO, JUIZFEDERAL TITULAR DO FÓRUM FEDERAL DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, como segue:

4367 MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE MELO

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 30/05/2022 a 10/06/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4543 CAMILA PORTELA BARRETO

1a.Parcela: 02/02/2022 a 11/02/2022

2a.Parcela: 16/06/2022 a 25/06/2022

3a.Parcela: 22/08/2022 a 31/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5404 ALFREDO MATIAS

1a.Parcela: 07/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 25/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6633 ORLANDO FOGACA FILHO

1a.Parcela: 05/04/2022 a 14/04/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7249 DOUGLAS LOPES ORTEGA

1a.Parcela: 11/07/2022 a 21/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 27/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã**, em 12/08/2021, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-NUAR Nº 28, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

ADOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, JUÍZA FEDERAL TITULAR COORDENADORA DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL (NUAR) DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional (NUAR), como segue:

2750 OTTO HEITZMANN

1a. Parcela: 06/05/2022 a 20/05/2022

2a. Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2782 JOSE EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA

1a. Parcela: 07/01/2022 a 21/01/2022

2a. Parcela: 11/04/2022 a 12/04/2022

3a. Parcela: 04/07/2022 a 16/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4971 ADONIS FERREIRA

1a. Parcela: 24/01/2022 a 07/02/2022

2a. Parcela: 19/09/2022 a 03/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6660 VALERIA ESPINOSA

1a. Parcela: 02/05/2022 a 11/05/2022

2a. Parcela: 15/08/2022 a 24/08/2022

3a. Parcela: 28/11/2022 a 07/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6840 JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO

1a. Parcela: 01/09/2022 a 30/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal Diretora, em 13/08/2021, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAO JOAO DA BOA VISTA, 05 de agosto de 2021.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

JUÍZA FEDERAL COORDENADORA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

PORTARIA ITPV-NUAR Nº 17, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DO ITAPEVA NUAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) ITAPEVA NUAR, como segue:

3126 JOSE HENRIQUE SOUZA CASTELLAR

1a.Parcela: 14/03/2022 a 12/04/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5123 RODRIGO DAVID NASCIMENTO

1a.Parcela: 16/11/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

3a.Parcela: 04/07/2022 a 27/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6912 ALEX BATISTA THEODORO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 28/03/2022 a 08/04/2022

3a.Parcela: 18/07/2022 a 23/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7244 IVANHOE RONALDO LOPES SILVA

1a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

2a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

3a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7856 PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA

1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 23/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8219 CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 24/01/2022 a 04/02/2022

2a.Parcela: 20/11/2022 a 07/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8268 ALEX SANDRO PONTES

1a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022

2a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023

3a.Parcela: 12/06/2023 a 21/06/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8428 DEBORAH THAIS LAPINI

1a.Parcela: 12/06/2023 a 25/06/2023

2a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Itapeva, 13 de agosto de 2021.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-NUAD Nº 24, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova a escala de férias dos servidores do NUAD das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, bem como de acordo com o contido no processo SEI 0015596-23.2021.4.03.8001,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NUAD TURMAS RECURSAIS SJSP, como segue:

909 JOSE ARIMATEIA DA SILVA

1a.Parcela: 03/03/2022 a 17/03/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 18/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1045 EDNILSON TAVARES MACIEL

1a.Parcela: 07/01/2022 a 07/01/2022

2a.Parcela: 07/02/2022 a 18/02/2022

3a.Parcela: 12/09/2022 a 28/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3277 REGINA FEITOSA VASTO

1a.Parcela: 25/04/2022 a 06/05/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 01/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3945 DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS

1a.Parcela: 17/01/2022 a 17/01/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 06/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3966 JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA

1a.Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

3a.Parcela: 07/06/2022 a 15/06/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7405 JERONIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA

1a.Parcela: 17/01/2022 a 31/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 01/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 13/08/2021, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-NUAR Nº 36, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2022**, dos servidores lotados no **NUAR** de **CARAGUATATUBA**, como segue:

2940 LUIZ CESAR DE PAIVA REIS

1a.Parcela: 16/11/2021 a 18/11/2021

2a.Parcela: 28/03/2022 a 12/04/2022

3a.Parcela: 31/05/2022 a 10/06/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

1699 ANDRE LUIS PIERONI

1a.Parcela: 13/10/2021 a 15/10/2021

2a.Parcela: 07/01/2022 a 15/01/2022

3a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3246 JOAO PAULO MORAES SCHERHOLZ

1a.Parcela: 24/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 02/09/2022

3a.Parcela: 07/11/2022 a 12/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5443 MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 28/11/2022 a 07/12/2022

2a.Parcela:09/01/2023 a 28/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5766 RENATO NEPOMUCENO DIAS

1a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 13/08/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-NUAR Nº 60, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR **THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª Subseção Judiciária Federal em ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados no NUAR de ANDRADINA, como segue:

3351 ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS

1a.Parcela: 17/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 19/07/2022 a 05/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6825 REINALDO GUEDES MATERIAL

1a.Parcela: 20/01/2022 a 31/01/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 18/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7461 ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA

1a.Parcela: 24/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 09/05/2022 a 23/05/2022

3a.Parcela: 15/08/2022 a 24/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7579 VINICIUS SANTOS CARMO

1a.Parcela: 23/01/2023 a 01/02/2023

2a.Parcela: 02/05/2023 a 11/05/2023

3a.Parcela: 19/09/2023 a 28/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5363 ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2022 a 11/01/2022

2a.Parcela: 12/07/2022 a 21/07/2022

3a.Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-01V Nº 26, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Escala de Férias para o ano de 2022.

PORTARIANº 26.2021

O(A) DOUTOR(A) CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1a LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a LIMEIRA, como segue:

3089 RICARDO NAKAI

1a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 16/01/2023 a 02/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5753 SANDRAMARIA DE FATIMA DA SILVA

1a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022

3a.Parcela: 17/01/2023 a 27/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6463 MARCELO DE SOUZA MELO

1a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

2a.Parcela: 31/03/2023 a 20/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6661 ALEX FABIANO ORZARI

1a.Parcela: 12/08/2022 a 22/08/2022
2a.Parcela: 17/10/2022 a 27/10/2022
3a.Parcela: 07/01/2023 a 14/01/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7500 WILLYS RODRIGUES PEREIRA
1a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022
2a.Parcela: 09/01/2023 a 26/01/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7501 BARBARA MARIA LOPES MORAIS DE SOUZA
1a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022
2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
3a.Parcela: 01/08/2023 a 10/08/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7728 ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA
1a.Parcela: 07/03/2023 a 05/04/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

8082 FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI
1a.Parcela: 10/01/2022 a 20/01/2022
2a.Parcela: 14/02/2022 a 23/02/2022
3a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8218 MATHEUS ANTONIO DA CUNHA
1a.Parcela: 12/09/2022 a 21/09/2022
2a.Parcela: 07/12/2022 a 16/12/2022
3a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8366 JOYCE HELENA ZAMBONI
1a.Parcela: 13/10/2022 a 21/10/2022
2a.Parcela: 23/01/2023 a 31/01/2023
3a.Parcela: 13/03/2023 a 24/03/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7872 ELIAS SEVERINO CHAVES
1a.Parcela: 07/03/2022 a 16/03/2022
2a.Parcela: 12/09/2022 a 01/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

LIMEIRA, 13 de agosto de 2021.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-01VNº 50, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O(A) DOUTOR(A) FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DO(A) 1a VARA DE AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a AMERICANA, como segue:

3145 CARMELITAROSA ROCHA

1a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

2a.Parcela: 17/10/2022 a 26/10/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5320 ALEXANDRE VIEIRA DE MORAES

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 04/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5503 GRACIELA MARTORANO MARTINEZ

1a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 26/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6481 BRUNO BRANCALIONE GONCALVES

1a.Parcela: 17/10/2022 a 28/10/2022

2a.Parcela: 02/05/2023 a 19/05/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7246 MARILINA CASEMIRO SOARES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 07/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7299 SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA

1a.Parcela: 19/01/2023 a 28/01/2023

2a.Parcela: 02/05/2023 a 21/05/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7457 ROGERIO LEVIGHINI

1a.Parcela: 20/06/2022 a 07/07/2022

2a.Parcela: 26/09/2022 a 07/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8190 SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA

1a.Parcela: 01/09/2023 a 30/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8426 HELLEN LAIS DE SAARAUJO ZALONCINI

1a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 26/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8572 ANTONIO ERGORI BORGES DE SOUSA

1a.Parcela: 04/04/2022 a 13/04/2022

2a.Parcela: 25/04/2022 a 04/05/2022

3a.Parcela: 16/05/2022 a 25/05/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7382 PRISCILA SCALON FERREIRA

1a.Parcela: 11/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7623 MARCUS ZAGO DE PAULA

1a.Parcela: 02/05/2022 a 13/05/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 29/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8330 ELIOENAI MARTINS RIBEIRO (período aquisitivo 2022/2023)

1a.Parcela: 21/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 31/07/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

PORTARIA AVAR-NUAR Nº 23, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR GABRIEL HERRERA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE AVARÉ, como segue:

2905 EDSON DE SOUSA

1a.Parcela: 14/02/2022 a 23/02/2022

2a.Parcela: 18/04/2022 a 27/04/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5198 LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS

1a.Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 17/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5261 PAULO EDUARDO MAIA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 22/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5993 FABIO ALEXANDRE GRIGOLON

1a.Parcela: 24/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 07/03/2022 a 19/03/2022

3a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Herrera, Juiz Federal Substituto**, em 13/08/2021, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-09V Nº 73, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O(A) DOUTOR(A) SERGIO NOJIRI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 9a RIB PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 9a RIB PRETO, como segue:

3472 CARLOS EDUARDO BLESIO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 21/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3475 ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS

1a.Parcela: 11/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3492 SANDRA ADRIANA GONCALVES DA SILVA

1a.Parcela: 14/07/2022 a 26/07/2022

2a.Parcela: 23/01/2023 a 08/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3746 RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA

1a.Parcela: 02/02/2022 a 11/02/2022

2a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 07/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4060 LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA

1a.Parcela: 15/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 25/07/2022 a 03/08/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4135 ANA BEATRIZ FELICE FONTES

1a.Parcela: 22/07/2022 a 05/08/2022

2a.Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4752 FABIANA RIBEIRO PENA

1a.Parcela: 04/03/2022 a 12/03/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 21/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4944 MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA

1a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023

3a.Parcela: 10/07/2023 a 19/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5413 CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA

1a.Parcela: 12/07/2022 a 22/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 27/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6324 HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO

1a.Parcela: 28/03/2022 a 08/04/2022

2a.Parcela: 27/06/2022 a 28/06/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7129 MARCIO TERRA NASSAR

1a.Parcela: 21/03/2022 a 30/03/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

7541 GUILHERME LUCISANO VALIM

1a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

2a.Parcela: 17/10/2022 a 26/10/2022

3a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7733 ANDRÉ MULLER MACIEL

1a.Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022

2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

3a.Parcela: 11/09/2023 a 24/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

RIBEIRAO PRETO, 09 de agosto de 2021.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-09V N° 75, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que os servidores **ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS - RF 3475**, Técnico Judiciário (FC-5) esteve em férias no período de **12/07 a 30/07/2021**,

CONSIDERANDO, que a servidora **CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA - RF 5413**, Técnico Judiciário (FC-5) esteve em férias no período de **12/07 a 22/07/2021**, e,

CONSIDERANDO, que a servidora **SANDRA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA - RF 3492**, Técnico Judiciário (FC-5) esteve em férias no período de **12/07 a 23/07/2021**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ MULLER MACIEL - RF 7733**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS - RF 3475** no referido período,

DESIGNAR o servidor **LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA**, RF 4060, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA - RF 5413** no período mencionado,

DESIGNAR o servidor **RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA, RF 3746**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **SANDRAADRIANA GONÇALVES DA SILVA-RF 3492** no período indicado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-09V N° 74, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que o servidor **CARLOS EDUARDO BLESIO - RF 3472**, Diretor de Secretaria (CJ-3), compensou os dias **07 e 08/07/21**, bem como esteve em férias no período de **12/07 a 26/07/2021**,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **SANDRAADRIANA GONÇALVES DA SILVA-RF** para substituí-lo nos dias **07 e 08/07/2021**,

DESIGNAR a servidora **ANA BEATRIZ FELICE FONTES - 4675** para substituí-lo no período de **12/07 a 26/07/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02V N° 39, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor **Jose Vinicius Cabrioli, RF 7721**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), encontra-se em compensação de horas extraordinárias trabalhadas nos dias 09 e 10/08/2021 (02 dias) e em gozo de férias no período de 12 a 20/08 (09 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Nilvanda de Fatima da Silva Gonçalves, RF 3282**, para substituí-lo nos referidos dias e período.

Ainda:

CONSIDERANDO que o servidor **Pedro Luis Silveira de Castro Silva, RF 2493**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 23/08 a 02/09/2021 (11 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Roberto Simões, RF 3760**, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 09/08/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

JUIZ FEDERAL TITULAR

PORTARIA FRAN-02V N° 40, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias das servidoras abaixo:

Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474

De 13 a 28/10/2021 - 16(dezesseis) dias

Para 08 a 17/12/2021 - 10(dez) dias

De 31/01 a 12/02/2022 - 13(treze) dias

Para 24/01 a 11/02/2022 - 19 (dezenove) dias

Adriana Carvalho - RF5357

De 18/11 a 17/12/2021 - 30(trinta) dias

Para 03 a 12/11/2021 - 10(dez) dias

03 a 11/03/2022 - 09(nove) dias

23/08 a 02/09/2022 - 11(onze) dias

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

PORTARIA FRAN-02VNº 42, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços na 2ª Vara de Franca, como segue:

2493 PEDRO LUIS SILVEIRA DE CASTRO SILVA

1a.Parcela: 17/01/2022 a 26/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3282 NILVANDA DE FATIMA DA SILVA GONCALVES

1a.Parcela: 24/01/2022 a 04/02/2022

2a.Parcela: 25/07/2022 a 02/08/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3474 VIVIANE DE FREITAS MEDINA BETTARELLO

1a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

3a.Parcela: 06/02/2023 a 13/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3510 ALEXANDRE VASCONCELOS MALTA

1a.Parcela: 16/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 09/08/2022 a 19/08/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3547 ALEXANDRE FERREIRA

1a.Parcela: 15/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 30/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3589 MAURO SERGIO GARCIA PEREIRA

1a.Parcela: 07/02/2022 a 11/02/2022

2a.Parcela: 11/04/2022 a 12/04/2022

3a.Parcela: 05/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3760 PAULO ROBERTO SIMOES

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022
2a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022
3a.Parcela: 16/11/2022 a 26/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3903 MARCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES

1a.Parcela: 17/02/2022 a 25/02/2022
2a.Parcela: 25/07/2022 a 05/08/2022
3a.Parcela: 03/10/2022 a 11/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4035 ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022
2a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022
3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5357 ADRIANA CARVALHO

1a.Parcela: 17/11/2022 a 16/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6269 ADILSON EUSTAQUIO GAIA

1a.Parcela: 07/01/2022 a 07/01/2022
2a.Parcela: 06/07/2022 a 29/07/2022
3a.Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7721 JOSE VINICIUS CABRIOLI

1a.Parcela: 20/06/2022 a 24/06/2022
2a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022
3a.Parcela: 13/10/2022 a 28/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
JUIZ FEDERAL TITULAR

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-06VNº 35, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, Juiz Federal Titular da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

MARCAR os dias remanescentes das férias (Exercício 2021) da servidora Georgina de Santana Farias Santos Moraes, RF 7424, Diretora de Secretaria, para o período de 20 a 22 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 19:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287494066200953403

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

O(A) DOUTOR(A) **RENATO LOPES BECHO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 10a EXEC FISCALIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 10a EXEC FISCALIS, como segue:

1782 VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE

1a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

2a.Parcela: 26/11/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2675 ROBERTO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 09/05/2022 a 20/05/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 15/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3004 LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS

1a.Parcela: 02/03/2022 a 18/03/2022

2a.Parcela: 11/04/2022 a 12/04/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3103 MARILIS ORIAS BERBARE

1a.Parcela: 18/07/2022 a 05/08/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3715 VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 23/08/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4550 ROBERTA CUNHA BRANDAO

1a.Parcela: 26/09/2022 a 07/10/2022

2a.Parcela: 03/11/2022 a 04/11/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 24/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6194 ALEX NAKANO

1a.Parcela: 25/04/2022 a 06/05/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 24/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7934 RODRIGO JARDIM MENDES

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 04/04/2022 a 08/04/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 27/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8291 FABIO KENJI IKEOKA

1a.Parcela: 25/04/2022 a 04/05/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8468 GUILHERME ARAUJO FREIRE

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 27/06/2022 a 06/07/2022

3a.Parcela: 21/09/2022 a 30/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho**, Juiz Federal, em 13/08/2021, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-12V Nº 14, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL **PAULO CESAR CONRADO**, TITULAR DA 12ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – ALTERAR, o período de férias de 24.05.2021 a 11.06.2021 (19 dias) do servidor **JOSÉ DOS SANTOS CRUZ**, RF 1077, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, para fruição de 20.09.2021 a 08.10.2021 (19 dias).

II – ALTERAR, os períodos de férias de 12.07.2021 a 30.07.2021 (19 dias) e 18.10.2021 a 28.10.2021 (11 dias) da servidora **MARCIA SAYURI ONO NUNA**, RF 5348, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, para fruição de 08.09.2021 a 24.09.2021 (17 dias) e 02.02.2022 a 14.02.2022 (13 dias).

III – ALTERAR, o período de férias de 21.07.2021 a 30.07.2021 (10 dias) do servidor **GUSTAVO LEOCÁDIO TOSTO DOS SANTOS TORRES**, RF 6129, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, para fruição de 03.11.2021 a 12.11.2021 (10 dias).

IV – ALTERAR, os períodos de férias de 19.07.2021 a 01.08.2021 (14 dias) e 13.10.2021 a 28.10.2021 (16 dias) da servidora **INGRID CERES CARVALHO MOREIRA**, RF 6513, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, para fruição de 16.11.2021 a 26.11.2021 (11 dias) e 21.03.2022 a 08.04.2022 (19 dias).

V – ALTERAR, o período de férias de 16.11.2021 a 26.11.2021 (11 dias) do servidor **EDUARDO FERNANDES COLMENERO**, RF 6888, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, para fruição de 18.10.2021 a 28.10.2021 (11 dias).

VI – ALTERAR, os períodos de férias de 16.08.2021 a 28.08.2021 (13 dias) e 03.11.2021 a 19.11.2021 (17 dias) da servidora **ERICA ROCCO COELHO**, RF 8098, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, para fruição de 08.09.2021 a 17.09.2021 (10 dias), 13.10.2021 a 22.10.2021 (10 dias) e 03.11.2021 a 12.11.2021 (10 dias).

VII – ALTERAR, os períodos de férias de 28.07.2021 a 12.08.2021 (16 dias) e 27.09.2021 a 08.10.2021 (12 dias) do servidor **FILIPE MUNIZ CORDEIRO**, RF 8469, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, para fruição de 12.08.2021 a 27.08.2021 (16 dias) e 06.12.2021 a 17.12.2021 (12 dias).

VIII – ALTERAR, o período de férias de 12.07.2021 a 23.07.2021 (12 dias) da servidora **LILIAN LOPES DA SILVA**, RF 8574, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, para fruição de 27.09.2021 a 08.10.2021 (12 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, Juiz Federal, em 13/08/2021, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-12V Nº 15, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR **PAULO CESAR CONRADO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1077 JOSE DOS SANTOS CRUZ

1a.Parcela: 07/03/2022 a 24/03/2022

2a.Parcela: 17/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5348 MARCIASAYURI ONO NUNA

1a.Parcela: 11/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 17/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6129 GUSTAVO LEOCADIO TOSTO DOS SANTOS TORRES

1a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 26/01/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6513 INGRID CERES CARVALHO MOREIRA

1a.Parcela: 22/08/2022 a 02/09/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 03/12/2022

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6888 EDUARDO FERNANDES COLMENERO

1a.Parcela: 25/04/2022 a 13/05/2022

2a.Parcela: 17/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8098 ERICA ROCCO COELHO

1a.Parcela: 21/03/2022 a 08/04/2022

2a.Parcela: 17/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8469 FILIPE MUNIZ CORDEIRO

1a.Parcela: 02/03/2022 a 15/03/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 23/09/2022

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8574 LILIAN LOPES DA SILVA

1a.Parcela: 25/07/2022 a 10/08/2022

2a.Parcela: 16/11/2022 a 28/11/2022

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-12VNº 16, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR **PAULO CESAR CONRADO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR EM SEPARADO A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, da diretora de secretaria desta 12ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, por possuir parcelas de férias não marcadas e não usufruídas, por absoluta necessidade de serviço:

7399 - CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA

Período aquisitivo 2019/2020: 30 (trinta) dias.

Parcela: 18/11/2021 a 17/12/2021

Período aquisitivo 2020/2021: 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

Período aquisitivo 2021/2022: 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-02VNº 55, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da Escala Geral de Férias,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias do servidor lotado nesta unidade, na forma a seguir:

SELMAREGINARUY – RF5311

Exercício de 2021

2a.Parcela:

De: 16/08 a 03/09/2021

Para: 02 e 03/09/2021

3a.Parcela:

De: 09 a 17/12/2021

Para: 22/11 e 17/01/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-02VNº 53, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o ano de **2022**, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a CAMPINAS, como segue:

1693 ELIANA FERRUCCI

1a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 31/01/2022 a 11/02/2022

3a.Parcela: 11/07/2022 a 20/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2773 ANTONIO CARLOS TOLEDO

1ª Parcela: 11/01/2022 a 21/01/2022

2ª Parcela: 11/07/2022 a 29/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3342 HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA

1a.Parcela: 03/03/2022 a 18/03/2022

2a.Parcela: 11/04/2022 a 12/04/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 14/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3477 ADRIANA COSTA BERTONI

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 14/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4642 LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM

1a. Parcela: 10/01/2022 a 27/01/2022

2a. Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4845 LUCIANE PIANTA PALHARES

1º parcela - de 24/01/2022 a 11/02/2022

2ª parcela - de 30/06/2022 a 01/07/2022

3ª parcela - de 29/11/2022 a 07/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5311 SELMAREGINA RUY

1a.Parcela: 24/01/2022 a 03/02/2022

2a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 23/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5396 PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 17/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6164 GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO

1a.Parcela: 13/06/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6852 MARIVONE SILVA GUSMAO

1º parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

2ª parcela: 04/07/2022 a 19/07/2022

3ª parcela: 09/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8194 CLELTON CAIXETA FERREIRA

1a.Parcela: 17/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 30/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-03VNº 65, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3ª VARA DE CAMPINAS, como segue:

1324 GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT

1a.Parcela: 11/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 09/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2181 GISELE APARECIDA BERTANHA

1a.Parcela: 25/04/2022 a 30/04/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 19/08/2022

3a.Parcela: 12/09/2022 a 30/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2745 RICARDO AUGUSTO ARAYA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 22/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4943 ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO

1a.Parcela: 29/06/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 10/10/2022 a 11/10/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5877 LUIZ DE MELLO FURTADO

1a.Parcela: 09/09/2022 a 23/09/2022

2a.Parcela: 13/04/2023 a 27/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6394 ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO

1a.Parcela: 16/05/2022 a 20/05/2022

2a.Parcela: 13/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 20/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6813 THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 11/04/2022 a 12/04/2022

3a.Parcela: 04/07/2022 a 19/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6834 VANESSA PICARELLI ROCHA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022
2a.Parcela: 11/07/2022 a 28/07/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

6842 HELIETE LINS LEITAO SANCHES
1a.Parcela: 27/06/2022 a 08/07/2022
2a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023
3a.Parcela: 03/07/2023 a 15/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7235 WILLIAM FREITAS LOPES
1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022
2a.Parcela: 17/10/2022 a 27/10/2022
3a.Parcela: 28/11/2022 a 07/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7338 HELOISA PERES RIBEIRO
1a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022
2a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022
3a.Parcela: 11/07/2022 a 29/07/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7662 ELIANE DANTAS DE SA
1a.Parcela: 29/03/2022 a 12/04/2022
2a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8425 CAROLINA SANCHES VALERINI MARTINS
1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023
3a.Parcela: 23/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8452 ANDRE FERNANDEZ COLLUCCI
1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022
2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022
3a.Parcela: 05/12/2022 a 17/12/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8472 JAQUELINE MASSOLA
1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05V Nº 44, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de serviço e as férias marcadas para a servidora Lucila Takizawa, RF4735,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de férias da servidora Lucila Takizawa, RF 4735, de 20/09/2021 a 01/10/2021 para 30/08/2021 a 10/09/2021.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287494065731539901

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 49, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **ROBERTO CARLOS CAVALCANTI - RF3150** a compensar nos dias 19/08/2021, 07 (sete) horas, do saldo do banco de horas de plantões judiciais realizados pelo servidor, lançados no sistema e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 16/08/2021, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 27/2021-SE03

Trata da escala de férias dos servidores referente ao exercício de 2022.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços nesta unidade, como segue:

2602 REGINA DE MELIM RISSI MARASSI

1a.Parcela: 04/03/2022 a 18/03/2022

2a.Parcela: 09/09/2022 a 23/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2807 MARCELO JUNIOR AMORIM

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 14/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3411 FLORISVAL BRUNO CAVALLE

1a.Parcela: 24/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3571 GEISON WALLACE BERGAMASCO

1a.Parcela: 16/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 20/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3804 ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS GAMAS

1a.Parcela: 07/01/2022 a 16/01/2022

2a.Parcela: 18/04/2022 a 27/04/2022

3a.Parcela: 12/09/2022 a 21/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5674 CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA

1a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

2a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023

3a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5847 ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR SANTANNA

1a.Parcela: 03/03/2022 a 17/03/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7003 DENILSON CASSALATTI DE FREITAS

1a.Parcela: 14/03/2022 a 18/03/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 21/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7086 ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR

1a.Parcela: 04/07/2022 a 02/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7909 ALINE DE SOUZA PEREIRA

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 12/07/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8485 CLAUDIA RODRIGUES ALMEIDA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 07/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8691 AMANDA BARDUCO KOVALTCHUK

1a.Parcela: 23/08/2022 a 09/09/2022

2a.Parcela: 05/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GUARULHOS, 13 de agosto de 2021.

MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS

JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01V Nº 80, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª**. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

a) RETIFICAR a primeira parte portaria 79 (7910602), nos seguintes termos:

Onde se lê : "...3ª parcela: de 08 a 11/08/2021";

Leia-se : "...3ª parcela: de 02 a 11/08/2021".

b) RETIFICAR a segunda parte da portaria 79 (7910602), referente as férias servidor AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR, RF 7511, conforme segue:

- **Alterar a 1ª parcela:** de 13 a 22/10/2021, referente ao exercício 2021 (10 dias), **para 27/02/2022 a 07/03/2022 (10 dias);**

c) **ALTERAR, por necessidade de serviço e carência de pessoal, as férias do servidor MARCELO BOTTA, RF 4362:**

2ª Parcela: de 08 a 17/09/2021 (exercício 2021), **para: 03 a 12/11/2021 (10 dias).**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Substituto**, em 13/08/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-02V Nº 58, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, como segue:

2171 ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS

1a.Parcela: 31/01/2022 a 09/02/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 27/06/2022

3a.Parcela: 05/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

2176 CARLOS ALBERTO PILON

1a.Parcela: 17/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 07/11/2022 a 12/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4055 ANGELAAIDA CARDOSO DA SILVEIRA

1a.Parcela: 08/09/2022 a 22/09/2022

2a.Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4349 HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 12/01/2022

2a.Parcela: 02/02/2022 a 18/02/2022

3a.Parcela: 01/08/2022 a 10/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4360 GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 21/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4454 FABIO CAMARGO E SILVA

1a.Parcela: 24/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 01/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 07/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4588 ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA

1a.Parcela: 01/06/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 25/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 09/12/2022 a 18/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5912 CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING

1a.Parcela: 07/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 18/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7163 GUSTAVO ARCHER CARREON

1a.Parcela: 10/01/2022 a 08/02/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7502 CLAUDINEI PAULO DE ARAUJO

1a.Parcela: 07/01/2022 a 07/01/2022

2a.Parcela: 23/05/2022 a 03/06/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 02/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7862 PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 23/05/2022 a 01/06/2022

3a.Parcela: 18/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 13/08/2021, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-02VNº 36, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A Doutora **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Araraquara - 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços na 2ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, como segue:

5290 JANAINA GIMENO MARQUES

1a. Parcela: 23/05/2022 a 03/06/2022

2a. Parcela: 25/07/2022 a 05/08/2022

3a. Parcela: 12/12/2022 a 17/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5293 JOSE EDUARDO FERREIRA LUIZ

1a. Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

2a. Parcela: 19/10/2022 a 21/10/2022

3a. Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5295 VANDERLEI FERNANDO MARTINS

1a. Parcela: 20/06/2022 a 30/06/2022

2a. Parcela: 01/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5398 SANDRA SAYURI KANNO

1a. Parcela: 04/07/2022 a 16/07/2022

2a. Parcela: 26/09/2022 a 30/09/2022

3a. Parcela: 16/01/2023 a 27/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7314 LUCIANA PALMEIRA GOULART

1a. Parcela: 18/07/2022 a 05/08/2022

2a. Parcela: 18/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7335 ERICA GOMES DA SILVA

1a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022

2a.Parcela: 05/12/2022 a 16/12/2022

3a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7353 TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS

1a.Parcela: 10/01/2022 a 18/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7426 LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN

1a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

2a.Parcela: 17/10/2022 a 22/10/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa**, Juíza Federal, em 13/08/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287492966721471881

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01V Nº 71, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR **DAVID GOMES DE BARROS SOUZA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 37, de 31 de agosto de 2020, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto de Barretos para o ano de 2021 (**Processo SEI nº 0021147-18.2020.4.03.8001**);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus e a alteração feita pela Resolução nº CJF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido (7939057), a 2ª parcela de férias do servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF 6230, anteriormente marcada para o período de 13/10/2021 a 22/10/2021 (10 dias) para constar o gozo no período de **03/11/2021 a 12/11/2021 (10 dias)**.

Encaminhe-se para a NUAJF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza**, Juiz Federal Substituto, em 12/08/2021, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARR-01V Nº 70, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR **DAVID GOMES DE BARROS SOUZA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, como segue:

2789 - **WILSON ANTONIO ALVES FILHO**

1a.Parcela: 14/03/2022 a 28/03/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 26/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

3720 - MAYA PETRIKIS ANTUNES

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 30/06/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 24/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5224 - CARLOS VAGNER STANGER

1a.Parcela: 20/01/2022 a 25/01/2022

2a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

3a.Parcela: 29/06/2022 a 13/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6230 - MARCOS XAVIER DE ALMEIDA

1a.Parcela: 09/06/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 17/10/2022 a 28/10/2022

3a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6640 - EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DASILVA

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7341 - ANALUCIA VIEIRA

1a.Parcela: 21/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 27/09/2022 a 11/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7488 - RENATA PERES BARRETTO MESQUITA

1a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

3a.Parcela: 10/07/2023 a 18/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7731 - LIGIAGARCIA PARRA ADRIANO

1a.Parcela: 25/04/2022 a 05/05/2022

2a.Parcela: 03/10/2022 a 11/10/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7747 - FLAVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO

1a.Parcela: 28/03/2022 a 08/04/2022

2a.Parcela: 29/08/2022 a 06/09/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 25/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8017 - GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES

1a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 29/08/2022 a 09/09/2022

3a.Parcela: 22/02/2023 a 01/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8102 - GUSTAVO FARIA MAMEDE

1a.Parcela: 06/06/2022 a 14/06/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022

3a.Parcela: 05/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8265 - ARTUR FRANCISCO MORI RODRIGUES MOTTA

1a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

3a.Parcela: 20/07/2023 a 28/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

8512 - JOSE ANTONIO LOMONACO

1a.Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 22/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7873 - LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA

1a.Parcela: 31/03/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 26/08/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8229 - RODRIGO SATO

1a.Parcela: 25/04/2022 a 06/05/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 24/08/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

DAVID GOMES DE BARROS SOUZA
Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 12/08/2021, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATIA-01VNº 76, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE CATANDUVA, como segue:

1337 EDINALDO ANTONIO DA SILVA

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 24/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4506 ANDREA CRISTINA MULER

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

3a.Parcela: 07/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4538 RENATA ELIS DOS SANTOS

1a.Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 11/04/2022 a 12/04/2022

3a.Parcela: 20/06/2022 a 05/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5214 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS

1a.Parcela: 16/03/2022 a 25/03/2022

2a.Parcela: 27/06/2022 a 06/07/2022

3a.Parcela: 07/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5700 SANDRA CRISTINA MORALES MARTINS

1a.Parcela: 11/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 13/10/2022 a 21/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6010 CAIO MACHADO MARTINS

1a.Parcela: 20/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 07/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6642 INGRID MOGRAO OLIVEIRA

1a.Parcela: 24/01/2022 a 07/02/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6938 DANILO ANTONIO MANHANI

1a.Parcela: 07/01/2022 a 12/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7056 FERNANDA MARTINS PROCOPIO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 22/04/2022 a 29/04/2022

2a.Parcela: 12/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 18/10/2022 a 28/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7323 FABIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS

1a.Parcela: 02/03/2023 a 31/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7327 REGIANE EIKO SATO

1a.Parcela: 18/04/2022 a 29/04/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 29/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7515 PRISCILA FRANTSKA PARO

1a.Parcela: 04/04/2022 a 13/04/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7746 RAFAELAROUCA ROSA

1a.Parcela: 03/03/2022 a 01/04/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

8202 JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE

1a.Parcela: 16/05/2022 a 20/05/2022

2a.Parcela: 07/07/2022 a 22/07/2022

3a.Parcela: 08/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7629 CARLA GRIPE MARTINS

1a.Parcela: 08/09/2022 a 23/09/2022

2a.Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022

3a.Parcela: 10/04/2023 a 18/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 13/08/2021, às 09:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA SVCT-01V Nº 41, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O(A) DOUTOR(A) ANITA VILLANI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1a SAO VICENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2022, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a SAO VICENTE, como segue:

1011 REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO

1a.Parcela: 30/05/2022 a 08/06/2022

2a.Parcela: 25/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3412 CARLA DE CARVALHO

1a. Parcela: 06/12/2021 a 18/12/2021

2a.Parcela: 18/04/2022 a 22/04/2022

3a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina...:(S)

5301 DANIEL PRATA CARNICERO

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 28/10/2022

3a.Parcela: 23/01/2023 a 27/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6325 MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA

1a.Parcela: 11/07/2022 a 29/07/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6952 SIMONE MARIA JACINTO

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 a 10/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7136 GIORDANA SONA MORALEZ PROCIDA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 05/08/2022

3a.Parcela: 12/12/2022 a 17/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7618 JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO

1a.Parcela: 25/04/2022 a 29/04/2022

2a.Parcela: 13/09/2022 a 07/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7647 GRAZZIELA NILO DE SANTANA

1a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 27/06/2022 a 08/07/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7978 EMANUELLE CRISTINE SOUZA E SILVA

1a.Parcela: 10/10/2022 a 08/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8189 MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023
3a.Parcela: 07/12/2023 a 15/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina:(S)

8670 LUCAS NUNES MENDONCA

1a.Parcela: 21/02/2022 a 25/02/2022
2a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022
3a.Parcela: 15/08/2022 a 27/08/2022
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal da 1ª Vara de São Vicente**, em 13/08/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIASVCT-SUMANº 34, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A DOUTORA ANITA VILLANI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SAO VICENTE,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS dos servidores lotados na Central de Mandados de São Vicente, conforme segue:

4816 ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS - Exercício aquisitivo 2021/2022

1a.Parcela: 18/01/2022 a 28/01/2022
2a.Parcela: 12/07/2022 a 22/07/2022
3a.Parcela: 03/11/2022 a 10/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina:(S)

4954 ALEXANDRE JOSE PICADO - Exercício aquisitivo 2021/2022

1a.Parcela: 11/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 12/07/2023 a 21/07/2023
3a.Parcela: 13/09/2023 a 22/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina:(N)

5197 TANIA REGINA SIMAO MOURA - Exercício aquisitivo 2021/2022

1a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022
2a.Parcela: 17/10/2022 a 22/10/2022
3a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
Antecipação da remuneração mensal...:(S)
Antecipação da gratificação natalina:(S)

8649 JACQUELINE MARIA DE MACEDO FERNANDES - Exercício aquisitivo 2021/2022

1a.Parcela: 06/06/2022 a 05/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8231 VICTOR MAGALHÃES MACEDO - Exercício aquisitivo 2020/2021

1a.Parcela: 06/01/2022 A 14/01/2022

2a.Parcela: GOZO OPORTUNO

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6370 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL - exercício aquisitivo 2021/2022

2a.Parcela: 12/12/2021 a 17/12/2021

3a.Parcela: GOZO OPORTUNO

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 13/08/2021, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 7945113/2021 - DFORMS

Processo SEI nº 0001752-37.2020.4.03.8002

Vistos.

Informação CPGR-SUSQ nº 7941488: **acolho**.

Considerando os dados divulgados na mais recente edição do Relatório de Avaliação de Risco por Macrorregião (doc nº 7941477) e Relatório por Municípios (7941478), a situação das quatro macrorregiões de saúde do Estado de Mato Grosso do Sul é, em resumo, a seguinte:

a) a macrorregião de Campo Grande, que compreende, além da Capital, também o município de Coxim, **registrou leve piora**. Porém, os respectivos **indicadores locais mantêm-se na fase vermelha** (risco elevado), houve também redução na **taxa de ocupação de leitos**;

b) a macrorregião de Dourados, que compreende também os municípios de Ponta Porã e Naviraí, **registrou melhora significativa**, os indicadores dos municípios de Ponta Porã e Naviraí passaram da fase vermelha (risco elevado) para a bandeira laranja (risco moderado), o município de Dourados **se manteve na fase vermelha (risco elevado)**. Por outro lado, a **macrorregião, como um todo, continua na fase laranja** (risco moderado) e a **taxa de ocupação de leitos sofreu uma pequena redução**;

c) a macrorregião de Três Lagoas registrou melhora, passando da **bandeira vermelha (risco elevado) para a fase laranja (risco moderado)**. A macrorregião, como um todo, permanece na **fase laranja** (risco moderado) e **registra melhora na taxa de ocupação de leitos**;

d) a macrorregião de Corumbá também registrou melhora significativa, passando da **fase vermelha (risco elevado) para a fase laranja (risco moderado)**. Os indicadores também noticiam **melhora na taxa de ocupação de leitos**.

Considerando a **melhora nos indicadores municipais, mantendo-se em grande parte dos municípios o risco moderado de contaminação (bandeira laranja), entendendo por bem, sem prejuízo de reavaliação, se necessário, MANTER, por ora**, a decisão DFORMS nº 7887664, que autorizou a retomada das atividades presenciais em todas as Subseções Judiciárias à razão do percentual mínimo de **20% (vinte por cento) dos servidores, com jornada laboral reduzida de 4 (quatro) horas diárias e horário de funcionamento das unidades entre 12h e 16h**.

Ressalto, por fim, que é vedada **qualquer autorização, no âmbito jurisdicional ou administrativo, para jornada laboral em desconformidade com a presente decisão, cujo descumprimento importará na adoção das providências cabíveis**.

Aos Juizes Diretores de todas as Subseções Judiciárias, para ciência e cumprimento.

Encaminhe-se à Seção de Comunicação para ampla divulgação.

Comuniquem-se os magistrados e servidores, via e-mail institucional.

Comuniquem-se as funções essenciais à justiça (OAB, Defensoria Pública, Ministério Público Federal etc.)

Dê-se conhecimento à E. Presidência e Corregedoria Regional do TRF3 pelo meio mais expedito, com ciência efetiva aos Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores Presidente e Corregedora-Regional.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/08/2021, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

2A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA PPR-02V N° 53, DE 15 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora DANIELE PIRES DE ASSIS MARTINS, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 6419, do cargo em comissão CJ-3 de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, e a respectiva vacância da função comissionada **a partir de 09/08/2021**;

CONSIDERANDO que a servidora ÉRIKA HARUMI KANEZAKI, RF 7480, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), estará na função de Diretora de Secretaria CJ-3 na vacância do cargo **a partir de 09/08/2021**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ÉRIKA HARUMI KANEZAKI, RF 7480, Técnica Judiciária, da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, para exercer a função de Diretora de Secretaria (CJ-03) da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, **na vacância do cargo, a partir do dia 09/08/2021 até a designação do titular**;

II – DISPENSAR a servidora ÉRIKA HARUMI KANEZAKI, RF 7480, Técnica Judiciária, da função de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), com efeitos **a partir de 09/08/2021**;

III - DESIGNAR o servidor GUILHERME JOÃO ZANELLA, RF 7488, Analista Judiciária, para exercer a função de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), **a partir de 09/08/2021**;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Figueiredo de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 16/08/2021, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA NAVI-01V N° 86, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor **RODRIGO VASLIN DINIZ**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o Encaminhamento CPGR-SUPE 7947298;

CONSIDERANDO que o servidor Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcanti, Técnico Judiciário, RF 7425, designado para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, durante a vacância, estará em gozo de férias no período de 16/08/2021 até 02/09/2021, bem como que usufruirá de compensação utilizando-se de seu saldo em banco de horas no dia 03/09/2021;

RESOLVE:

I – RETIFICAR os itens IV e V da Portaria 85 (7912580), a fim de que, **onde se lê, respectivamente, a partir de 26/07/2021 e 29/07/2021, leia-se a partir da publicação**, mantidos os demais termos;

II – EXCLUIR da designação do servidor Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcanti, para exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) durante a vacância, **os dias 16/08 a 02/09/2021**, durante os quais estará em gozo de férias, bem como o **dia 03/09/2021**, em virtude de compensação, **DESIGNANDO** para substituí-lo, nesse período, a servidora **Denise Alcântara Sant'Ana**, Analista Judiciária, RF 6434;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal Substituto**, em 13/08/2021, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.